

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	5
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	6
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	7
1.5 Principais clientes	10
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	11
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	14
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	15
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	16
1.10 Informações de sociedade de economia mista	18
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	20
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	21
1.13 Acordos de acionistas	22
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	23
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	24
1.16 Outras informações relevantes	25
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	26
2.2 Resultados operacional e financeiro	30
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	31
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	32
2.5 Medições não contábeis	33
2.6 Eventos subsequentes as DFs	34
2.7 Destinação de resultados	35
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	36
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	37
2.10 Planos de negócios	38
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	41
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	42
3.2 Acompanhamento das projeções	43

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	44
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	51
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	52
4.4 Processos não sigilosos relevantes	55
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	63
4.6 Processos sigilosos relevantes	64
4.7 Outras contingências relevantes	65
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	66
5.2 Descrição dos controles internos	68
5.3 Programa de integridade	70
5.4 Alterações significativas	72
5.5 Outras informações relevantes	73
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	74
6.3 Distribuição de capital	77
6.4 Participação em sociedades	78
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	79
6.6 Outras informações relevantes	80
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	81
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	83
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	84
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	85
7.4 Composição dos comitês	103
7.5 Relações familiares	109
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	110
7.7 Acordos/seguros de administradores	119
7.8 Outras informações relevantes	120
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	121

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	125
8.3 Remuneração variável	129
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	131
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	132
8.6 Outorga de opções de compra de ações	133
8.7 Opções em aberto	134
8.8 Opções exercidas e ações entregues	135
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	136
8.10 Outorga de ações	137
8.11 Ações entregues	138
8.12 Precificação das ações/opções	139
8.13 Participações detidas por órgão	140
8.14 Planos de previdência	141
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	142
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	144
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	145
8.18 Remuneração - Outras funções	146
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	147
8.20 Outras informações relevantes	148
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	149
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	151
9.4 Outras informações relevantes	152
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	153
10.1 Descrição dos recursos humanos	154
10.2 Alterações relevantes	155
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	156
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	157
10.5 Outras informações relevantes	158
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	159

Índice

11.2 Transações com partes relacionadas	161
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	163
11.3 Outras informações relevantes	164
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	165
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	166
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	167
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	168
12.5 Mercados de negociação no Brasil	169
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	170
12.7 Títulos emitidos no exterior	171
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	172
12.9 Outras informações relevantes	173
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	174
13.1 Declaração do diretor presidente	175
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	176
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	

1.1 Histórico do emissor

A EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. tem suas origens em 1899 com a fundação da *The São Paulo Railway, Light and Power Company Limited*, em Toronto, Canadá, e com o decreto nº 3.349, assinado pelo Presidente da República Campos Salles, que autorizou a empresa a funcionar no Brasil.

Em 1901, entrava em operação a primeira hidroelétrica da Light no Brasil e a maior brasileira até então, a Usina de Parnaíba com 2 MW de capacidade. Em 1912, para manter o suprimento de energia, sua capacidade foi ampliada para 16 MW. Nesse mesmo ano, começava a funcionar uma usina termoeletrica a vapor na rua Paula Souza, em São Paulo.

Em razão do grande consumo de água exigido pelas turbinas da Usina de Parnaíba, a Light precisava regularizar a vazão do rio Tietê. A solução encontrada foi a implantação de uma represa num dos afluentes do rio Pinheiros, o rio Guarapiranga, então conhecido como Embu-Guaçu. Assim foi construído o reservatório Guarapiranga, entrando em operação em 1908.

Entre os anos de 1924 e 1925, uma forte estiagem reduziu a capacidade de vazão dos rios. São Paulo era palco de um rápido crescimento industrial e, conseqüentemente, da demanda de eletricidade. A situação vivida em 1924 provocou a redução de, aproximadamente, 30% do fornecimento de energia elétrica. Ainda nesse ano foram instaladas mais duas unidades na Usina Paula Souza, elevando sua capacidade. Foi também construída em prazo recorde (sete meses) a Usina Hidroelétrica de Rasgão, entre Pirapora e Cabreúva, que entrou em operação em 1925.

Desde 1923, o engenheiro Asa White Kenney Billings estudava a implantação do “Projeto Serra”, que visava gerar energia elétrica aproveitando o desnível da Serra do Mar. Assim, em 1926, entrava em operação a primeira unidade geradora da Usina de Cubatão, hoje chamada de Henry Borden. Em 1927 foi adquirida, ainda em fase de construção, a Usina de Porto Góes, inaugurada em 1928, com capacidade de 11 MW.

A partir da década de 1930, para o aumento da capacidade de geração da Usina Henry Borden, foram realizadas as obras de retificação e reversão do rio Pinheiros, a formação do reservatório Billings, a construção das usinas elevatórias de Pedreira e de Traição e da barragem reguladora Billings-Pedras. Foi construída no rio Tietê a barragem de Pirapora, formando o reservatório de mesmo nome. Na confluência dos rios Pinheiros e Tietê foi construída a Estrutura de Retiro, com a finalidade de separar as águas dos rios em caso de cheias. O reservatório Guarapiranga deixou de ter a função de regular a vazão do rio Tietê e passou a ser usado para o abastecimento de água e o controle de cheias de sua própria bacia. Todos esses avanços propiciaram a ampliação da capacidade da usina Henry Borden que, com a entrada em operação da seção subterrânea, em 1956, atingiu 880 MW de capacidade instalada.

Em 1954, foi inaugurada a Usina Termoeletrica Piratininga, dotando o parque gerador, até então quase que exclusivamente hidráulico, de uma importante fonte energética complementar de alta garantia. Em 1960, com a inauguração de mais duas unidades geradoras, a Usina Termoeletrica Piratininga alcançou 472 MW de capacidade instalada.

Em 1956, a companhia se reestruturou tendo por base a Brascan Limited e foi nacionalizada com a publicação do Decreto Federal nº 40.440, de 28/11/56. Em 1979, o governo brasileiro, por meio da Eletrobras, adquiriu da Brascan o controle acionário da então Light – Serviços de Eletricidade S.A.. Em 1981, o Governo do Estado de São Paulo adquiriu parte do sistema da Light, constituindo a Eletropaulo – Eletricidade de São Paulo S.A., autorizada pelo Decreto Federal nº 85.839, de 24/03/81, a funcionar como concessionária de serviços públicos de energia elétrica, com a finalidade básica de assumir a operação dos sistemas de geração, transmissão e distribuição nos municípios de concessão da Light no Estado de São Paulo.

Em 05 de Julho de 1996, foi promulgada a Lei Estadual nº 9.361, que criou o Programa Estadual de Desestatização – PED, dispondo sobre a Reestruturação Societária e Patrimonial do Setor Energético Paulista.

1.1 Histórico do emissor

Nos termos da referida lei, foi aprovada a cisão parcial da Eletropaulo, efetivada mediante a transferência de parcelas do seu patrimônio para quatro novas sociedades constituídas para esse fim, dentre as quais a EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.

Com a cisão, coube à EMAE exercer as operações de geração de energia elétrica, antes conduzidas pela Eletropaulo. A Resolução nº 72, de 25/03/98, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, transferiu para a EMAE os direitos de exploração de Serviços Públicos de Energia Elétrica.

A EMAE é uma sociedade por ações de economia mista, de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo e suas ações são negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Fazenda do Estado de São Paulo, detém 97,61% das ações ordinárias da Companhia. Em relação às ações preferenciais, merece destaque a Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A que em 31 de março de 2023 detém 64,82% das ações PN.

A Companhia tem como atividades principais o planejamento, construção, operação e manutenção de sistemas de produção e a comercialização de energia elétrica.

Como concessionária de serviço público de geração de energia elétrica, a EMAE tem suas atividades reguladas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.

Usinas Hidrelétricas em Regime de Cotas

A EMAE opera o complexo hidroenergético Henry Borden, que compreende as estruturas do canal Pinheiros, os reservatórios e respectivos barramentos e estruturas de controle e vertimento, Guarapiranga, Billings e Rio das Pedras, na Região Metropolitana de São Paulo e a usina hidrelétrica Henry Borden, no município de Cubatão, e as usinas hidrelétricas - UHEs Rasgão, no município de Pirapora do Bom Jesus, e Porto Góes, no município de Salto, ambas no Rio Tietê.

Com a Medida Provisória 579 de 2012, convertida na lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, a EMAE celebrou com a União, em 4 de dezembro de 2012, o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 02/2004-ANEEL, prorrogando até 30 de novembro de 2042 as concessões relativas ao complexo Henry Borden e as usinas hidrelétricas Rasgão e Porto Góes. Em 7 de outubro de 2022 foi assinado o 3º Termo Aditivo ao contrato tendo como objeto adequar o referido contrato de modo a formalizar a extensão do prazo de vigência da outorga de concessão das Usinas Hidrelétricas Henry Borden e Porto Góes, prorrogando até 7 de janeiro de 2043 a concessão da Usina Henry Borden e até 24 de janeiro de 2043 a concessão da Usina Porto Góes.

Por consequência, desde janeiro de 2013, toda garantia física e potência dessas usinas da Companhia passou a ser alocada em regime de cotas às concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, sendo cada usina remunerada por Receita Anual de Geração (RAG) e submetida aos padrões de qualidade.

A RAG é calculada pela ANEEL, reajustada anualmente e revisada a cada 5 (cinco) anos. A tarifa resultante tem por objetivo cobrir a remuneração e os custos de operação, manutenção, administração, tributos e encargos setoriais como conexão e uso dos sistemas de transmissão e distribuição, taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica, pesquisa e desenvolvimento - P&D e compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos. Na revisão tarifária de 2018, o valor da RAG passou a considerar também os investimentos em melhorias dos ativos da concessão de cada usina.

Além disso, para as geradoras no regime de cotas, não há encargos em função dos riscos hidrológicos, pois estes são assumidos pelas distribuidoras que receberam as cotas de energia e potência.

1.1 Histórico do emissor

Em 12 de julho de 2022 foi publicada a Resolução Homologatória nº 3.068, que homologou as Receitas Anuais de Geração das usinas hidrelétricas em regime de cotas para o ciclo 2022-2023 nos termos da Lei nº 12.783/2013, com vigência de 1º de julho de 2022 até 30 de junho de 2023 (Nota 28 c).

PCH Pirapora

A Pirapora Energia S.A., foi constituída como subsidiária integral da Companhia para a construção e gestão da Pequena Central Hidrelétrica Pirapora (PCH). Esta usina possui duas unidades geradoras, potência instalada de 25 MW e a garantia física de 17,17 MW.

A PCH Pirapora obteve autorização para operar por meio da Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.429/2008, alterada pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.972/2021, que redefiniu o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2044. Esse prazo foi novamente prorrogado, estendendo-se até 02 de maio de 2045, como determinado pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 14.896/2023. Em 2010, a empresa comercializou 16 MW no leilão ANEEL nº 03/2010, resultando em Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEARs) com 27 distribuidoras. O período de suprimento iniciou em 01 de janeiro de 2015 e terminará em 31 de dezembro de 2044, e o valor de venda é atualizado pela variação do IPCA na data base de reajuste de cada distribuidora.

Usina Termelétrica Piratininga

Adicionalmente à atividade de geração, a Companhia arrendou os ativos da Usina Termelétrica Piratininga (“UTE Piratininga”) em 27 de abril de 2007 para a Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobras”) que a opera em conjunto com a usina Fernando Gasparian, construída pela Petrobras em área da EMAE, aumentando a eficiência de ambas. O contrato tem prazo de 17 anos e, na ocasião, foi firmado também um contrato de serviços de operação e manutenção da usina Piratininga pela EMAE.

A usina arrendada possui quatro unidades geradoras sendo que apenas duas estão em atividade, integradas à operação em ciclo combinado, atendendo aos despachos do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) desde 7 de agosto de 2017.

Expansão de Geração de Energia Elétrica

A EMAE foi autorizada por meio da Lei Estadual nº 14.150 de 23 de junho de 2010 a constituir subsidiárias para explorar fontes alternativas ou renováveis para geração de energia e pode participar minoritária ou majoritariamente, do capital social de companhias públicas ou privadas, ou com elas associar-se para o desenvolvimento das atividades inseridas em seu objeto social.

a. Hidrelétrica

O contrato de concessão da UHE Edgard de Souza expirou em 2018, e a Portaria nº 313, de 30 de junho de 2018, dispensou a reversão dos bens vinculados à concessão dessa UHE, permitindo que a EMAE tenha livre disponibilização dos mesmos.

Considerando o Inventário de Aproveitamentos Hidrelétricos da cascata do rio Tietê, a EMAE iniciou tratativas com o Poder Concedente e registrou seu interesse no aproveitamento hidroenergético Edgard Souza, o que foi homologado em abril de 2019.

Em novembro de 2022, a companhia obteve o DRS, Despacho de Registro de Adequabilidade do Sumário Executivo, considerando potência a ser instalada de 18MW o que permite a busca do licenciamento ambiental e da outorga de recursos hídricos para o projeto de motorização da estrutura.

1.1 Histórico do emissor

b. Fotovoltaica Flutuante

A partir de Chamadas Públicas, em 2020 e 2021, a EMAE estabeleceu consórcios com empresas privadas para o desenvolvimento e a instalação de empreendimentos fotovoltaicos flutuantes, com capacidade total de 160 MW, no reservatório Billings, localizado na cidade de São Paulo.

A potencial receita dessa iniciativa se dará por meio de participação da EMAE em futuras SPEs que explorarão comercialmente centrais flutuantes de geração de energia elétrica que serão conectadas à rede de distribuição de energia na modalidade de geração distribuída.

Nesse modelo, o aporte do direito de uso da superfície do reservatório dará, para a EMAE, aproximadamente 5% de participação no capital das SPEs, tendo a companhia a opção de aumentar sua participação até 49% através de aportes financeiros. Os parceiros serão responsáveis pelo CAPEX e pela operação dos futuros empreendimentos.

Em novembro de 2023, a companhia comunicou que estabeleceu uma Sociedade de Propósito Específico (“SPE”) com a empresa KWP Energia S.A., com o objetivo de realizar a implantação e exploração comercial de Centrais Geradoras Fotovoltaicas Flutuantes com até 80 MW de capacidade instalada. Essas Centrais serão instaladas no Reservatório Billings e operarão na modalidade de geração distribuída. A EMAE terá participação de 5% no capital da sociedade, obtida por meio da cessão do direito de uso da superfície do reservatório e detém a opção de aumentar sua participação até 49% do capital da SPE, mediante aporte de recursos. Com essa iniciativa, a EMAE avança no desenvolvimento de fontes alternativas e sustentáveis para a geração de energia elétrica, em linha com sua estratégia de longo prazo e com as principais tendências mundiais.

c. Fonte Térmica

Em 24 de julho de 2019 o Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA) aprovou a viabilidade ambiental do empreendimento “Substituição Tecnológica das unidades 1 e 2 da usina Termelétrica Piratininga UTE - STP” com capacidade de até 2,5 GW em ciclo combinado.

A aprovação pelo CONSEMA permitiu a expedição da licença ambiental prévia pela CETESB, no dia 25 de julho de 2019, possibilitando que a EMAE participe dos leilões de energia, que serão promovidos pelo Ministério de Minas e Energia (MME).

Visando a estruturação e implantação do empreendimento, a EMAE firmou parceria, através da Chamada Pública 01/2015, com o Consórcio GASEN que foi sucedido, em 2022, pela empresa EDGE S.A..

Programa Estadual de Desestatização

Em 29 de setembro de 2020, o Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização – CDPED, instituído pela Lei Estadual n.º 9.361, de 5 de julho de 1996, deliberou por recomendar ao Governador do Estado de São Paulo que autorize a Secretaria da Fazenda e Planejamento contratar estudos e serviços necessários à alienação das ações de titularidade da Administração Pública estadual na EMAE, nos termos do artigo 5º da referida Lei estadual.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A EMAE explora a concessão dos seguintes aproveitamentos hidroelétricos no estado de São Paulo, a saber:

- Usina Hidrelétrica Henry Borden (UHB) – Cubatão – Potência Instalada 889MW
- Usina Hidrelétrica Rasgão – Pirapora de Bom Jesus – Potência Instalada 22MW
- Usina Hidrelétrica de Porto Góes – Salto – Potência Instalada 24,8MW

Seu papel no Sistema Interligado Nacional - SIN é disponibilizar 935,8 MW no centro de carga do sudeste brasileiro, e ganha contornos extremamente relevantes em face da localização estratégica de sua principal usina, Henry Borden, a poucos quilômetros de distância da Região Metropolitana de São Paulo e dentro Região Metropolitana da Baixada Santista. Henry Borden contribui de maneira significativa para a estabilidade, recomposição e confiabilidade do fornecimento de energia para essas regiões, que são relevantes para a composição do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado e do país. As estruturas operadas pela Empresa estão, em sua maior parte, localizadas em área densamente urbanizada, principalmente na cidade de São Paulo.

O sistema hidráulico e gerador da EMAE tem, também, papel importante no controle de cheias das bacias onde está localizado. O principal sistema é o instalado na bacia do rio Pinheiros. Esse sistema encaminha os volumes para o reservatório Billings, sendo possível, então, descarregar pela vertente oceânica, por meio do turbinamento na usina Henry Borden e, em situações especiais, por outros dispositivos de descarga presentes nos reservatórios Billings e do Rio das Pedras. A operação do sistema de controle da bacia do rio Pinheiros, adicionalmente, pode auxiliar no trânsito das ondas de cheia da bacia do rio Tietê. As estruturas da EMAE nesse rio, da Capital até Salto, controlam as cheias principalmente pela capacidade de amortecimento das águas no reservatório de Pirapora. Essa operação inclui, ainda, o controle das vazões na barragem Edgard de Souza e descargas em Pirapora, Rasgão e Porto Góes. É importante ressaltar que esse sistema, tem como função principal o recalque das águas dos rios Tietê e Pinheiros para o reservatório Billings com a finalidade de aumentar a capacidade de geração na usina Henry Borden.

Considerando a edição da Medida Provisória - MP 579, em 11 de setembro de 2012, convertida na Lei 12.783 em 11 de janeiro de 2013, a EMAE assinou o Segundo Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 002/2004 – ANEEL em 4 de dezembro de 2012. Assim, sua comercialização de energia no Ambiente de Contratação Regulado – ACR passou a ter remuneração por tarifa, pela disponibilização da energia e potência das usinas no regime jurídico de cotas de garantia física, a partir de 01 de janeiro de 2013. Tal aditivo prevê uma revisão tarifária a cada 5 (anos) e um reajuste tarifário anualmente, em 1º de julho, exceto para os anos em que houver a revisão tarifária.

A EMAE é controladora da Pirapora Energia S.A., empresa autorizada para explorar o potencial hidroelétrico de 25 MW de potência instalada.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

a. produtos e serviços comercializados

A Companhia é uma concessionária do serviço público de geração de energia elétrica e sua controlada possui autorização para operar como produtor independente de energia elétrica. Dada a característica do contrato de concessão da Companhia, ela está dentro do escopo da interpretação do CPC - ICPC 01 Contratos de Concessão, assim, a Companhia tem atividades de construção da infraestrutura da concessão e prestação de serviços de operação e manutenção dessa infraestrutura. Adicionalmente, a Companhia mantém atividade de comercialização de energia, que é classificado como fornecimento de energia, e também presta serviços a terceiros. A controlada Pirapora Energia tem a atividade de suprimento de energia elétrica.

Dessa forma, os principais produtos da Companhia e sua Controlada são:

- Fornecimento e suprimento de energia elétrica;
- Receita de construção de ativos
- Prestação de serviços de operação e manutenção de instalações de usinas e estruturas correlatas para empresas e órgãos públicos; e
- outras receitas.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

Apesar de haver produtos diferentes, a administração da Companhia gerencia seus negócios de forma consolidada, considerando as atividades da Companhia e de sua controlada como um único segmento de negócio. Dessa forma, não é divulgado nas demonstrações contábeis da Companhia nota explicativa sobre “segmentos de negócios” de acordo com o pronunciamento CPC 22 Segmento de Negócios.

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Vide explicação no item “b” acima.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

a. características do processo de produção

Fornecimento e suprimento de energia elétrica

A principal receita da Companhia advém da Receita Anual de Geração – RAG, a qual remunera os serviços prestados para a manutenção e operação das plantas abaixo descritas. A RAG remunera ainda investimentos que sejam realizados para a melhoria ou ampliação das operações nessas plantas.

- A energia das usinas hidroelétricas advém de geradores acoplados a turbinas, que transformam em energia elétrica a energia mecânica produzida nas turbinas pela força de fluxos de água oriundas de desnível por represamento ou de vazão natural de curso d'água. Relacionamos a seguir as usinas cujo potencial hidráulico foi concedido à EMAE:
- O complexo Henry Borden, localizado no sopé da Serra do Mar, em Cubatão, é composto por duas usinas de alta queda (720 m), denominadas de Externa e Subterrânea, com 14 grupos de geradores acionados por turbinas Pelton, perfazendo uma capacidade instalada de 889MW, para uma vazão de 157m³/s. Desde outubro de 1992, a operação desse sistema vem atendendo às condições estabelecidas na Resolução Conjunta SMA/SES 03/92, de 04/10/92, atualizada pela Resolução SMA-SSE-02, de 19/02/2010, que só permite o bombeamento das águas do Rio Pinheiros para o Reservatório Billings para controle de cheias, reduzindo em 75% aproximadamente a energia produzida em Henry Borden.
- Hidroelétrica Rasgão, localizada no município de Pirapora do Bom Jesus, com capacidade instalada de 22 MW, duas unidades geradoras dotadas de turbinas tipo Francis, de eixo vertical, vazão turbinável de 130m³/s e desnível nominal de 22 metros.
- Hidroelétrica Porto Góes, localizado no município de Salto, possui três unidades geradoras com turbinas tipo Francis, eixo vertical, totalizando a capacidade instalada de 24,8 MW, vazão turbinável de 116 m³/s e desnível nominal de 25 metros.
- Pequena Central Hidrelétrica Pirapora, localizada no rio Tietê, no município de Pirapora do Bom Jesus, no estado de São Paulo, com 25MW de potência instalada, composta por duas unidades geradoras com turbinas Kaplan, inaugurada em 23 de dezembro de 2014, pertencente à Pirapora Energia S.A, subsidiária integral da EMAE.

Receita de construção de ativos

A ANEEL, em 2013, delegou a construção de ativos às concessionárias em regime de cotas remunerando os investimentos através de reembolso. Em 2018, no entanto, esse sistema foi substituído por uma remuneração mensal para viabilizar e remunerar o investimento na disponibilidade e geração de energia.

Essa parcela está associada ao atendimento dos índices de qualidade exigidos no Contrato de Concessão e no seu valor estão compreendidas a troca e modernização de todos os equipamentos hidráulicos e eletromecânicos, bem como os custos de investimentos relativos a dispêndios socioambientais e de demandas da Administração, até o final da concessão.

Os custos relacionados à troca e modernização dos equipamentos hidráulicos e eletromecânicos estão sendo provisionados na conta “Outras Obrigações – Investimentos na Concessão”, de acordo com o critério previsto no item 21 da ICPC 01 – Contratos de Concessão, com base em estimativa de investimentos necessários elaborada pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

Prestação de serviços de operação e manutenção de usinas e estruturas correlatas para empresas e órgãos públicos

Prestação de serviços de operação e manutenção a terceiros, em plantas de geração de energia elétrica, de estação de bombeamento e de estruturas hidráulicas.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

b. características do processo de distribuição

Fornecimento e suprimento de energia elétrica, conforme estipulado no regulamento setorial e nos contratos de uso e conexão de rede.

c. características dos mercados de atuação, em especial:

i. participação em cada um dos mercados

- A EMAE firmou com a ANEEL, em 4 de dezembro de 2012, aditivo ao Contrato de Concessão nº 002/2004 nos termos da Medida Provisória - MP nº 579, convertida na Lei 12.783. Assim, toda disponibilidade de energia e potência das suas usinas, passou a ser remunerada por tarifas homologadas pela ANEEL e pagas em parcelas duodecimais, no regime jurídico de cotas de garantia física e potência, a partir de 01 de janeiro de 2013.
- A Pirapora Energia S.A firmou Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEARs com 27 distribuidoras de energia elétrica, provenientes da venda de 16 MW médios para o período de 2015 a 2044, no 10º Leilão para Contratação das Concessões e Autorizações para Produção de Energia Elétrica e para Compra de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração (“LEILÃO”), promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e realizado em 30 de julho de 2010.
- Os contratos de prestação de serviços, não apresentam representatividade no mercado nacional.

ii. condições de competição nos mercados

- Durante o período de concessão não há exposição a competição, pois a partir de janeiro de 2013, as usinas passaram a ser remuneradas por tarifas determinadas pela ANEEL (Receita Anual de Geração – RAG).
- No caso da controlada, praticamente toda energia disponível foi comercializada por meio de leilões regulados e está sob contrato pelo prazo de vigência da autorização.
- Para os contratos de prestação de serviço há a concorrência do mercado, no entanto, dado a pouca representatividade desses contratos na composição das receitas do emissor essa competição se torna pouco relevante.

d. eventual sazonalidade

A receita da empresa não está sujeita a sazonalidade, dadas as características do contrato de Concessão.

No caso da controlada, o risco foi mitigado pela adesão ao produto SP 100, nos termos da Lei nº 13.203/2015 e condições estabelecidas na Resolução Normativa ANEEL nº 684, do mesmo ano, com efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2015.

e. principais insumos e matérias primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A aquisição de materiais e de serviços pela EMAE para manutenção de instalações de usinas e estruturas correlatas para empresas e órgãos públicos, atende às leis que regem as licitações e contratações públicas no âmbito da Administração Pública. Todos os nossos fornecedores estão sujeitos aos órgãos de fiscalização e devem respeitar as legislações aplicáveis.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

A Companhia depende de fornecedores de equipamentos e serviços para poder operar. Como os equipamentos utilizados em suas usinas são específicos, existem relativamente poucos fornecedores aptos a atender suas necessidades. Além disso, tais equipamentos estão sujeitos a variações nos

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

preços, inclusive influenciados por variações cambiais. Ademais, como nossas usinas são antigas, a produção de alguns equipamentos ou peças de reposição podem ser descontinuados pelos fabricantes, obrigando a Companhia a fazer substituições de equipamentos completos.

iii. eventual volatilidade em seus preços

A EMAE opera sob o regime de tarifas revisadas a cada cinco anos pelo Poder Concedente e, a controlada Pirapora comercializou a maior parte de sua garantia física no ambiente de contratação regulada, até o final do período de autorização. A tarifa do regime de cotas e os preços dos contratos da controlada são corrigidos anualmente pela variação do IPCA.

1.5 Principais clientes

Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando

a. montante total de receitas provenientes do cliente

Não há cliente que seja responsável por mais de 10% da receita operacional líquida total da Empresa.

Apesar de a receita proveniente do contrato de arrendamento da UTE Piratininga para a BSE, não ser operacional, a representatividade da receita financeira e variação monetária, geradas, devem ser consideradas.

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente é responsável por mais de 10% da receita operacional líquida total.

No resultado financeiro, a BSE responde por parte significativa das receitas financeiras e das variações monetárias ativas.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

a. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

As autorizações e concessões para o exercício das atividades da Companhia são subordinadas ao governo federal, por meio do Ministério de Minas e Energia (MME) e ao órgão ambiental do Estado (CETESB). A Companhia está sujeita ao atendimento de leis federais, estaduais, municipais e normas e regulamentos da ANEEL, CVM, ONS, EPE, IBAMA, B3 e CCEE.

O regime jurídico de concessão de serviços públicos está previsto no artigo 175 da Constituição Federal e regulamentado na Lei de Concessões que estabelece, dentre outras disposições, as condições que a concessionária deve cumprir na prestação de serviços, os direitos dos consumidores e as obrigações da concessionária e do Poder Concedente.

A EMAE foi constituída em 1998 a partir da cisão parcial da Eletropaulo – Eletricidade de São Paulo S.A., efetivada mediante a transferência de parcelas do seu patrimônio para quatro novas sociedades constituídas para esse fim e passou a exercer as operações de geração de energia elétrica antes conduzidas pela Eletropaulo. A Resolução nº 72, de 25/03/98, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, transferiu para a EMAE os direitos de exploração dos Serviços Públicos de Produção de Energia Elétrica por meio das usinas objeto do Decreto nº 87.884/1982. A processo de cisão da Eletropaulo e criação da EMAE ocorreu dentro do Programa Estadual de Desestatização – PED, estabelecido pela Lei Estadual nº 9.361/1996, a qual dispunha sobre a Reestruturação Societária e Patrimonial do Setor Energético Paulista.

Em 11/11/2004, foi assinado o Contrato de Concessão nº 002/2004 – Aneel – EMAE, o qual regulava a exploração do potencial de energia hidráulica por meio das usinas hidrelétricas Izabel, Rasgão, Henry Borden, Porto Góes e Edgard de Souza e da usina termelétrica Piratininga e admitia como termo final da concessão a data de 31/11/2012 para as usinas hidrelétricas e 07/07/2015 para a termelétrica, considerando o Decreto nº 87.884/1982 e a Resolução Aneel nº 72/1998. Em 21/05/2008, o Contrato de Concessão nº 002/2004 – Aneel – EMAE recebeu seu primeiro aditivo para contemplar a transferência da concessão de exploração da UTE Piratininga para a Baixada Santista Energia S.A. (BSE), conforme a Resolução Autorizativa nº 1.218 de 22/01/2008, em função do arrendamento desse ativo para aquela empresa.

Abarcada por mudanças introduzidas no modelo setorial a partir da Medida Provisória – MP 579, a Companhia celebrou com a União, em 04/12/2012, o segundo termo aditivo ao contrato de concessão nº 02/2004-ANEEL, prorrogando até 30 de novembro de 2042 a concessão da usina hidrelétrica de Rasgão. Em 07 de outubro de 2022, foi celebrado o terceiro termo aditivo que prorrogou as concessões das usinas hidrelétricas de Henry Borden até 07 de janeiro de 2043 e Porto Góes até 24 de janeiro de 2043.

Por consequência, desde janeiro de 2013, toda garantia física e potência de cada usina da Empresa passou a ser alocada em regime de cotas às concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica conectadas ao sistema interligado nacional-SIN, sendo cada usina remunerada por tarifa vinculada a Receita Anual de Geração-RAG e submetida aos padrões de qualidade do serviço estabelecidos pela ANEEL.

Além disso, o novo modelo também estipula que os riscos hidrológicos e resultados financeiros do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE passaram a ser assumidos pelas distribuidoras que receberam as cotas de energia e potência. A remuneração dos investimentos foi disciplinada pela ANEEL, por meio do Procedimento de Regulação Tarifária (PRORET), de forma a ser considerada nas tarifas e encargos e tributos, pagos pela Companhia - como conexão e uso dos sistemas de transmissão e distribuição, taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica, pesquisa e desenvolvimento-P&D, compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos,

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

PIS e COFINS -, passaram a ser ressarcidas por meio da RAG e deixou de existir o recolhimento a título da reserva global de reversão.

b. Política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental.

A Companhia é uma concessionária de geração de energia que atua no rio Pinheiros e no sistema hidroenergético do Alto Tietê. Esse sistema hidráulico e de geração, projetado e construído pela antiga Light ao longo dos primeiros sessenta anos do século XX, é anterior à implantação dos primeiros instrumentos legais ambientais, que definem a necessidade de estudos de impacto ambiental para realização de empreendimentos no Brasil e, também, da necessidade dos mesmos passarem por licenciamento ambiental.

Em função dessa particularidade histórica, entre os anos de 1998 e 2000, a Companhia efetuou consultas junto à Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo sobre a necessidade de regularização ambiental de todas as suas estruturas, sendo informada que as mesmas, por terem sido implantadas anteriormente à exigência legal de licenciamento ambiental (31 de agosto de 1981), não necessitavam de regularização ambiental mediante a obtenção de Licença de Operação.

Posteriormente, alguns desses empreendimentos (UHE Porto Góes e UTE Piratininga) sofreram ampliações, que foram objeto de licenciamentos ambientais específicos.

A Companhia, por meio de sua Controlada Pirapora Energia S.A., implantou uma Pequena Central Hidroelétrica (PCH) junto à barragem de Pirapora, no rio Tietê, no município de Pirapora do Bom Jesus, empreendimento esse denominado de PCH Pirapora.

A PCH Pirapora, com capacidade instalada de 25 MW, teve como instrumento de avaliação ambiental um Relatório Ambiental Preliminar (RAP) que, após avaliação por parte da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, permitiu a obtenção da Licença Ambiental Prévia nº 00869, de 10/08/2005, atestando a sua viabilidade ambiental e estabelecendo dezessete condicionantes para a obtenção da Licença Ambiental de Instalação. Após o atendimento dessas condicionantes foi emitida a Licença Ambiental de Instalação nº 580, de 29/12/2008.

Outra área de atuação da EMAE é a manutenção do canal do rio Pinheiros, atividade que ocorre há mais de 60 anos, portanto anterior ao arcabouço de licenciamento, e que abrange a retirada de material de assoreamento (sedimentos) do seu leito, sua disposição em caixas de bota-fora provisórios e posterior destinação a áreas de disposição final, devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais, além do constante procedimento de manutenção das margens desse curso d'água para controle de processos erosivos e manejo de vegetação.

No entanto, em virtude das dificuldades para disposição final dos sedimentos retirados do canal do rio Pinheiros, essa atividade passou por processo de regularização ambiental, que resultou na emissão da Licença Ambiental de Operação de Regularização nº 2035, de 12/01/2012.

Outros procedimentos específicos, como o manejo da vegetação de áreas da Companhia, envolvem avaliações contínuas sobre a flora e a fauna, autorizações ambientais obtidas junto a prefeituras municipais e procedimentos de manejo que seguem padrões técnicos e culminam em medidas mitigadoras e de compensação ambiental com o plantio de mudas nativas.

As atividades da EMAE estão adequadas à legislação ambiental vigente. Desde sua concepção, a Companhia pratica os fundamentos de um sistema de gestão ambiental em todas suas atividades que incluem:

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

- O gerenciamento de resíduos industriais e das atividades de escritório de suas instalações, mediante autorizações e certificados;
- A coleta seletiva de materiais recicláveis, considerando a adequação da infraestrutura, logística, programas de treinamento e de sensibilização, proporcionando a geração de emprego em sistema cooperativado;
- A substituição de materiais que causam maior impacto na geração de resíduos;
- A obtenção das autorizações e/ou licenciamentos junto aos órgãos competentes para todas as atividades que interfiram no meio ambiente;
- A regularização das instalações produtoras para atendimento à legislação ambiental vigente;
- O gerenciamento ambiental dos novos empreendimentos, incluindo a obtenção de licenças e atendimento às condicionantes exigidas;
- A exigência de certificado de origem de madeira em seus processos de contratação de serviços;
- A existência de procedimento administrativo de gestão sócio patrimonial e ambiental, com a emissão de pareceres técnicos sobre pedidos de quaisquer interferências em suas áreas patrimoniais;
- A realização de campanhas de esclarecimentos e de sensibilização ambiental junto aos seus colaboradores.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

Não há dependência da EMAE em relação a patentes, marcas, licenças, franquias ou contratos de royalties para o desenvolvimento de suas atividades. Como concessionária de serviços de geração de energia elétrica, está sujeita à regulação e normas aplicáveis do setor.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

A empresa não obtém receitas de outros países.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Em relação aos países estrangeiros, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor

Não aplicável, visto que não há receitas da Companhia provenientes de outros países que não o Brasil.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

Sim, anualmente a Companhia divulga o Relatório de Sustentabilidade com base nas diretrizes da *Global Reporting Initiative* – GRI.

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O relatório foi preparado de acordo com as Normas GRI: Opção Essencial. A EMAE buscou atender aos princípios e metodologia preconizados pela entidade para assegurar a qualidade do processo de relato, como a exatidão, o equilíbrio, a clareza, a comparabilidade, a confiabilidade e a tempestividade.

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

As informações divulgadas não são auditadas, exceto as financeiras extraídas das demonstrações financeiras.

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

As informações estão disponibilizadas na página da companhia na rede mundial de computadores <https://ri.emae.com.br>

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

Os temas abordados no Relatório Anual de Sustentabilidade apresentam a construção da materialidade pautada no estudo realizado em 2021, bem como o processo de identificação, priorização e listagem de impactos mais significativos gerados na economia, no meio ambiente e nas pessoas, inclusive impactos nos direitos humanos, para o período relatado, que é o ano de 2022. Os temas materiais definidos em 2021 foram analisados e considerados ainda plenamente aderentes para o período de 2022. A definição dos temas materiais considerou:

- Visão geral e contextual das nossas atividades e relações de negócios;
- As expectativas e os interesses substanciais dos stakeholders;
- As entidades das quais controlamos ou obtemos participação;
- Princípios do contexto da sustentabilidade e completude. Adicionalmente, foi realizado um estudo de benchmarking para verificar a aderência dos temas materiais definidos em relação ao contexto do setor.

Todo o processo de definição dos temas materiais foi supervisionado, analisado e aprovado pela alta gestão da EMAE.

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

O processo de identificação de impactos se pautou por meio de avaliação própria de profissionais técnicos e especialistas de diversas funções, setores e departamentos internos da EMAE, em um trabalho multidisciplinar, que considerou também o Planejamento Estratégico 2023-2027, Matriz de Riscos e outros estudos internos. Ao todo, foram priorizados 19 impactos, agrupados entre os 9 temas materiais anteriormente definidos, alinhados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU), sendo eles: (3) Saúde e Bem Estar; (4) Educação e Qualidade; (5) Igualdade de Gênero; (6) Água Potável e Saneamento; (7) Energia Limpa e Acessível; (8) Trabalho Decente e Crescimento Econômico; (9) Indústria, Inovação e

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Infraestrutura; (10) Redução das Desigualdades; (11) Cidades e Comunidades Sustentáveis; (12) Consumo e Produção Responsáveis; (13) Combate às Alterações Climáticas e (16) Paz, Justiça e Instituições Fortes.

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O relatório observa as recomendações dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

Em 2022, iniciamos a contabilização das nossas emissões de gases de efeito estufa, a partir das informações registradas no Inventário de Gases do Efeito Estufa, escopo 3, com ano base de 2021. Trata-se do primeiro inventário de gases de efeito estufa declarado e publicado pela EMAE, em parceria com o Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas (FGVces) atendendo a metodologia e requisitos do Programa Brasileiro GHG Protocolo – Ciclo 2022, e reconhecido como Selo Ouro pela BSI Group pela qualidade e rastreabilidade dos dados aferidos pela Empresa.

As informações são públicas e estão disponibilizadas na página da companhia na rede mundial de computadores <https://ri.emaecom.br>

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso

i. a não divulgação de informações ASG

Não se aplica.

ii. a não adoção de matriz de materialidade

Não se aplica.

iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não se aplica.

iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Não se aplica.

v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Não se aplica.

vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não se aplica.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a. interesse público que justificou sua criação

A EMAE não foi criada por lei específica, sendo originária da cisão parcial da Eletricidade de São Paulo S.A. (Eletropaulo) dentro do Programa Estadual de Desestatização (PED), instituído pela Lei nº 9.361, de 05/07/1996. A Companhia não teve explícito interesse público que justificou sua criação, não gerando, assim, objetivos diferentes daqueles descritos no Artigo 2º de seu Estatuto Social, o qual determina o objeto da Companhia, qual seja:

- I. estudar, planejar, projetar, construir, operar e manter sistemas de produção, armazenamento, conservação e comercialização de energia, convencional ou alternativa, para si ou para terceiros;
- II. estudar, planejar, projetar, construir, operar e manter sistemas de tratamento e destinação de resíduos urbanos e industriais, para fins de geração de energia;
- III. estudar, planejar, projetar, construir, manter e operar barragens de acumulação, sistemas hidráulicos e outros empreendimentos destinados ao aproveitamento múltiplo das águas, para si ou para terceiros;
- IV. estudar, elaborar, projetar, executar, explorar ou transferir planos e programas de pesquisa e desenvolvimento que visem qualquer tipo ou forma de energia, bem como de outras atividades correlatas à tecnologia disponível, quer diretamente, quer em colaboração com órgãos estatais ou particulares;
- V. explorar, isoladamente ou em participação com outras sociedades, atividades derivadas da utilização subsidiária dos bens materiais ou imateriais de que é detentora em razão da natureza essencial da sua atividade e, inclusive, exploração de recursos naturais, bem como a prestação de serviços que, direta ou indiretamente, se relacione com o seu objeto;
- VI. prestar outros serviços de natureza pública ou privada, inclusive serviços de informática e de sistemas de telecomunicações, mediante a exploração de sua infraestrutura, com o fim de produzir receitas alternativas, complementares ou acessórias;
- VII. contribuir, no âmbito de suas atividades, para a preservação do meio ambiente, diretamente ou por meio de parcerias com o setor Público, com a sociedade civil organizada, ou com organizações internacionais, estimulando e desenvolvendo a educação ambiental em sua área de concessão, além de participar em programas sociais de interesse comunitário;
- VIII. participar, em associação com terceiros, de empreendimentos que propiciem melhor aproveitamento de seu patrimônio imobiliário;
- IX. armação e tráfego de embarcações na navegação interior, fluvial e lacustre.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

- (i) **os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”.**

A Companhia participa do objetivo público federal que visa assegurar o suprimento de energia elétrica ao mercado brasileiro em condições adequadas de qualidade de forma sustentável.

- (ii) **quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições.**

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Os recursos para a realização dos investimentos e para a cobertura dos custos incorridos na realização da atividade acima referida são provenientes de receita anual de geração, estabelecida pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

- (iii) **estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas.**

A Companhia é remunerada pela disponibilização dos ativos sob gestão no regime de cotas de garantia física e potência e a busca do equilíbrio para o desenvolvimento dessa atividade está assegurada no Contrato de Concessão e por essa razão não se faz necessária a análise do impacto financeiro da atividade acima referida.

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

O processo de formação da receita anual de geração, adotado para a concessão de Usinas no ambiente de cotas de garantia física e potência, é realizado pela ANEEL considerando as diretrizes dos Procedimentos de Regulação Tarifária (PRORET).

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não ocorreram aquisições ou alienações de ativos relevantes que não se enquadrem como operação normal dos negócios da Companhia. Em 2022 foi realizada a permuta de imóveis entre a EMAE e a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, conforme Comunicado ao Mercado de 10/08/2022, divulgado pela Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

Em 20 de janeiro de 2021 foi aprovada, em reunião do Conselho de Administração, a quitação antecipada do financiamento contratado pela subsidiária integral Pirapora Energia S.A., junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) em 2012 para a Construção da PCH Pirapora Energia S.A.. A quitação ocorreu em 15 de março de 2021, no montante total de R\$ \$ 65.256.621,51, e contou com a integralização da Companhia na controlada Pirapora mediante aumento de capital no valor R\$ 64.000.000,00.

Não houve aumentos do capital social da Companhia nos três últimos exercícios.

1.13 Acordos de acionistas

Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

a. partes

b. data de celebração

c. prazo de vigência

d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle.

Não existe acordo de acionistas.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor.

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

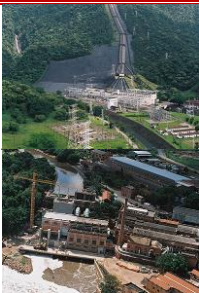
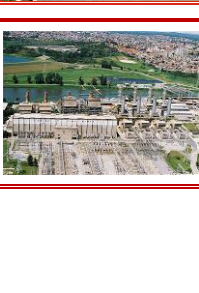
Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Em 11 de novembro de 2020 foi assinado o contrato com o Consórcio Usina São Paulo SPE, vencedor da licitação da revitalização das áreas adjacentes à Usina São Paulo, por meio do qual o Consórcio pagará à EMAE o valor total de R\$ 280.050.000,00 (duzentos e oitenta milhões e cinquenta mil reais), base setembro de 2020, pelo uso das áreas, como outorga fixa. A esse montante será acrescido o pagamento referente à outorga variável, também em parcelas mensais e sucessivas, em percentual que varia de 4% a 8% sobre o faturamento bruto do projeto.

Em 16 de janeiro de 2023 a EMAE assinou o quarto aditivo ao mesmo contrato que atualiza os prazos e os cronogramas de execução e de pagamento, bem como o prazo de vigência do contrato para os Espaços A e C, em razão da expedição do Alvará de Aprovação e Execução de Reforma pela Prefeitura de São Paulo. Assim, o período de recebimento da parcela referente à outorga fixa passa a ser de jan/2024 a dez/2044 e o referente à outorga variável será de acordo com os seguintes percentuais calculados sobre o faturamento bruto do projeto: 4% (de dez/2022 a nov/2025), 6% (de dez/2025 a nov/2028) e 8% (de dez/2028 até o término do contrato). As demais disposições do contrato seguem inalteradas.

1.16 Outras informações relevantes

Parque gerador

	Usina	Localização	Potência instalada (MW)	Garantia física (MW médios)	Data da outorga	
					Início	Vencimento
	UHE Henry Borden	Cubatão, SP	889,0	121,40	01/01/2013	07/01/2043
	UHE Porto Góes	Salto, SP	24,8	11,63	01/01/2013	24/01/2043
	UHE Rasgão	Pirapora do Bom Jesus, SP	22,0	11,84	01/01/2013	30/11/2042
	PCH Pirapora	Pirapora do Bom Jesus, SP	25,0	17,17	24/06/2008	02/05/2045
	UTE Piratininga	São Paulo, SP	Localizada às margens do Rio Pinheiros, próximo ao Reservatório Billings, a Usina Termoeletrica tem capacidade total de 472 MW e, desde 2007, está arrendada para a Baixada Santista Energia – BSE, subsidiária integral da Petrobras.			

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A EMAE, no final do exercício social de 2022, contava com disponibilidades no valor de R\$ 436,7 milhões, um aumento de 40% em relação aos R\$ 311 milhões registrados em 31 de dezembro de 2021. Além disso, a Companhia não registrou endividamento no período.

(milhares de reais)	2022
ECONÔMICO-FINANCEIROS	
Receita operacional líquida	532.685
Custo de geração e prestação de serviços	(486.664)
Lucro Líquido do exercício	68.015
Dívida bruta	-
Lucro por ação (R\$)	1,84
Liquidez corrente	8,34
Liquidez seca	8,32
Liquidez imediata	4,09
Liquidez geral	1,87
Participação de capital de terceiros (PC + Exigível a longo prazo) / Total do Passivo x 100)	43,5
Composição do endividamento (PC/Total do Passivo x100)	12,3

O índice de liquidez corrente indica que a Companhia dispõe de recursos suficientes para cobrir suas obrigações de curto prazo. A administração da Companhia considera que os índices de liquidez e endividamento geral estão em níveis adequados.

A análise do ativo e do passivo circulante indica que a Companhia possui capital de giro que possibilita sua liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir suas despesas, obrigações e outros valores.

b. Estrutura de capital

A administração da Companhia entende que a estrutura de passivos bastante alongada observada ao final de 2022 está adequada à estratégia de longo prazo. As obrigações da Companhia, no curto e longo prazo, estão abertas no quadro a seguir, relativo ao passivo:

	Consolidado		
	31.12.22	31.12.21	Variação %
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Fornecedores.....	10.124	6.713	50,8%
Folha de pagamento.....	3.783	4.724	-19,9%
Obrigações estimadas - folha de pagamento.....	16.500	12.335	33,8%
Benefícios pós-emprego, previdência complementar.....	37.457	56.890	-34,2%
Tributos e contribuições sociais.....	7.353	6.711	9,6%
Dividendos e juros sobre capital próprio.....	10.532	9.138	15,3%
Cauções e depósitos vinculados.....	-	11.639	-100,0%
Encargos de uso da rede elétrica.....	180	171	5,3%
Outras obrigações - Investimentos na concessão.....	12.394	9.064	36,7%
Outras obrigações - Comgás.....	626	502	24,7%
Obrigações Especiais - RGR.....	1.801	1.801	0,0%
Obrigações Setoriais.....	906	2.654	-65,9%
Outros passivos.....	5.093	6.836	-25,5%
	106.749	129.178	-17,4%
NÃO CIRCULANTE			
Exigível a longo prazo			
Benefícios pós-emprego, previdência complementar.....	262.035	395.592	-33,8%
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e tributários.....	120.533	77.853	54,8%
Outras obrigações - Investimentos na concessão.....	359.167	274.347	30,9%
Outras obrigações - Comgás.....	11.851	9.924	19,4%
Obrigações Especiais - RGR.....	5.399	7.200	-25,0%
Obrigações Setoriais.....	769	769	0,0%
	759.754	765.685	-0,8%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social.....	285.411	285.411	0,0%
Reservas de capital.....	387.130	387.130	0,0%
Outros resultados abrangentes.....	91.510	(259.534)	-135,3%
Reservas de lucros.....	315.491	319.867	-1,4%
Dividendo adicional proposto.....	44.640	4.860	818,5%
	1.124.182	737.734	52,4%
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	1.990.685	1.632.597	21,9%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O capital social integralizado de R\$ 285.411 mil está dividido em 14.705.370 ações ordinárias e 22.241.714 ações preferenciais de classe única. O capital social pode ser aumentado, conforme Estatuto Social, até o limite máximo de R\$ 1.116.050.000,00 (um bilhão, cento e dezesseis milhões e cinquenta mil reais) mediante deliberação do Conselho de Administração e ouvindo-se antes o Conselho Fiscal.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas e suficientes para honrar suas obrigações de curto e longo prazo, conforme pode se verificar através dos índices financeiros de desempenho obtidos das demonstrações financeiras consolidadas apresentadas no item 2.1 b.

A EMAE não possui endividamento bancário ou financiamento em vigor.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A Companhia não realizou qualquer operação de crédito para financiamento de capital de giro ou investimentos em ativos. Suas operações têm sido financiadas com recursos próprios.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia apresenta liquidez suficiente para fazer frente aos investimentos e obrigações, no entanto, em uma eventual necessidade a Companhia poderá acessar o mercado buscando a melhor alternativa que se enquadre em suas expectativas de custos e prazos. No passado a Companhia já acessou o mercado por meio de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios e Emissão de Notas Promissórias.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Companhia não possui endividamento bancário ou financiamento em vigor.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há outras relações.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

A Companhia não possui endividamento bancário ou financiamento em vigor.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Não aplicável.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não aplicável.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As tabelas a seguir refletem as informações extraídas das contas patrimoniais e demonstrações de resultado consolidados da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, com análises verticais e horizontais e comentários sobre as variações mais relevantes.

Variação da demonstração do resultado do exercício

	Consolidado				
	2022	AV%	2021	AV%	AH%
RECEITA LÍQUIDA.....	532.685	100%	529.024	100%	1%
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA.....	- 486.664	-91%	- 384.112	-73%	27%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO.....	46.021	9%	144.912	27%	-68%
Receitas/Despesas Operacionais					
Despesas gerais e administrativas.....	- 98.221	-18%	- 93.290	-18%	5%
Outras receitas e (despesas).....	21.974	4%	4.509	1%	387%
	- 76.247	-14%	- 88.781	-17%	-14%
LUCRO (PREJÚIZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO.	- 30.226	-6%	56.131	11%	-154%
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas.....	56.043	11%	31.684	6%	77%
Despesas.....	- 766	0%	- 2.510	0%	-69%
Variações monetárias líquidas.....	53.135	10%	104.825	20%	-49%
	108.412	20%	133.999	25%	-19%
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	78.186	15%	190.130	36%	-59%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Correntes.....	- 85.033	-16%	- 79.007	-15%	8%
Diferidos.....	74.862	14%	38.795	7%	93%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	68.015	13%	149.918	28%	-55%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Variação do fluxo de caixa

	Consolidado		
	31.12.22	31.12.21	AH %
Atividades operacionais			
Resultado do exercício.....	68.015	149.918	-54,6%
Resultado de equivalência patrimonial.....	-	-	
Depreciação/ amortização.....	5.824	5.746	1,4%
Indenizações - desapropriações.....	(2.048)	(10.953)	-81,3%
Despesa de entidade de plano de previdência.....	66.501	31.744	109,5%
Perda estimada na realização de créditos de liquidação duvidosa.....	504	807	-37,5%
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e tributários.....	49.961	27.796	79,7%
Tributos diretos.....	1.592	36.500	-95,6%
Apropriação Comgás.....	(560)	(486)	15,2%
Juros e encargos sobre financiamento.....	-	1.600	-100,0%
Ganho alienação de bens e direitos.....	(11.352)	(295)	3748,1%
Provisão - Investimentos na Concessão.....	98.693	85.233	15,8%
Atualização depósitos vinculados.....	(38)	(896)	-95,8%
Baixas.....	23	1.683	-98,6%
Permuta de imóveis - líquida de encargos.....	(9.835)	-	
Juros e variações monetárias acordo Sabesp.....	(12.088)	(15.396)	-21,5%
Juros e variações monetárias do arrendamento UTP Piratininga.....	(55.251)	(106.561)	-48,2%
Variações nos ativos e passivos			
Revendedores.....	(5.227)	(141)	3607,1%
Tributos e contribuições sociais compensáveis.....	370	145	155,2%
Imposto de renda e contribuição social a recuperar.....	1.356	3.587	-62,2%
Estoques.....	5	18	-72,2%
Despesas antecipadas.....	(3.002)	3.633	-182,6%
Cauções e depósitos vinculados.....	(9.371)	(3.459)	170,9%
Sabesp.....	8.963	19.209	-53,3%
Outros créditos.....	1.335	(632)	-311,2%
Fornecedores.....	3.411	2.057	65,8%
Folha de pagamento.....	(941)	131	-818,3%
Obrigações estimadas - folha de pagamento.....	4.165	(3.647)	-214,2%
Contribuições para plano de previdência.....	(56.572)	(30.241)	87,1%
Tributos e contribuições sociais.....	642	993	-35,3%
Obrigações setoriais.....	(1.748)	(1.836)	-4,8%
Pagamento de contingências cíveis e trabalhistas.....	(7.281)	(15.234)	-52,2%
Encargos de uso da rede elétrica.....	9	(25)	-136,0%
Depósitos vinculados.....	-	351	-100,0%
Obrigações Comgás.....	2.611	438	496,1%
Obrigações especiais - RGR.....	(1.801)	(1.800)	0,1%
Outros.....	(1.743)	(3.235)	-46,1%
	135.122	176.752	-23,6%
Juros e encargos de financiamento pagos.....	-	(1.784)	-100,0%
Dividendos recebidos.....	-	-	
Imposto de renda e contribuição social pagos.....	(76.453)	(75.295)	1,5%
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	58.669	99.673	-41,1%
Atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado.....	(2.259)	(3.988)	-43,4%
Ativos financeiros indenizáveis.....	(69.296)	(99.667)	-30,5%
Aquisição de intangível.....	(3.960)	(3.503)	13,0%
Indenizações - desapropriações.....	2.048	10.959	-81,3%
lorna - permuta de imóveis - líquida de encargos.....	9.835	-	
Recebimento de arrendamento financeiro.....	152.400	137.640	10,7%
Recebimento da venda de ativo imobilizado.....	11.352	295	3748,1%
Integralização de capital em controlada.....	-	-	
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento	100.120	41.736	139,9%
Atividades de financiamento			
Juros sobre o capital próprio e dividendos pagos.....	(29.565)	(282.874)	-89,5%
Pagamento óleo combustível.....	(3.555)	-	
Financiamento.....	-	(66.177)	-100,0%
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(33.120)	(349.051)	-
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes	125.669	(207.642)	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do período.....	311.072	518.714	-40,0%
Caixa e equivalentes de caixa no final do período.....	436.741	311.072	40,4%
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes	125.669	(207.642)	-

2.2 Resultados operacional e financeiro

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

RECEITA BRUTA

	2022	2021	AH%
Cotas de energia elétrica	472.754	440.685	7,28%
Suprimento de energia – leilão	42.371	38.572	9,85%
Energia de curto prazo – CCEE	523	8.896	-94,12%
Renda da prestação de serviços	12.249	13.089	-6,42%
Outras receitas	3.326	2.080	59,90%
Receitas relativas à construção de ativos próprios	68.085	88.814	-23,34%
	599.308	592.136	1,21%

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

O custo total do serviço de energia elétrica em 2022 cresceu 27% na comparação com o mesmo período do ano anterior, atingindo R\$ 486,7 milhões. O principal motivo da variação na linha de custo do serviço de energia elétrica foram os aumentos de R\$ 34,8 milhões e R\$ 22,2 milhões, respectivamente, nas linhas de benefício pós-emprego e provisões para riscos trabalhistas, cíveis e tributários.

Em 2022, o resultado financeiro total teve uma queda de R\$ 25,6 milhões apesar do bom desempenho das aplicações financeiras. Essa redução líquida se deve, principalmente, à variação monetária do contrato de arrendamento com a Petrobras.

Com os impactos da elevação do custo, e a atualização monetária reduzida dos contratos de arrendamento e do ativo financeiro da Sabesp, o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social atingiu R\$ 78,2 milhões em 2022. Após o Imposto de Renda e Contribuição Social, a EMAE encerrou o exercício fiscal com lucro líquido de R\$ 68 milhões (13% ROL), queda de 55% frente a 2021.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Desde janeiro de 2013, as usinas cujas concessões foram prorrogadas no regime de cotas recebem receita anual de geração, fixada pela Agência Nacional de Energia Elétrica. A mudança significativa nesse modelo ocorreu a partir da revisão tarifária de julho de 2018, quando a receita anual de geração foi incrementada com uma parcela de recursos destinada à realização de melhorias nas usinas cotistas.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Os principais custos e despesas da Companhia estão relacionados com:

- (i) A Receita Anual de Geração é regulada pela ANEEL e revisada a cada 5 anos sendo corrigida pelo IPCA nos anos intermediários.
- (ii) os encargos de uso da rede elétrica são reajustados por índices de inflação (IPCA), em bases anuais, e por revisões tarifárias que ocorrem a cada 5 anos.
- (iii) despesas de pessoal, serviços de terceiros e materiais em geral são ajustados por índices próximos à inflação, os quais são negociados pela administração com o intuito de obter economia/eficiência.
- (iv) o resultado financeiro é impactado pela variação do IGP-M sobre o contrato de arrendamento financeiro com a BSE e pela variação do IPCA sobre o contrato com a SABESP.
- (v) o saldo do contrato de dívida do plano previdenciário saldado (BSPS) é impactado pela variação do IPCA.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

i. CPC 06 (R2) Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16)

a. Aplicados a partir de 1º de janeiro de 2019

CPC 06 (R2) Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16) O CPC 06 (R2) /IFRS 16 introduz um modelo único para contabilização de arrendamentos mercantis financeiros e operacionais, estabelecendo o reconhecimento, com limitadas exceções, de ativos e passivos pelo arrendatário. O arrendatário deve reconhecer o direito de uso do ativo subjacente arrendado e o correspondente passivo. O registro por parte dos arrendadores não teve mudanças significativas.

O CPC 06 (R2) substitui o CPC 06 (R1) Operações de Arrendamento Mercantil e a ICPC 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Essa norma é aplicável a partir de 1 de janeiro de 2019. A adoção antecipada foi permitida somente se houvesse sido aplicado o CPC 47 antes do CPC 06 (R2).

Durante o exercício de 2019, a Administração da Companhia realizou análise de todos os contratos em andamento que envolvem a utilização de máquinas e equipamentos nas prestações de serviços concluindo que:

- Todos os bens (máquinas e equipamentos) de terceiros utilizados para as prestações dos serviços contratados são exclusivamente operados e controlados pelas empresas contratadas.
- São unicamente utilizados no local e finalidade estabelecidas em contrato.
- Cabe apenas à contratada definir sobre possíveis substituições, caso seja necessário.

Diante do exposto, a Companhia entende que não possui bens arrendados em contratos com terceiros e, portanto, avaliou que não há impactos significativos da aplicação do CPC 06 (R2) em suas demonstrações financeiras.

Outros pronunciamentos – As seguintes modificações em pronunciamentos e interpretações não devem ter impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia e sua controlada: Alterações ao CPC 36 Demonstrações Consolidadas e ao CPC 18 Investimentos em Coligada em relação a vendas ou contribuições de ativos entre um investidor e sua controlada ou empreendimento controlado em conjunto, a data de início da vigência será determinada pelo IASB; IFRIC 23 Incertezas sobre tratamento na apuração de tributos, em vigor a partir de 1 de janeiro de 2019. IFRS 17 Contratos de Seguro, em vigor a partir de 1 de janeiro de 2021.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve ressalvas ou ênfases nos pareceres do auditor nas demonstrações financeiras encerrada em 31 de dezembro de 2022.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve evento dessa natureza no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve evento dessa natureza no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

c. eventos ou operações não usuais

Não houve evento dessa natureza no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

2.5 Medições não contábeis

a. informar o valor das medições não contábeis

A EMAE tem por prática a divulgação do seu EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) (sigla em inglês para LAJIDA – Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) em seus resultados anuais. Ressalta-se que a Companhia segue o que determina Resolução CVM nº 156 de 23 de junho de 2022.

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

	2022	2021	Δ% ANO
Receita operacional líquida	532,7	529,0	0,7%
Custo	-486,7	-384,1	26,7%
Despesas operacionais	-98,2	-93,3	5,3%
Depreciação e amortização	5,8	5,7	1,3%
EBITDA	-24,4	61,9	-139,4

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia utiliza o EBITDA como medida de seu desempenho operacional. A EMAE entende que esse indicador representa adequadamente a capacidade da Companhia de gerar recursos com nossas atividades operacionais, isento de impactos de operações financeiras, pagamento de impostos e ajustes contábeis. O indicador é também amplamente utilizado por investidores e analistas para avaliar o desempenho das operações e comparar o desempenho entre diferentes Companhias, ainda que não represente nossa real geração de caixa e, portanto, não dever ser usado como tal.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

Não houve qualquer evento dessa natureza no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

2.7 Destinação de resultados

a. regras sobre retenção de lucros

A Administração da EMAE poderá propor à Assembleia Geral a destinação de até 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido ajustado para a constituição das Reservas Estatutárias, sem prejuízo do que trata o item 2.7.b: **(i) Reserva para Recomposição de Ativos:** destinada à formação de fundo para a realização dos investimentos visando à modernização técnica das usinas da EMAE e, também, para os investimentos necessários às melhorias e expansão; e **(ii) Reserva para Outorga:** destinada à formação de fundo para concentrar recursos financeiros exclusivos para que a EMAE dê continuidade às suas atividades, seja pela aquisição onerosa da própria concessão ou de qualquer outra que lhe permita cumprir o seu objeto social. Ressalta-se que os saldos das Reservas Estatutárias, em conjunto com as demais Reservas de Lucros, exceto as para Contingências, de Incentivos Fiscais e de Lucros a Realizar, não poderão ultrapassar o Capital Social integralizado.

b. regras sobre distribuição de dividendos

De acordo com o que determina o estatuto social da Companhia em seu artigo 44, após as deduções determinadas ou admitidas em lei, haverá a distribuição de um dividendo obrigatório mínimo de 25%, sendo assegurado às ações preferenciais a vantagem de percepção de dividendos 10% (dez por cento) superior comparado às ações ordinárias. O dividendo poderá ser pago pela empresa sob a forma de juros sobre o capital próprio pela Companhia.

c. periodicidade das distribuições de dividendo

De acordo com o estatuto da Companhia, o pagamento de dividendos é feito com base no lucro líquido ajustado apurado nas demonstrações contábeis levantadas no encerramento do exercício. O estatuto inclui também previsão para o pagamento de dividendos com base em balanços intermediários ou intercalares, os quais devem ser aprovados pelo Conselho de Administração.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não aplicável.

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não possui política formal de destinação de resultados além das regras previstas na Lei das Sociedades por Ações e em seu Estatuto Social, que pode ser acessado por meio do website de RI da Companhia (<https://ri.emaee.com.br/>) e da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>).

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet item*), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Todas as operações estão registradas nas demonstrações financeiras ou comentadas nas notas explicativas.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Todas as operações estão registradas nas demonstrações financeiras ou comentadas nas notas explicativas.

iii. contratos de construção não terminada

Todas as operações estão registradas nas demonstrações financeiras ou comentadas nas notas explicativas.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Todas as operações estão registradas nas demonstrações financeiras ou comentadas nas notas explicativas.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Todas as operações estão registradas nas demonstrações financeiras ou comentadas nas notas explicativas.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável.

2.10 Planos de negócios

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A EMAE investiu, no decorrer do exercício de 2022, R\$ 75,6 milhões em suas instalações de geração e estruturas hidráulicas, com vistas a modernizar, ampliar a eficiência e atender os indicadores de qualidade, além de reduzir os riscos relacionados à sua operação. Os investimentos foram direcionados, em grande parte, para a manutenção da confiabilidade, segurança e disponibilidade dos ativos de geração. No exercício de 2021 foram realizados investimentos no montante de R\$ 107,2 milhões.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Recursos próprios.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Imóveis.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável.

c. novos produtos e serviços.

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Expansão de Geração de Energia Elétrica

A EMAE foi autorizada por meio da Lei Estadual nº 14.150 de 23 de junho de 2010 a constituir subsidiárias para explorar fontes alternativas ou renováveis para geração de energia e pode participar minoritária ou majoritariamente, do capital social de companhias públicas ou privadas, ou com elas associar-se para o desenvolvimento das atividades inseridas em seu objeto social.

a. Hidrelétrica

O contrato de concessão da UHE Edgard de Souza expirou em 2018, e a Portaria nº 313, de 30 de junho de 2018, dispensou a reversão dos bens vinculados à concessão dessa UHE, permitindo que a EMAE tenha livre disponibilização dos mesmos.

Considerando o Inventário de Aproveitamentos Hidrelétricos da cascata do rio Tietê, a EMAE iniciou tratativas com o Poder Concedente e registrou seu interesse no aproveitamento hidroenergético Edgard Souza, o que foi homologado em abril de 2019.

Em novembro de 2022, a companhia obteve o DRS, Despacho de Registro de Adequabilidade do Sumário Executivo, considerando potência a ser instalada de 18MW o que permite a busca do licenciamento ambiental e da outorga de recursos hídricos para o projeto de motorização da estrutura.

b. Fotovoltaica Flutuante

A partir de Chamadas Públicas, em 2020 e 2021, a EMAE estabeleceu consórcios com empresas privadas para o desenvolvimento e a instalação de empreendimentos fotovoltaicos flutuantes, com capacidade total de 160 MW, no reservatório Billings, localizado na cidade de São Paulo.

2.10 Planos de negócios

A potencial receita dessa iniciativa se dará por meio de participação da EMAE em futuras SPEs que explorarão comercialmente centrais flutuantes de geração de energia elétrica que serão conectadas à rede de distribuição de energia na modalidade de geração distribuída.

Nesse modelo, o aporte do direito de uso da superfície do reservatório dará, para a EMAE, aproximadamente 5% de participação no capital das SPEs, tendo a companhia a opção de aumentar sua participação até 49% através de aportes financeiros. Os parceiros serão responsáveis pelo CAPEX e pela operação dos futuros empreendimentos.

Em novembro de 2023, a companhia comunicou que estabeleceu uma Sociedade de Propósito Específico (“SPE”) com a empresa KWP Energia S.A., com o objetivo de realizar a implantação e exploração comercial de Centrais Geradoras Fotovoltaicas Flutuantes com até 80 MW de capacidade instalada. Essas Centrais serão instaladas no Reservatório Billings e operarão na modalidade de geração distribuída. A EMAE terá participação de 5% no capital da sociedade, obtida por meio da cessão do direito de uso da superfície do reservatório e detém a opção de aumentar sua participação até 49% do capital da SPE, mediante aporte de recursos. Com essa iniciativa, a EMAE avança no desenvolvimento de fontes alternativas e sustentáveis para a geração de energia elétrica, em linha com sua estratégia de longo prazo e com as principais tendências mundiais.

c. Fonte Térmica

Em 24 de julho de 2019 o Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA) aprovou a viabilidade ambiental do empreendimento “Substituição Tecnológica das unidades 1 e 2 da usina Termelétrica Piratininga UTE - STP” com capacidade de até 2,5 GW em ciclo combinado.

A aprovação pelo CONSEMA permitiu a expedição da licença ambiental prévia pela CETESB, no dia 25 de julho de 2019, possibilitando que a EMAE participe dos leilões de energia, que serão promovidos pelo Ministério de Minas e Energia (MME).

Visando a estruturação e implantação do empreendimento, a EMAE firmou parceria, através da Chamada Pública 01/2015, com o Consórcio GASEN que foi sucedido, em 2022, pela empresa EDGE S.A..

Aproveitamento do Patrimônio Imobiliário

a. Concessão de áreas adjacentes à Usina São Paulo para exploração comercial

A EMAE concedeu um conjunto de áreas adjacentes à Usina São Paulo para exploração comercial. A proposta declarada vencedora foi apresentada pelo Consórcio Usina São Paulo, considerando o pagamento de outorga fixa no valor de R\$ 280,05 milhões, acrescida do pagamento referente à outorga variável, calculada sobre o faturamento bruto mensal do futuro empreendimento.

O período de recebimento da parcela referente à outorga fixa está previsto de jan/2024 a dez/2044 e o referente à outorga variável será de acordo com os seguintes percentuais calculados sobre o faturamento bruto do projeto:

4% (de dez/2022 a nov/2025), 6% (de dez/2025 a nov/2028), 8% (de dez/2028 até o fim do contrato).

b. Pesquisa e Desenvolvimento – P&D ANEEL

Em 2022 a EMAE concluiu o projeto de solução mecânica automática para retenção e coleta de resíduos sólidos no Sistema Alto-Tietê e iniciou o projeto de soluções alternativas inovadoras para Planos de Ação de Emergência em regiões de alta densidade populacional e edificações verticais, com a Universidade Federal de Uberlândia e empresa associada. Esse projeto visa automatizar técnicas de alerta e aperfeiçoar práticas de evacuação por meio de inovações tecnológicas da engenharia 4.0.

c. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

No exercício de 2022, foi destinado R\$ 1,2 milhão referente ao centro de custo de novos negócios e R\$ 4,2 milhões para projetos do programa de P&D. A EMAE destina 1% de sua receita operacional líquida para o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento do Setor Elétrico, atendendo a legislação em vigor. Desse total, 40% é

2.10 Planos de negócios

destinado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, 20% à Coordenação de Planejamento do Ministério de Minas e Energia, 7% à Conta de Desenvolvimento Energético e 33% ao desenvolvimento de projetos de pesquisa pela EMAE.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A partir de Chamadas Públicas, em 2020 e 2021, a EMAE estabeleceu consórcios com empresas privadas para o desenvolvimento e a instalação de empreendimentos fotovoltaicos flutuantes, com capacidade total de 160 MW, no reservatório Billings, localizado na cidade de São Paulo.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Nada a acrescentar, uma vez que todos os fatores que influenciaram o desempenho operacional já foram comentados nos itens anteriores, no Relatório Anual da Administração e nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

a) objeto da projeção

b) período projetado e o prazo de validade da projeção

c) premissa da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

d) valores dos indicadores que são objeto da provisão

Não se aplica, pois a Companhia não divulga projeções.

3.2 Acompanhamento das projeções

Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

A Companhia não divulga projeções de indicadores.

4.1 Descrição dos fatores de risco

a) Ao emissor

A Companhia opera sob regime de concessão federal

A Companhia desenvolve suas atividades, amparada pelo 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 02/2004 - ANEEL, aditado e outorgado pelo Poder Concedente (União). Assim como verificado a partir da edição da MP 579, convertida na Lei 12.783 de 11 de janeiro de 2013, o Poder Concedente poderá alterar, a qualquer tempo, as regras que delimitam a atuação da Companhia, o que pode impactar seus negócios e resultados.

As concessões têm prazo de vencimento estabelecido

O contrato aditado prorrogou a Concessão dos aproveitamentos hidroelétricos operados e mantidos pela Companhia. A legislação vigente (lei 12.783/2013) não prevê a renovação automática da concessão ao término do período então prorrogado. A Controlada Pirapora Energia S.A possui a autorização para explorar a operação da PCH de Pirapora pelo prazo de 30 anos contados a partir de 24 de junho de 2008, conforme Resoluções Autorizativas n.º 1.429, de 24 de junho de 2008, e 3.242, de 6 de dezembro de 2011.

Metas e índices impostos pelo Poder Concedente

O Poder Concedente impõe metas e índices de desempenho operacionais para as usinas sob concessão. O não atingimento desses índices pode impactar adversamente os resultados da Companhia nos reajustes tarifários anuais e nas revisões tarifárias futuras, podendo sujeitar a Companhia às penalidades previstas nas Resoluções ANEEL nº 63, de 12 de maio de 2004 e nº 846, de 11 de junho de 2019, intervenção ou extinção da concessão.

A Companhia tem parte significativa de seus recursos financeiros provenientes de contratos no ambiente de contratação regulada.

A Companhia tem parte significativa de seus recursos financeiros provenientes de contratos no ambiente de contratação regulada. O Poder Concedente poderá alterar, a qualquer tempo, as regras e diretrizes que delimitam a atuação da Companhia no ambiente de contratação regulada, podendo produzir reflexos nas tarifas, e/ou nos preços e/ou montantes associados aos contratos regulados. Essas alterações podem impactar os negócios da Companhia e seus resultados.

A Companhia tem parte significativa de seus recursos financeiros provenientes de um contrato de arrendamento

A Companhia tem parte significativa de seus recursos financeiros provenientes do arrendamento da Usina Termelétrica Piratininga (“UTE”) para a Baixada Santista Energia – BSE, subsidiária integral da Petrobras.

Apesar do prévio encaminhamento do pedido de renovação do contrato de concessão pela BSE, o prazo de vigência do mesmo terminou em 07/07/2015, sem manifestação do Poder Concedente.

Em 25/09/2015, por meio do despacho nº 3.241 de 15/09/2015 do Diretor Geral da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, foi recomendado ao Ministério de Minas e Energia – MME a prorrogação da concessão da Usina Termelétrica Piratininga, com a desvinculação dos bens inservíveis, por um período de até dois anos, dentro do Processo nº 48500.002658/2005-48, que trata da extinção da concessão da UTE. Até 31 de maio de 2023, o MME não havia apreciado a recomendação nem, tampouco, emitido decisão final sobre o processo.

Todavia, apesar da indefinição da manutenção da concessão, o contrato entre a EMAE e a BSE permanece vigente e vem sendo cumprido normalmente pelas partes.

Processos judiciais

A Companhia é parte em diversos processos judiciais nas esferas trabalhista, tributária e cível. Eventuais decisões desfavoráveis à Companhia podem impactar adversamente os seus resultados. Mais informações sobre os processos e seus andamentos, bem como seus prováveis desfechos e respectivas provisões, poderão ser observadas nos itens 4.3 a 4.7 do presente formulário.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Risco de cobertura de déficit atuarial

Conforme informado na nota explicativa Benefícios pós-emprego, previdência complementar a Companhia patrocina planos de benefícios de aposentadoria e pensão para seus empregados, denominados Plano de Suplementação de Aposentadoria e Pensão (PSAP/EMAE) e o Plano de Contribuição Definida (EMAE CD).

Em função das características do PSAP/EMAE, déficits podem ser apurados pela alteração dos parâmetros atuariais utilizados a cada reavaliação, tais como: descasamento do indexador do patrimônio de cobertura com o indexador de reajuste dos benefícios, taxa de juros real, tábua de mortalidade, inflação, entre outros. Conforme determina a regulamentação aplicável a previdência complementar, déficits apurados devem ser equacionados e, dessa forma, há o risco de elevação das despesas previdenciárias.

Para mitigar esse risco, além de outras medidas, em maio de 2018 a Companhia fechou o PSAP/EMAE para novas adesões e passou a oferecer aos novos entrantes apenas o Plano de Contribuição Definida, o EMAE CD. Adicionalmente, desde maio de 2021 o indexador de reajuste dos benefícios do PSAP/EMAE passou a ser o IPCA, mitigando o descasamento entre ativos e passivos do plano.

Risco relacionado à integridade do empreendimento

A Companhia opera barragens de reservatórios hidrelétricos (“barragens”) em regiões densamente habitadas. Eventuais acidentes podem afetar comunidades no entorno dessas estruturas. A exploração do setor hidrelétrico, conforme delineado no Contrato de Concessão de que é titular, é realizada considerando os riscos inerentes à sua operação, inclusive aqueles de reduzida probabilidade, como o rompimento ou galgamento das barragens. Nessas hipóteses, a Companhia poderá ser acionada judicialmente com pedidos de indenização e, consequentemente, poderá ter sua situação financeira adversamente afetada. Para mitigar esses riscos a Companhia adota procedimentos de segurança das barragens, nos termos da legislação vigente, que estão descritos a seguir.

Segurança das Barragens

O sistema de segurança das barragens da EMAE foi estabelecido segundo o disposto na Lei federal nº 12.334/2010, modificada pela Lei federal 14.066/2020 que trata da Política Nacional de Segurança de Barragens, e na Resolução Normativa ANEEL nº 696/2015 que em conexão com a referida Lei federal estabelece critérios para classificação e formulação do Plano de Segurança de Barragens e Revisão Periódica de Segurança

Nesse contexto, os procedimentos de segurança das barragens da EMAE compreendem a execução de inspeções regulares de segurança mediante vistorias nas estruturas, monitoramento e a análise da instrumentação associadas aos Programas de Manutenções Preditiva e Preventiva.

Adicionalmente, a EMAE conta em sua equipe com engenheiros especializados em barragens, meio ambiente e técnico em edificações que realizam essas inspeções e elaboram a documentação técnica, assegurando a segurança das estruturas de suas barragens.

Classificação de Risco de Barragens

Classe “A” - São barragens que apresentam categoria de risco e dano potencial associado alto e cujas anomalias necessitam intervenção de curto prazo para manutenção das condições de segurança, não significa necessariamente casos de risco imediato de ruptura.

Classe “B” - São barragens que apresentam categoria de risco médio ou baixo e dano potencial associado, alto, médio ou baixo e cujas anomalias, se presentes devem ser controladas, monitoradas e as intervenções podem ser implementadas ao longo do tempo para manutenção das condições de segurança.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Classe “C” - São barragens que apresentam categoria de risco e dano potencial médio ou baixo e que não apresentam anomalias e as existentes não comprometem a segurança da barragem.

A EMAE não possui barragens classificadas na classe de risco “A”.

Reposição do quadro de pessoal

A EMAE é responsável pela operação e manutenção de suas usinas e estruturas correlatas. Além do parque gerador, a EMAE controla um sistema hidráulico formado por diques, barragens, reservatórios - como o Billings e Guarapiranga, na cidade de São Paulo, balsas, usinas elevatórias de São Paulo (Traição) e Pedreira, além do canal do Rio Pinheiros.

Em suma, a atividade da empresa é considerada específica e essencial, indispensável ao atendimento das necessidades inadiáveis da sociedade.

Nesse sentido, a Companhia capacita seus empregados para a atuação em posições chave do seu negócio para cumprimento de suas obrigações como concessionária e atendimentos às regras do setor. Desta forma, os empregados são habilitados e, periodicamente, certificados para exercerem suas funções.

O processo de provimento de empregados é efetuado por meio de concurso público, que necessita de aprovações em diversas instâncias relacionadas ao Controlador.

Risco relacionado ao desenvolvimento de atividades nas principais regiões metropolitanas do Estado

Os reservatórios da EMAE estão localizados na Região Metropolitana de São Paulo e sofrem as pressões urbanas decorrentes dessa localização, notadamente por se tratar de região densamente povoada e palco de diversos conflitos pelo uso do solo, abastecimento público de água, controle de cheias e questões ambientais. Esse cenário pode impactar adversamente a Companhia, em especial pela ocupação de suas áreas urbanas e margens, com impactos negativos do ponto de vista social, ambiental e operacional da Companhia.

Risco na gestão do Sistema Hídrico Tietê/Pinheiros (Controle de Cheias)

Por meio da Resolução nº 72, de 25 de março de 1998, a ANEEL transferiu para a EMAE os direitos de exploração dos serviços públicos de energia elétrica, notadamente para exercer as operações voltadas à geração de energia elétrica.

Nesse sentido, a EMAE realiza na gestão do sistema hídrico Tietê/Pinheiros, dentre outras, as atividades inerentes ao controle de vazão dos Rios, com a finalidade de evitar inundações em suas margens. Entretanto, eventual ocorrência de inundações pode ser vinculada às atividades desenvolvidas pela Companhia.

Risco na operação e manutenção das balsas – Reservatório Billings

A Companhia, por força da sucessão de obrigações da antiga Light, em função do enchimento do reservatório Billings, opera e mantém, travessias por meio de balsas em três pontos do reservatório, transportando pedestres e veículos. O serviço atende a todas as normas de segurança emanadas pela Marinha do Brasil, no entanto, a administração não tem meios de apurar com precisão os impactos de um eventual acidente com essas embarcações.

Capacidade na obtenção de recursos

A Companhia tem capacidade limitada de obtenção de recursos para financiamento e capitalização. Tal condição pode afetar adversamente eventuais planos de expansão da Companhia.

Cobertura de Seguros

A Companhia poderá ser responsabilizada por danos diretos e indiretos decorrentes da sua atividade.

Para se resguardar dessas possibilidades, a EMAE contrata seguros, conforme segue:

4.1 Descrição dos fatores de risco

Seguro de Riscos Operacionais

Para a cobertura de danos causados a máquinas e equipamentos.

A valoração dos bens foi realizada por empresa especializada para determinação de limite de coberturas para fins de seguros.

Seguro de Responsabilidade Civil e de Operações, inclusive Barragens.

Para a cobertura de danos materiais e pessoais causados a terceiros.

Seguro de Responsabilidade Civil D & O - Atos de Gestão

Para a cobertura de despesas com inquéritos, processos e honorários de peritos para os Administradores, gerentes e demais empregados da EMAE em decorrência de atos da gestão, após sentença transitada em julgado.

As coberturas e os limites de garantia foram sugeridos por consultoria especializada e aprovadas pelo Conselho de Administração da EMAE.

Seguro de Veículos - Caminhões

Cobertura de colisão, incêndio, roubo e danos materiais e pessoais causados por veículos.

Seguro de Responsabilidade Civil - Drone

Principal cobertura refere-se a danos materiais, pessoais causados a terceiros decorrente da operação do equipamento.

Seguro Empresarial

Para a cobertura incêndio e perda de alugueis referente ao imóvel sede da EMAE.

Seguro Garantia Judicial

Apólices emitidas para garantia de processos judiciais.

Adicionalmente, em linha com a política de Gestão de Seguros Corporativos da Companhia, em setembro de 2022 foi aprovado o plano de Seguros 2023.

Políticas e diretrizes do controlador

A condição de Companhia controlada pelo Estado de São Paulo detentor de 97,61% do capital votante, pode implicar em conflitos de interesse entre o papel institucional da Companhia e as políticas e diretrizes do controlador. Em 29 de setembro de 2020, o Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização do Estado de São Paulo, instituído pela Lei Estadual n.º 9.361, de 5 de julho de 1996, recomendou ao Governo do Estado de São Paulo, acionista controlador da Companhia, que autorize a Secretaria da Fazenda e Planejamento contratar estudos e serviços necessários à alienação das ações de titularidade da Administração Pública estadual na EMAE. A Companhia não pode garantir que a potencial mudança de controle não terá efeito sobre seus negócios, condição financeira ou resultados operacionais.

b) A seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle.

A Companhia é controlada pelo Estado de São Paulo, que detém 97,61% do capital votante. Como controlador, tem poderes para eleger a maioria dos membros dos conselhos de administração e fiscal, do comitê de auditoria, nomear a diretoria da Companhia, determinar a estratégia e forma de condução da mesma, bem como as práticas de governança que podem ser diferentes das usuais no mercado.

O papel institucional da Companhia pode implicar em conflitos de interesse entre e as políticas e diretrizes do Estado de São Paulo controlador da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

c) A seus acionistas

Liquidez das ações no mercado acionário

O volume diário de negociação das ações emitidas pode limitar a capacidade dos acionistas de obterem êxito em negociar ações da Companhia no preço e na data desejados. Os mesmos fatores podem também implicar em maior volatilidade na cotação das ações, no caso de acionistas realizarem movimentações de maior volume de ações em curto período de tempo.

A Companhia pode deixar de pagar dividendos e juros sobre capital próprio

Os acionistas poderão não receber dividendos ou juros sobre capital próprio em exercícios em que não seja apurado lucro. O lucro líquido poderá ser utilizado para compensar prejuízos acumulados ou, então, destinar parte para reservas e retenção de lucros, conforme previsto no Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia poderá aumentar o seu capital, por meio da emissão de valores mobiliários.

A Companhia poderá aumentar o seu capital, inclusive, por meio da emissão de novas ações bem como colocação pública ou privada de títulos conversíveis em ações, podendo essas operações resultar em diluição da participação dos investidores em ações da Companhia na ocasião.

d) A suas controladas

A Companhia detém a totalidade do capital da Pirapora Energia S.A. (PESA), responsável pela operação, manutenção e comercialização da pequena central hidroelétrica de mesmo nome, cuja produção, vendida para suprimento às distribuidoras de energia, participa do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE.

A Controlada opera sob regime de autorização federal

A ANEEL por meio das Resoluções Autorizativas n.º 1.429, de 24 de junho de 2008, e 3.242, de 6 de dezembro de 2011, autorizou a implantação e operação da PCH de Pirapora, pelo prazo de 30 anos contados a partir de 24 de junho de 2008. De acordo com essas autorizações, a PESA deve atender às normas legais e a regulamentação do setor elétrico, relativas à exploração de potenciais hidráulicos, produção e comercialização de energia elétrica.

A Resolução Autorizativa n.º 1.429 estabelece que, ao final da autorização, os bens e instalações vinculados serão revertidos à União, mediante o pagamento de indenização, ou poderá ser exigido que a autorizada restabeleça, por sua conta, o livre escoamento das águas.

Risco Hidrológico

A Pirapora Energia S.A. (PESA), requereu e obteve junto à ANEEL, a repactuação do risco hidrológico, por meio do produto SP 100, nos termos da Lei n.º 13.203/2015 e condições estabelecidas na Resolução Normativa ANEEL n.º 684/2015. Dessa forma, os efeitos financeiros relativos a tal risco são transferidos às distribuidoras de energia elétrica.

Riscos adicionais relacionados à integridade dos empreendimentos

O principal risco inerente à operação da Pirapora Energia S.A., considerando suas instalações, é a possibilidade remota de rompimento ou gergamento da barragem, o que pode causar inundações nas propriedades vizinhas e até mesmo vítimas (fatais ou não). Nessa hipótese, a PESA pode ser acionada judicialmente com pedidos de indenização e, conseqüentemente, sua situação financeira poderá ser adversamente afetada, podendo impactar a Companhia controladora. Além disso, a imagem da Companhia pode ser prejudicada na eventualidade de uma dessas ocorrências.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Metas e índices impostos pelo Poder Concedente

O Poder Concedente impõe metas e índices de desempenho operacionais para as usinas sob autorização. O não atingimento desses índices pode impactar adversamente os resultados da Controlada, podendo sujeitar a Controlada às penalidades previstas nas Resoluções ANEEL nº 63, de 12 de maio de 2004 e nº 846, de 11 de junho de 2019, intervenção ou extinção da autorização.

Cobertura de Seguros

A controlada possui seguro para se resguardar de riscos operacionais para cobertura de danos causados às máquinas, ao imóvel e aos equipamentos da Pirapora Energia S.A.

A valoração dos bens foi realizada por empresa especializada para determinação de limite de coberturas para fins de seguros.

e) A seus fornecedores

A Companhia depende de fornecedores de equipamentos e serviços para poder operar. Como os equipamentos utilizados em suas usinas são específicos, existem relativamente poucos fornecedores aptos a atender suas necessidades. Além disso, tais equipamentos estão sujeitos a variações nos preços, inclusive influenciados por variações cambiais. Ademais, como nossas usinas são antigas, a produção de alguns equipamentos ou peças de reposição podem ser descontinuados pelos fabricantes, obrigando a Companhia a fazer substituições de equipamentos completos.

f) A seus clientes

A Companhia, ao aderir ao modelo de contratação de energia e potência no Regime de Cotas, passou a ter contratos de fornecimento com as distribuidoras. Apesar de existirem garantias de adimplência nesse modelo de contratação, uma eventual inadimplência por parte dos agentes de distribuição que supere as garantias estabelecidas poderia afetar os resultados da Companhia.

g) Aos setores da economia nos quais o emissor atue

A política econômica do Governo Brasileiro pode impactar os negócios da Companhia, pois, para controlar a inflação, pode implementar políticas econômica e monetária que impliquem na alteração das taxas de juros, desvalorização da moeda, controle do câmbio, controle de tarifas, alteração na política fiscal e tributária, entre outras.

h) À regulação dos setores em que o emissor atue

Legislação e Normas do Setor

Como concessionária de serviço público, a Companhia está sujeita a legislação e normas específicas. O não cumprimento de algum desses regramentos pode levar à imposição de sanções pelo Poder Concedente e Órgão Regulador, com impactos nos negócios e resultados da Companhia. Ademais, a Administração não tem como prever se ocorrerão alterações nesses regramentos no futuro.

A Companhia opera sob concessão

Como citado no item “a”, o Poder Concedente poderá alterar, a qualquer tempo, as regras que delimitam a atuação da Companhia, o que pode impactar adversamente seus negócios e resultados. As mudanças na regulação podem alterar regras de contratação e comercialização de energia, nas regras de composição tarifária, nas formas e prazos de concessão, entre outros fatores, e podem ser motivados pelos mais diversos fatores, como: alterações políticas, mudanças do cenário econômico, avanços tecnológicos, desastres naturais, atos

4.1 Descrição dos fatores de risco

terroristas, pandemias como é o caso da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em março de 2020, em função da disseminação do vírus SARS-COV-2 (COVID- 19, coronavírus). Mudanças na regulação podem impactar adversamente os negócios e resultados da Companhia.

i) A questões socioambientais

A Companhia opera em regiões densamente povoadas e com diversas questões de ordem socioambiental. O principal desafio enfrentado é a qualidade das águas dos reservatórios e a preservação de suas margens, a qual eleva os custos de operação e manutenção e a expõe a riscos inerentes a degradação ambiental e ocupação irregular. Esse fato já ocorreu e pode ser recorrente, mas como medida de prevenção há uma equipe de fiscalização territorial que atua diariamente para minimizar esse risco.

Outro ponto importante está atrelado às atividades socioambientais que são realizadas periodicamente, isso estreita os vínculos institucionais com a sociedade e desenvolve uma parceria intrínseca para defesa ambiental. As atividades desenvolvidas seguem padrões, normas e procedimentos para o pleno atendimento da legislação ambiental em todas as esferas. O ordenamento das ações de fiscalização patrimonial e socioambiental são consideradas de suma importância para os gestores da Empresa, que apoiam e estão alinhados a conceitos de sustentabilidade e preservação ambiental.

A Companhia opera sob legislação ambiental

Sim, todas as atividades desenvolvidas pela EMAE, estão sujeitas a legislação ambiental de âmbito federal, estadual e municipal. Por essa razão, há uma equipe qualificada permanente no quadro de colaboradores que, por meio de estudos e do cumprimento da legislação, dão suporte a todas as operações das unidades geradoras da Empresa.

j) Aos países estrangeiros onde o emissor atue.

Não aplicável

m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Não aplicável

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

1. Risco Regulatório – alteração da legislação e/ou regulamentos por parte do Poder Concedente com reflexos em receitas e obrigações da EMAE.
2. Riscos relacionados a questões socioambientais – a Companhia atua, na região metropolitana de São Paulo, na gestão de áreas de proteção ambiental como rios e reservatórios de água, que sofrem grande pressão antrópica e sujeitas a efeitos de poluição e carreamento de materiais e sedimentos para os seus leitos.
3. Riscos relacionados ao Controlador – eventuais alterações nas diretrizes emanadas pelo controlador e potencial transferência de controle devido ao processo de desestatização em curso.
4. Risco de impactos atuariais – elevação do custo atuarial devido a mudanças nos parâmetros atuariais vigentes e/ou impactos macroeconômicos nas aplicações financeiras que suportam o funcionamento dos planos de aposentadoria oferecidos aos empregados da Companhia.
5. Riscos relacionados à integridade das estruturas - apesar da remota probabilidade de danos às estruturas, o impacto da materialização desses riscos tem elevado dano à empresa e à sociedade.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Riscos de estrutura de capital

Decorre da escolha entre capital próprio e capital de terceiros que a Companhia e sua controlada fazem para financiar suas operações (estrutura de capital). Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, a Companhia e sua controlada monitoram permanentemente seus níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia e sua controlada possuem caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 421.891 e R\$ 436.741, controladora e consolidado, os quais estão mantidos em instituições financeiras de primeira linha.

Operações com instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia e sua controlada não detinham instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos semelhantes.

Risco de crédito

O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes, classificados na conta de Revendedores. Este risco é avaliado pela Companhia e sua controlada como baixo, tendo em vista: (1) para recebíveis decorrentes da receita de suprimento e das cotas de energia elétrica - a existência de garantias contratuais, o fato de serem concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia sob fiscalização federal, inclusive sujeitas à intervenção da concessão, e por não haver histórico de perdas significativas no recebimento; e (2) para recebíveis decorrentes da renda de prestação de serviços – o porte de seus clientes e a análise prévia de crédito.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia e sua controlada possuem caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 421.891 e R\$ 436.741, controladora e consolidado, respectivamente (R\$ 299.308, controladora, e R\$ 311.072, consolidado, em 31 de dezembro de 2021), os quais estão mantidos em instituições financeiras de primeira linha.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os principais recebíveis com exposição máxima de risco de crédito são:

	Controladora e Consolidado	
	31.12.22	31.12.21
Arrendamento Financeiro UTE Piratininga (Nota 6)	267.873	365.022
Ativo financeiro indenizável (Nota 11).....	269.890	211.137
Ativo reversível da concessão (Nota 12).....	195.374	195.374
Ativo financeiro - Sabesp (Nota 23.1).....	94.573	91.448
	827.710	862.981

O risco de crédito sobre as contas a receber de arrendamento financeiro é avaliado como baixo pois depende da capacidade financeira da contraparte (Petrobras) em efetuar os pagamentos nos prazos contratuais. Até a data da emissão dessas demonstrações financeiras não há registro de atrasos no recebimento dessas contas a receber.

O ativo financeiro indenizável refere-se a valores a serem ressarcidos pelo Poder Concedente através das tarifas da concessão. A Administração da Companhia avalia o risco de crédito como baixo uma vez que estes valores foram incorporados à Receita a partir da Revisão Tarifária de 2018.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

O ativo reversível da concessão refere a indenização pelo Poder Concedente de ativos não integralmente depreciados ou amortizados na data de adesão ao regime de cotas. A Administração da Companhia avalia o risco de crédito como médio uma vez que estes valores estão sujeitos à fiscalização e eventual glosa. Este processo de validação está em curso.

A realização do Ativo financeiro – Sabesp depende da capacidade financeira da contraparte (SABESP) de efetuar os pagamentos nos prazos conforme estabelecido em contrato. Até a data da emissão dessas demonstrações financeiras não há atrasos no recebimento desse ativo financeiro.

Exposição a riscos cambiais

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia e sua controlada não realizaram transações relevantes em moeda estrangeira.

Exposição a riscos de taxas de juros

As aplicações financeiras da Companhia e sua controlada são efetuadas em fundos de renda fixa, com liquidez diária e em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, estão registradas pelo valor de suas quotas.

Para verificar a sensibilidade da receita financeira aos riscos das variações nas taxas de juros, em que pese o saldo das aplicações financeiras modificarem-se de acordo com a necessidade e disponibilidade de caixa, foram elaborados cenários de variações equivalentes a 25% e 50% da estimativa do indexador utilizado no cenário provável para projetar as rentabilidades sobre o saldo existente para os próximos 12 meses.

O indexador aplicado no cenário provável foi obtido do Banco Central do Brasil - Indicadores Econômicos - Taxas de juros efetivas de 31 de dezembro de 2022, com CDI overnight de 13,65 % a.a..

	Saldo 31.12.2022 Nota 4	Cenário Provável	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)
CDI		13,65%	17,06%	20,48%
Controladora	421.746	57.568	71.950	86.374
Consolidado	436.596	59.595	74.483	89.415

	Saldo 31.12.2022 Nota 4	Cenário Provável	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)
CDI		13,65%	10,24%	6,83%
Controladora	421.746	57.568	43.187	28.805
Consolidado	436.596	59.595	44.707	29.820

O Contrato de Arrendamento da UTP Piratininga é atualizado mensalmente a uma taxa de 9,32% ao ano mais IGPM.

Para análise de sensibilidade do risco de variação do IGPM, considerou-se uma taxa de 9,32% a.a., imputados no contrato e efetuou-se a projeção dos juros sobre o saldo devedor em 31 de dezembro de 2022, referente aos valores a receber para os cenários com variações do IGPM equivalentes a 25% e 50% para mais e para menos.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

	Saldo 31.12.2022 Nota 6	Cenário Provável	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)
IGPM	4,60%	14,35%	15,61%	16,86%
Arrendamento UTP	267.873	38.436	41.804	45.172

	Saldo 31.12.2022 Nota 6	Cenário Provável	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)
IGPM	4,60%	14,35%	13,09%	11,83%
Arrendamento UTP	267.873	38.436	35.069	31.701

O acordo Sabesp é atualizado a uma taxa de 6,89% mais um prêmio de risco de 1,29% ambos ao ano.

Para análise de sensibilidade do risco de variação do IPCA, considerou-se uma taxa de 6,89% mais um prêmio de risco de 1,29% a.a. fixos, imputados no contrato e efetuou-se a projeção dos juros sobre o saldo devedor em 31 de dezembro de 2022, referente aos valores a receber para os cenários com variações do IPCA equivalentes a 25% e 50% para mais e para menos.

	Saldo 31.12.2022 Nota 22.1	Cenário Provável	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)
IPCA	5,79%	14,54%	16,11%	17,67%
SABESP	94.573	13.750	15.232	16.714

	Saldo 31.12.2022 Nota 22.1	Cenário Provável	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)
IPCA	5,79%	14,54%	12,97%	11,40%
SABESP	94.573	13.750	12.268	10.785

Risco de liquidez

A Companhia avalia periodicamente os seus índices de liquidez a fim de manter um nível mínimo de caixa e equivalentes de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos de liquidez.

A tabela abaixo apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia:

Consolidado	Até de 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais que 5 anos	Total
Fornecedores.....	10.127	-	-	-	-	10.127
Dividendos/ JSCP ..	-	10.532	-	-	-	10.532
Total	10.127	10.532	-	-	-	20.659

Considerando as obrigações futuras da Companhia, a disponibilidade de caixa e a regularidade da receita a administração avalia o risco de liquidez como baixo.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Em 31/12/2022, os processos classificados com risco de **perda provável**, totalizavam R\$120,5 milhões. Entre esses casos relevantes, o montante de R\$96,3 milhões corresponde a 79,9% do total e está detalhado a seguir.

Processo	0176700-63.1999.5.02.0039
a. Juízo	39ª Vara do Trabalho de São Paulo
b. Instância	2
c. Data Instauração	01/09/1999
d. Partes no Processo	EMAE e Sindicato dos Eletricitários De São Paulo
e. Valores Envolvidos	40,7 milhões
f. Principais Fatos e último andamento	Trata-se de uma reclamação trabalhista coletiva proposta pelo Sindicato dos Eletricitários de São Paulo em face da EMAE, em 07/07/1999, com o objetivo de obter o pagamento de adicional de periculosidade para todos os funcionários da EMAE. Após a realização da perícia, foi constatado o direito ao adicional de periculosidade para 104 colaboradores, o que foi confirmado por meio de sentença judicial. A EMAE interpôs um Recurso Ordinário contra a decisão. Em 24/06/2008, foi proferido um Acórdão que negou provimento ao Recurso Ordinário da EMAE, mantendo a sentença de primeira instância. Foram apresentados Embargos Declaratórios para prequestionamento, que também foram negados. Tanto a EMAE quanto o sindicato autor interpuseram Recursos de Revista, mas ambos os recursos foram indeferidos. Diante da negação, ambas as partes apresentaram Agravos de Instrumentos, os quais foram improvidos. Não havendo mais recursos disponíveis, o processo foi devolvido à Vara de Origem para a fase de liquidação. Em 11/03/2022, um perito contábil foi nomeado pelo juiz para realizar os cálculos de liquidação. Em dezembro de 2022, o laudo contábil foi apresentado, aguardando-se a intimação para que as partes se manifestem sobre o laudo. Nesse mesmo mês, o valor foi alterado de R\$ 15.898.109,57 para R\$ 40.659.128,93, devido às conclusões do laudo pericial. O valor apresentado pelo perito resultou em uma diferença consideravelmente maior em relação ao valor provisionado no processo até então. O provisionamento do processo correspondia à última atribuição de valores aplicada, acrescida de juros de mora e atualização monetária, e não poderia ter sido alterado sem que uma nova perícia de liquidação de artigos fosse realizada previamente. A EMAE alegou a nulidade da perícia judicial, argumentando que ela não foi realizada conforme determinado pela sentença judicial, ou seja, por liquidação de artigos (art. 509, II, CPC). Apesar da objeção da EMAE, o magistrado manteve a decisão de realizar apenas a perícia contábil em 03/03/2023. Em resposta, a EMAE interpôs um recurso de Agravo de Petição em 10/03/2023, e impetrou um Mandado de Segurança com o mesmo objetivo, mas com fundamentos jurídicos distintos.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	
h. Estágio do processo	
i. Chance de Perda	Provável
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Devido à materialidade
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento de adicional de periculosidade

Processo	0026448-59.2002.4.01.3400
a. Juízo	15ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA
b. Instância	2
c. Data Instauração	23/08/2002
d. Partes no Processo	EMAE e AES Sul – Distribuidora Gaúcha de Energia S.A
e. Valores Envolvidos	R\$ 40,5 milhões
f. Principais Fatos e último andamento	Trata-se de uma Ação Cautelar Inominada proposta pela empresa AES Sul contra a ANEEL. O objetivo da ação era afastar a obrigatoriedade do Despacho nº 288/2002 da ANEEL. Inicialmente, foi deferida uma liminar determinando que a ANEEL se abstinhasse de impor à AES Sul os efeitos relacionados ao desfazimento do balanço financeiro. Além disso, determinou-se que fosse feita uma comunicação junto ao MAE para contabilizar a exposição positiva no balanço financeiro do exercício encerrado em 31/12/01 em favor da AES Sul. Posteriormente, a liminar foi revogada e o processo foi redistribuído para a 15ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal. Em 25/10/02, o juízo restabeleceu os efeitos da tutela antecipada, sendo que essa decisão foi objeto de um agravo de instrumento interposto pela ANEEL, o qual teve provimento negado. Em 10/10/08, para cumprir a liminar que concedeu a tutela antecipada, foi determinada a expedição de um mandado de intimação para que as demais operadoras do sistema de energia elétrica realizassem o pagamento exigido, mesmo não sendo partes na ação. Após diversos incidentes processuais, por um despacho de fls. 3675/3678, a tutela antecipada foi reconsiderada parcialmente, tornando sem efeito a obrigação da ANEEL contabilizar em favor da AES Sul o resultado da exposição positiva no balanço financeiro do exercício encerrado em 31/12/01, e afastando a obrigação das litisconsortes passivas necessárias depositarem os valores indicados no mapa juntado aos autos. Em 25/11/09, a EMAE apresentou contestação e, em 08/03/10, protocolou uma petição requerendo o julgamento antecipado da
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	
h. Estágio do processo	

4.4 Processos não sigilosos relevantes

lide. Em 09/04/14, foi publicado um acórdão dando provimento ao recurso de apelação da AES Sul. Essa decisão em segunda instância levou a empresa e seus assessores jurídicos a revisarem a estimativa em relação à probabilidade de perda do processo, passando a ser considerada como perda provável desde o primeiro trimestre de 2014. Em 17/04/14, a EMAE e outras partes interessadas opuseram Embargos de Declaração contra o referido acórdão. Outras partes interessadas também apresentaram embargos infringentes. Em 15/02/2016, a EMAE interpôs Embargos Infringentes em face da decisão dos embargos declaratórios. Em 04/04/2016, as demais partes foram intimadas a apresentar contrarrazões. Atualmente, em novembro de 2022, o processo aguarda julgamento dos Embargos.

i. Chance de Perda	Provável
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Devido à materialidade
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento de cota de valor à ANEEL

Processo	1001938-65.2015.8.26.0526
a. Juízo	Tribunal e Justiça De São Paulo
b. Instância	1
c. Data Instauração	06/10/2015
d. Partes no Processo	EMAE e Ministério Público do Estado de São Paulo
e. Valores Envolvidos	R\$ 5,9 milhões

f. Principais Fatos e último andamento
g. Resumo das decisões de mérito proferidas
h. Estágio do processo

Trata-se de uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público de São Paulo (MPSP) na comarca de Salto, com o objetivo de condenar a EMAE e o DAEE ao pagamento de indenização por danos ambientais causados pela mortandade de 40 toneladas de peixes no Córrego do Ajudante, afluente do rio Tietê, durante o período de 27/11/14 a 29/11/14. A sentença de origem condenou solidariamente as rés ao pagamento de uma indenização por dano ambiental no valor de R\$ 2.570.000,00, destinada ao Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos. Em 15/06/2016, a defesa da EMAE foi protocolada, seguida pela contestação do DAEE na mesma data. Em 13/03/2017, a EMAE protocolou uma petição requerendo a produção de provas testemunhais, documentais e periciais. Em 11/05/2017, o Ministério Público solicitou o julgamento antecipado da lide, e em 12/05/2017, o DAEE fez o mesmo pedido. Em 23/10/2017, foi proferida uma decisão que rejeitou as preliminares de ilegitimidade passiva e chamamento ao processo. O juiz considerou que há responsabilidade objetiva e solidária das rés pelo dano ambiental, e que as partes são legítimas e possuem interesse de agir. O feito foi considerado saneado, e foi determinado que a controvérsia da ação civil pública ambiental diz respeito à existência do dano ambiental, à responsabilidade das rés e à extensão do dano e sua correspondente reparação. O juiz indeferiu a produção de prova pericial, considerando que o tempo transcorrido desde os fatos até a presente data impossibilitava a realização da perícia. No entanto, permitiu a produção de prova documental para contraditar as análises técnicas existentes nos autos e esclarecer o juízo sobre a quantificação do valor indenizatório pretendido. A produção de prova testemunhal foi considerada desnecessária, pois os fatos estavam documentados nos autos. Em 26/10/2017, o Ministério Público manifestou-se contrário à produção de novas provas, ratificando suas manifestações anteriores. Em 07/12/2017, a EMAE protocolou uma petição juntando parecer jurídico e solicitando prazo para apresentação de prova documental. O DAEE também apresentou documentos comprobatórios de um convênio com a CETESB para a implantação de uma estação de monitoramento da qualidade da água, além de impugnar o pedido inicial. Em 14/12/2017, foi proferida uma decisão determinando que as partes tivessem vistas dos documentos apresentados e concedendo prazo suplementar para a juntada de novos documentos. Após esse prazo, as partes teriam 15 dias para manifestação, e então os autos seriam conclusos para sentença. Atualmente, o processo aguarda a produção de prova documental pela EMAE. Em 21/07/2022, foram interpostos recursos especiais (Resp.) e recursos extraordinários (Rext.). Em 24/10/2022, os recursos foram julgados, e houve a publicação da inadmissão dos recursos. Em 25/11/2022, foi interposto recurso contra essa decisão. Em 26/01/2023, o DAEE apresentou uma Resp. (recurso especial), e em 10/02/2023, o Ministério Público foi intimado para apresentar contrarrazões. Em 09/03/2023, o MPSP apresentou a contraminuta aos recursos. Não há informações sobre movimentações posteriores desde essa data.

i. Chance de Perda	Provável
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Devido à materialidade
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento de indenização por danos causados ao meio ambiente

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo	0000909-25.2010.5.02.0062
a. Juízo	62ª Vara do Trabalho De São Paulo
b. Instância	1
c. Data Instauração	15/04/2010
d. Partes no Processo	EMAE e L.I.V.R.
e. Valores Envolvidos	R\$ 4,8 milhões
f. Principais Fatos e último andamento g. Resumo das decisões de mérito proferidas h. Estágio do processo	Trata-se de uma reclamação trabalhista em que o reclamante pleiteia diferenças do plano de suplementação de aposentadoria. A ação foi julgada procedente, condenando a EMAE e a Função CESP ao pagamento das diferenças do plano de suplementação de aposentadoria. Todos os recursos cabíveis foram interpostos, mas não tiveram êxito em modificar a sentença de primeira instância. O processo retornou à vara de origem, e o reclamante está solicitando a inclusão das diferenças de suplementação de aposentadoria em sua folha de pagamento, para posterior apresentação de cálculos. Em 14/09/2022, o reclamante apresentou seus cálculos no valor de R\$ 4.620.245,03. Em 29/09/2022, a EMAE impugnou os cálculos, contestando o valor e apresentando o montante de R\$ 3.950.498,73. Em 03/10/2022, foi nomeado um perito contábil para elaborar um laudo sobre os cálculos. Desde dezembro de 2022, o processo aguarda a homologação dos cálculos apresentados, que será feita pelo juiz responsável pelo caso.
i. Chance de Perda	Provável
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Devido à materialidade
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento de diferenças do benefício
Processo	1072520-15.2019.8.26.0053
a. Juízo	Fazenda Pública de São Paulo
b. Instância	1
c. Data Instauração	17/12/2019
d. Partes no Processo	EMAE e Prefeitura do Município de São Paulo
e. Valores Envolvidos	R\$ 4,4 milhões
f. Principais Fatos e último andamento g. Resumo das decisões de mérito proferidas h. Estágio do processo	Trata-se de uma Ação Anulatória de débito fiscal com pedido de Tutela de Urgência, com o objetivo de suspender a exigibilidade do crédito tributário relacionado ao Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU). A EMAE percebeu que o valor do IPTU do imóvel localizado na Avenida Nossa Senhora de Sabará, nº 5.312, bairro Pedreira, São Paulo/SP, estava significativamente alto e solicitou a revisão da cobrança junto ao Centro de Atendimento da Fazenda Municipal da Prefeitura de São Paulo. Foi orientada a fazer o pedido por meio de processo eletrônico no site "Portal Eletrônico SP 156" e o fez em 25/10/2019, com a abertura da solicitação nº 22526672. No entanto, a Autora (EMAE) recebeu uma notificação do Município Réu informando sobre o lançamento do IPTU com base na área total do imóvel, conforme indicado nas guias do IPTU dos anos de 2018 e 2019. A EMAE constatou que a área utilizada pelo Município de São Paulo para o cálculo do IPTU não correspondia à área real do imóvel. Em 24/06/2022, a EMAE apresentou uma petição nos autos do processo, informando a supressão da legislação por parte do Município e demonstrando a infundamentação da majoração do IPTU. Após a apresentação das alegações finais, o processo foi concluído para sentença em 27/10/2022. Na sentença proferida, o pedido foi julgado parcialmente procedente, declarando a nulidade dos lançamentos de IPTU referentes aos exercícios de 2018 em diante. As notificações de lançamento foram anuladas devido a erros relacionados à consideração de duas esquinas, quando apenas uma deveria ser considerada como esquina, e ao erro na metragem da área do terreno. Foi determinado que a área a ser considerada seja de 771.579,63 m², conforme solicitado. Posteriormente, a EMAE opôs Embargos de Declaração.
i. Chance de Perda	Provável
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Devido à materialidade
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	O pagamento do valor econômico informado.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Em 31/12/2022, os processos classificados com risco de **perda possível**, totalizavam R\$208,7 milhões. Entre esses casos relevantes, o montante de R\$182,3 milhões corresponde a 87,4% do total e está detalhado a seguir.

Processo	0014286-19.2003.8.26.0053
a. Juízo	13ª Fazenda Pública de São Paulo
b. Instância	1
c. Data Instauração	04/06/2012
d. Partes no Processo	EMAE e Ministério Público do Estado de São Paulo
e. Valores Envolvidos	R\$ 138,7 milhões
f. Principais Fatos e último andamento g. Resumo das decisões de mérito proferidas h. Estágio do processo	Trata-se de uma Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra a Empresa Metropolitana de Águas e Energia (EMAE) e a Fazenda do Estado de São Paulo. A fase de conhecimento da ação já foi encerrada com a resolução do mérito por meio de uma transação judicial homologada, com a anuência da CETESB e da SABESP. O acordo estabeleceu a elaboração de um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e um Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), cuja aprovação permitiria a implantação de um sistema de tratamento por flotação das águas do Canal do Rio Pinheiros, visando à despoluição de 50 m³/s de água, com posterior bombeamento para o reservatório da Represa Billings. Em setembro de 2022, verificou-se que a execução da ação foi julgada extinta, com a intimação publicada em 22/09/2022. No entanto, ainda é possível que o Ministério Público interponha recurso contra essa decisão.
i. Chance de Perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Devido à materialidade
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	O pagamento do valor econômico informado.

Processo	1505405-88.2022.8.26.0157
a. Juízo	1ª Anexo Fiscal de Cubatão
b. Instância	1
c. Data Instauração	02/11/2022
d. Partes no Processo	EMAE e Prefeitura Municipal de Cubatão
e. Valores Envolvidos	R\$ 19,1 milhões
f. Principais Fatos e último andamento g. Resumo das decisões de mérito proferidas h. Estágio do processo	Trata-se de uma execução fiscal movida pela municipalidade contra a peticionante com o objetivo de cobrar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referente aos exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021, relacionados ao imóvel de inscrição 03-10-0013-0016-001, localizado na Subestação, Gleba 78, Piaçaguera, 11500-000. O valor total do débito, de acordo com a Certidão de Dívida Ativa (CDA) que instruiu o processo, é de R\$ 19.022.248,7. A Municipalidade alega que o imóvel em questão é de propriedade da Eletropaulo, e aponta os demais executados como corresponsáveis nas CDA's do processo. Todos os executados foram devidamente citados, e posteriormente, a Eletropaulo apresentou uma manifestação alegando que os demais executados são responsáveis e oferecendo o próprio imóvel como garantia. Em 09/12/2022 a EDP apresentou uma exceção de pré-executividade, requerendo a extinção de sua responsabilidade no polo passivo da execução e a nulidade da CDA. Alega-se que o referido imóvel foi transferido para a Companhia Piratininga de Força e Luz em 2001.
i. Chance de Perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Devido à materialidade
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	O pagamento do valor econômico informado.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo	1508277-76.2022.8.26.0157
a. Juízo	1ª Anexo Fiscal de Cubatão
b. Instância	1
c. Data Instauração	21/11/2022
d. Partes no Processo	EMAE e Prefeitura Municipal de Cubatão
e. Valores Envolvidos	R\$ 14,5 milhões
f. Principais Fatos e último andamento g. Resumo das decisões de mérito proferidas h. Estágio do processo	Trata-se de execução fiscal em que a municipalidade pretende cobrar da peticionante o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, constante da Certidão de Dívida Ativa que instruiu o processo em questão, decorrente dos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017 referente ao imóvel - inscrição 03-10-0013-0016-001, SUBESTAÇÃO, Gleba 78, Piaçaguera, 11500-000, no importe de R\$ 14.460.953,61 e que segundo a Municipalidade exequente, seria de propriedade da Eletropaulo, apontando os demais executados como corresponsáveis nas cda's do processo em questão. Os executados foram citados. Em sequência a Eletropaulo juntou manifestação apontada as demais executadas como responsáveis e oferecendo o próprio imóvel como garantia. Em 09/12/2022 a EDP apresentou exceção de pré-executividade, pedindo a extinção do polo passivo e a nulidade da CDA tendo em vista que o referido imóvel foi transferido para a Companhia Piratininga de Força e Luz em 2001. Em 19/12/2022 foi juntada Exceção de Pré-Executividade pela EMAE
i. Chance de Perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Devido à materialidade
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	O pagamento do valor econômico informado.
Processo	10880.724130/2011-98
a. Juízo	9ª Vara Cível de São Paulo
b. Instância	1
c. Data Instauração	27/12/2017
d. Partes no Processo	EMAE e Secretaria da Receita Federal
e. Valores Envolvidos	R\$ 6,1 milhões
f. Principais Fatos e último andamento g. Resumo das decisões de mérito proferidas h. Estágio do processo	Trata-se de uma Ação Declaratória cumulada com Anulatória de Débito movida pela EMAE em face da União (Fazenda Nacional). O objetivo da ação é anular a decisão administrativa nº 04-43.011, proferida pela 3ª Turma da DRJ/CGE, e reconhecer o direito creditório pretendido na DCOMP nº 02997.98079.290906.1.3.04-2318. A EMAE busca a anulação da glosa de crédito promovida pela fiscalização, alegando que os créditos em questão decorrem de recolhimentos indevidos referentes às exações do PIS e COFINS sob o regime não cumulativo. Segundo a EMAE, tais recolhimentos foram efetuados sobre receitas provenientes de contratos de fornecimento de energia elétrica firmados antes de 31/10/2003, os quais estariam sujeitos à incidência das contribuições ao PIS e COFINS sob o regime cumulativo, conforme previsto no artigo 10, inciso XI, alínea 'b' da Lei nº 10.833/03. Além disso, a EMAE busca a declaração de nulidade da constituição do débito objeto do Processo Administrativo nº 10880.724129/2011-63, que foi inscrito em dívida ativa e possui a Certidão de Dívida Ativa (CDA) nº 80.6.18.007378-87. Desde dezembro de 202, não há novos andamentos registrados no processo.
i. Chance de Perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Devido à materialidade
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	O pagamento do valor econômico informado.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo	0001567-53.2013.8.26.0053
a. Juízo	4ª Vara Cível de São Paulo
b. Instância	1
c. Data Instauração	28/02/2013
d. Partes no Processo	EMAE e Defensoria Pública do Estado de São Paulo
e. Valores Envolvidos	R\$ 3,9 milhões
f. Principais Fatos e último andamento g. Resumo das decisões de mérito proferidas h. Estágio do processo	Trata-se de uma Ação Civil Pública proposta pela Defensoria Pública de São Paulo em 2010 contra o DAEE, EMAE, SABESP e Estado de São Paulo, com o objetivo de solucionar problemas sociais decorrentes de inundações no Jardim Pantanal, localizado na Zona Leste de São Paulo. Na contestação apresentada, a EMAE alegou sua ilegitimidade, argumentando que não possui qualquer atuação ou prestação de serviços no Jardim Pantanal e que a Defensoria Pública não demonstrou como a EMAE teria contribuído para os supostos danos ambientais. No mérito, a EMAE argumentou que a responsabilidade pelos danos materiais e morais coletivos alegados é do poder público, não dá EMAE, e que não foi comprovada uma relação causal entre suas atividades e as inundações no Jardim Pantanal. Em maio de 2018, o Ministério Público de São Paulo requereu a designação de uma audiência com as partes envolvidas para tentativa de conciliação. A EMAE manifestou que não se opunha à realização da audiência, porém, não apresentou proposta de acordo, reiterando seu pedido de exclusão da ação. Em outubro de 2022, os autos físicos foram convertidos em formato eletrônico, aguardando intimação. Em novembro do mesmo ano, a EMAE se manifestou sobre a digitalização dos autos. Em janeiro de 2023, não houve novos andamentos registrados no processo.
i. Chance de Perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Devido à materialidade
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	O pagamento do valor econômico informado.

Em 31/12/2022, os processos classificados com risco de **perda remota**, totalizavam R\$21,8 milhões. Entre esses casos relevantes, o montante de R\$10,9 milhões corresponde a 50% do total e está detalhado a seguir.

Processo	1606165-91.2018.8.26.0090
a. Juízo	Fazenda Pública da Capital
b. Instância	1
c. Data Instauração	17/01/2019
d. Partes no Processo	EMAE e Prefeitura do Município de São Paulo
e. Valores Envolvidos	R\$ 3,5 milhões
f. Principais Fatos e último andamento g. Resumo das decisões de mérito proferidas h. Estágio do processo	Trata-se de uma Execução Fiscal referente ao IPTU do exercício de 2016, relacionado a um imóvel com inscrição no SQL sob o número 096.127.0001-1. A cobrança é baseada na CDA número 588.378-4/2018-6, no valor total de R\$ 3.522.411,00. O imóvel em questão é objeto de um contrato de cessão de uso por comodato gratuito celebrado entre a EMAE (proprietária do bem) e o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Meio Ambiente. Um parque foi implantado nesse imóvel, e esse fato é de conhecimento da parte executante. Em uma manifestação nos autos da execução fiscal, foi informado ao juízo que o imóvel foi cedido gratuitamente pela EMAE ao Estado de São Paulo para a implantação do Parque, pelo prazo de 5 anos, ou seja, até abril de 2019. Em uma decisão proferida nas páginas 70/71 dos autos, foi deferido o pedido liminar da EMAE, excluindo o nome da executada do CADIN (Cadastro Informativo Municipal). O Município informou nos autos que a exigibilidade do crédito está suspensa por uma decisão judicial proferida no processo 1003761-96.2019.8.26.0053. Uma decisão nas páginas 86 determinou a suspensão do processo por 1 ano até o julgamento. Foi constatado nos autos que, embora tenha sido deferida a liminar de exclusão do nome da executada do CADIN, o Município não comprovou isso nos autos, exigindo que a EMAE solicitasse a Certidão de Regularidade Fiscal por meio administrativo. O pedido foi apresentado nos autos e informado ao juízo. A probabilidade foi alterada para remoto devido à decisão que julgou procedente a ação declaratória e ao trânsito em julgado. A EMAE informou sobre essa decisão nos autos da Execução e solicitou o julgamento do feito.
i. Chance de Perda	Remota
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Devido à materialidade
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	O pagamento do valor econômico informado.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo	Protocolo SEI IMP.2020-000014626 6017.2020/0040596-3
a. Juízo	Prefeitura Municipal de São Paulo
b. Instância	1
c. Data Instauração	21/09/2020
d. Partes no Processo	EMAE e Prefeitura do Município de São Paulo
e. Valores Envolvidos	R\$ 2,4 milhões
f. Principais Fatos e último andamento g. Resumo das decisões de mérito proferidas h. Estágio do processo	O requerimento em questão é uma impugnação administrativa à cobrança do IPTU, relacionado ao imóvel com a inscrição cadastral número 084.223.0029-1, localizado na Av. Alcides Sangirardi, S/N (Aveiro). O protocolo SEI é IMP.2020-000014626 6017.2020/0040596-3. Este requerimento administrativo possui o mesmo objeto da PCE2020/0066, que é uma Ação Anulatória de Débito Fiscal. Até outubro de 2022, o requerimento aguarda apreciação por parte do município.
i. Chance de Perda	Remota
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Devido à materialidade
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	O pagamento do valor econômico informado.
Processo	1001421-29.2020.5.02.0712
a. Juízo	12ª Vara do Trabalho de São Paulo
b. Instância	1
c. Data Instauração	03/02/2021
d. Partes no Processo	EMAE e J.G.S.
e. Valores Envolvidos	R\$ 2,2 milhões
f. Principais Fatos e último andamento g. Resumo das decisões de mérito proferidas h. Estágio do processo	Trata-se de caso em que o reclamante busca responsabilizar subsidiariamente a EMAE. Em agosto de 2021, uma sentença foi proferida, julgando a ação como totalmente improcedente, ou seja, a responsabilidade subsidiária da EMAE não foi reconhecida. O reclamante apresentou um recurso, mas esse recurso foi negado. Em seguida, foram interpostos Embargos Declaratórios, que também foram julgados improcedentes. O reclamante apresentou um novo recurso, mas novamente foi negado. Atualmente, o processo aguarda a remessa de um recurso ao Tribunal Superior do Trabalho. Em dezembro de 2022, os recursos do reclamante foram negados seguimento e os autos foram enviados ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para continuidade do processo.
i. Chance de Perda	Remota
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Devido à materialidade
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	O pagamento do valor econômico informado.
Processo	0502499-34.2005.8.26.0127
a. Juízo	1ª Vara Cível de Carapicuíba
b. Instância	1
c. Data Instauração	25/06/2013
d. Partes no Processo	EMAE e Prefeitura do Município de Carapicuíba
e. Valores Envolvidos	R\$ 1,5 milhão
f. Principais Fatos e último andamento g. Resumo das decisões de mérito proferidas h. Estágio do processo	Trata-se de um caso de execução fiscal relacionada ao IPTU dos exercícios de 2000 a 2004. O objetivo da execução é cobrar o valor de R\$ 1.476.136,58 referente aos débitos do imóvel localizado na Est. de Ferro Sorocabana, s/n, Bairro Porto de Areia, na cidade de Carapicuíba/SP, com a inscrição cadastral 23212-44-56-0001-00-000. Em uma fase anterior do processo, a exceção de pré-executividade apresentada pela EMAE foi acolhida, resultando na extinção da execução fiscal sem resolução do mérito. O município apresentou Embargos de Declaração, mas eles não foram aceitos. Atualmente, os autos estão com a procuradoria do município. Em 02/09/2022, foi interposto um recurso de apelação, seguido pela apresentação de contrarrazões.
i. Chance de Perda	Remota
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Devido à materialidade
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	O pagamento do valor econômico informado.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo	1000771-45.2016.5.02.0704
a. Juízo	4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
b. Instância	1
c. Data Instauração	10/05/2016
d. Partes no Processo	EMAE e A.B.O.
e. Valores Envolvidos	R\$ 1,3 milhão
f. Principais Fatos e último andamento g. Resumo das decisões de mérito proferidas h. Estágio do processo	Trata-se de uma reclamação trabalhista em que o reclamante busca a anulação da dispensa, equiparação salarial e horas extras. Em 19/05/2021, foi proferida uma sentença condenando a EMAE apenas ao pagamento da dobra de férias referente ao ano de 2013, com um valor econômico de R\$ 10.000,00. O reclamante interpôs um recurso ordinário, e em 17/03/2022, foi proferido um acórdão que deu parcial provimento ao recurso, condenando a EMAE também ao pagamento de horas extras, com um valor econômico alterado para R\$ 1.240.882,14, com base no acórdão. Em 28/03/2022, foram interpostos embargos de prequestionamento que ainda aguardam julgamento. Em outubro de 2022, aguarda-se o processamento do recurso de revista. Em dezembro de 2022, o processo foi suspenso devido a um tema de repercussão geral, e ainda está suspenso.
i. Chance de Perda	Remota
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Devido à materialidade
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	O pagamento do valor econômico informado.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Valores em R\$ milhões, base dez/2022.

	Provável	Possível	Remota	Total Geral
Total relevante	96,3	182,3	10,9	289,5

4.6 Processos sigilosos relevantes

Não há processos dessa natureza.

4.7 Outras contingências relevantes

Nada a acrescentar

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

Sim, a EMAE desenvolveu a Política de Gestão de Riscos, aprovada pelo Conselho de Administração, que foi implementada a partir de 18/03/2020 e reforçando o comprometimento com a evolução de suas práticas de governança, riscos e conformidade (GRC), em outubro de 2022, a EMAE atualizou sua Política de Gestão de Riscos, revisando as diretrizes em relação à identificação e gerenciamento de riscos corporativos que possam vir a impactar o negócio e o alcance de suas estratégias.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento, quando houver, incluindo:

- i. riscos para os quais se busca proteção.**
- ii. os instrumentos utilizados para proteção.**
- iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos.**

As atividades de Gestão de Riscos preconizam as seguintes diretrizes:

Consideram o alinhamento da estratégia da EMAE com sua missão, visão e valores, bem como as implicações do plano adotado;

A Gestão de Riscos da EMAE deve ser vinculada ao diretor-presidente e liderada por diretor estatutário indicado pelo Conselho de Administração, devendo o estatuto social prever as atribuições da área, bem como estabelecer mecanismos que assegurem atuação independente;

O Conselho de Administração e a Diretoria devem promover a Gestão de Riscos na Empresa, assegurar a prática das diretrizes e o engajamento aos procedimentos de gerenciamento de riscos;

O gerenciamento de riscos deve fazer parte da cultura da EMAE, permeando os processos de gestão, controles internos, conformidade e auditoria interna, promovendo a identificação antecipada dos riscos (estratégicos, patrimoniais, operacionais, financeiros, socioambientais e reputacionais, dentre outros) e a sua gestão tempestiva;

Os riscos identificados devem ser analisados, classificados, priorizados e ter sua estratégia de tratamento e monitoramento definida;

As tomadas de decisão da EMAE devem considerar os riscos envolvidos, visando a preservação e a criação de valor da Empresa;

A melhoria contínua do processo de gerenciamento de riscos deve ser promovida por meio de ciclos anuais de avaliação e revisões independentes, a fim de assegurar a eficácia do gerenciamento dos riscos.

O processo de gerenciamento de riscos ocorre por meio da captura dos riscos associados ao planejamento estratégico, negócio e processos da EMAE, avaliando sua criticidade (impacto e probabilidade), identificando as ações mitigatórias e controles internos existentes e, posteriormente, definindo seu tratamento, monitoramento e reporte.

Os riscos são registrados em um portfólio e matriz, que devem ser revisados anualmente ou a qualquer momento, considerando os acontecimentos relacionados às estratégias e à mudança na probabilidade dos riscos e na eventualidade da sua materialização o impacto.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

O monitoramento contínuo dos riscos requer a utilização de indicadores, os quais devem ser avaliados e reportados, pelo Comitê Executivo de Riscos, periodicamente ao Comitê de Auditoria e Conselho de Administração.

A Companhia possui a Coordenadoria de Gestão de Riscos subordinada ao Departamento de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno em sua estrutura organizacional, responsável pela identificação, classificação e avaliação dos riscos que a Companhia está sujeita, Comitê Executivo de Riscos, Conselho Fiscal de funcionamento permanente, Comitê de Auditoria e os Departamentos de Auditoria Interna e de Controladoria

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

A Companhia entende que a estrutura organizacional é adequada e permite o bom desempenho e a conformidade do ambiente controlado. Conforme mencionado, o Departamento de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno, o Departamento de Auditoria Interna e a área de Controladoria desempenham, no dia a dia, esse papel. Para tanto, se valem, principalmente, do sistema integrado SAP/R3, que por meio de parametrização permite, com adequado grau de confiabilidade, manter o controle de gastos, investimentos, empréstimos e financiamentos, ativo imobilizado, registro de receitas do seu faturamento e a adequada aplicação das normas contábeis emanadas dos órgãos reguladores. Ademais, a Companhia se vale da Auditoria Interna para avaliar processos e controles internos existentes, assim como recomendar novas rotinas para melhorar a precisão e confiabilidade das informações e mitigar riscos.

5.2 Descrição dos controles internos

Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.

A EMAE estabelece as diretrizes para a realização dos seus processos por meio dos documentos de governança e de gestão. Esses documentos explicitam os valores, a alçada e a competência para execução das atividades, bem como padroniza e estabelece as regras para a execução dessas atividades.

O controle das atividades da Empresa é realizado por meio do sistema SAP/R3, que é uma ferramenta parametrizada para refletir as regras do negócio estabelecidas nos documentos de gestão e governança. No SAP/R3 estão determinadas as segregações de funções e níveis de aprovações, o orçamento previsto e realizado, previsões de dispêndio e o fluxo de caixa. Com isso, permite-se o controle dos ciclos econômico, operacional e financeiro da EMAE com adequado grau de confiabilidade e a correta aplicação das normas contábeis emanadas dos órgãos reguladores, CVM e ANEEL.

Para avaliar e aprimorar os processos e controles internos existentes, bem como estabelecer novas rotinas com vistas a reduzir prazos, aumentar a precisão e a confiabilidade das informações e eliminar ou mitigar riscos, há o Departamento de Auditoria Interna, valendo-se, usualmente, de comitês multidisciplinares para trabalhos específicos com essa finalidade.

b. as estruturas organizacionais envolvidas.

A EMAE possui uma estrutura dedicada exclusivamente aos controles internos, a qual está sob responsabilidade da Coordenadoria de Controle Interno, subordinada ao Departamento de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno.

O Departamento de Orçamento e Finanças é responsável pelo controle econômico-financeiro e orçamentário; pelas contabilidades geral, patrimonial e de custos; pela área fiscal e, também, pela área de tarifas. Atuando de forma a observar às normas societárias, contábeis, tributárias e regulatórias aplicáveis.

O Departamento de Auditoria Interna, que se reporta funcionalmente ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria e administrativamente à Presidência, é responsável pela verificação da consistência das informações e processos realizados na Companhia, além de observar o atendimento aos instrumentos de gestão e governança.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento.

O resultado de todos os trabalhos do plano de auditoria interna é reportado, por meio de relatório, aos Diretores e Gerentes envolvidos e ao Diretor-Presidente. Para eventuais deficiências identificadas são implementados planos de ação, com a indicação do responsável e da data de implantação, que são acompanhados pela área de Auditoria Interna. Adicionalmente, qualquer exceção observada nas atividades que possa impactar as demonstrações financeiras é reportada tempestivamente para adoção das ações corretivas.

5.2 Descrição dos controles internos

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente.

No curso dos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis, os auditores independentes apresentam a carta de controles internos na qual, quando identificadas, são apresentadas eventuais deficiências ou sugestões para melhorias identificadas. Ressaltamos que o parecer dos auditores não contém ressalva ou comentário decorrente de deficiência nos controles internos da Companhia.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.

A Diretoria adota a prática de discutir cada apontamento com a área responsável pelo assunto, planejando e adotando as medidas corretivas necessárias para solução da deficiência, definindo cronogramas detalhados para cada deficiência relatada. A Auditoria Interna, que se reporta funcionalmente ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria, acompanha as medidas propostas quanto a implementação pelos responsáveis, reportando à diretoria os resultados apurados.

5.3 Programa de integridade

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:´

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas.

A Companhia possui um Programa de Integridade e todos os colaboradores são submetidos a ele, possui também um Código de Conduta e Integridade e um canal de denúncia aberto para o recebimento de denúncias de terceiros. Adicionalmente, instalou um Comitê de Ética para recepção, julgamento e proposição de sanções das denúncias de infração ao Código de Conduta e Integridade.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes.

As estruturas organizacionais são Auditoria Interna, responsável aferição do Programa de Integridade, incluindo o funcionamento do canal de denúncias e o Departamento de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno, responsável pelo monitoramento, com criação formalmente aprovada e com independência de seus dirigentes. A Auditoria interna se reporta ao Comitê de Auditoria Estatutário e o Departamento de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno à Presidência, e ao Conselho de Administração, quando necessário.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.* Sim, possui Código de Ética e se aplica a todos os administradores, conselheiros fiscais, empregados e a fornecedores, prestadores de serviço e todo aquele que atua em nome da EMAE.

- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema.*

Anualmente a Companhia promove o treinamento relativo ao Código de Conduta e Integridade para todos os colaboradores, incluindo administradores, membros do conselho fiscal e comitê de auditoria.

- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas.*

As violações ao Código de Conduta e Integridade são passíveis de aplicação de medidas disciplinares que podem resultar em advertência, suspensão ou dispensa por justa causa.

- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.*

A versão vigente do Código de Conduta e Integridade foi aprovada pelo Conselho de Administração em 25/10/2022. O referido documento está disponível em www.emae.com.br e em <http://ri.emae.com.br>, em ambos os sites na área de governança.

5.3 Programa de integridade

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- *se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros.*

A EMAE conta com canal de denúncias operando por empresa terceirizada em benefício da independência.

- *se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados.*

O canal é acessível a todos os públicos, 24 horas por dia, por meio de link ou telefone, ambos disponíveis no site da Companhia.

- *se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa fé.*

O anonimato e a proteção ao denunciante são premissas básicas prevista no Código de Conduta e Integridade da Companhia.

- *órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias*

Comitê de Ética com auxílio do Departamento de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas.

Em seu Programa de Integridade, a Companhia prevê procedimentos de diligência com o objetivo de identificar os riscos envolvidos em relações contratuais. Tal prática é adotada, também, em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

A EMAE possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos.

5.4 Alterações significativas

Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos”:

A Companhia entende que não houve alteração nos principais riscos a que está sujeita.

5.5 Outras informações relevantes

A Companhia, como empresa controlada pelo Estado de São Paulo, está sujeita aos regramentos introduzidos pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a qual “Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia do Metropolitano de São Paulo						
62.070.362/0001-06	Brasil	Não	Não	22/12/1997		
Não						
350.832	2,386	0	0,000	350.832	0,950	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Eletrobras						
00.001.180/0001-26	Brasil	Não	Não	22/12/1997		
Não						
0	0,000	14.416.333	64,817	14.416.333	39,019	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo						
46.377.222/0001-29	Brasil	Não	Sim	01/03/2019		
Não						
14.353.442	97,607	50.981	0,229	14.404.423	38,987	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
Ordinária Classe A	14,353,442	100.000	97.607	38.849		
Preferencial Classe A	50,981	100.000	0.229	0.138		
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
1.096	0,007	7.774.400	34,954	7.775.496	21,045
TOTAL					
14.705.370	100,000	22.241.714	100,000	36.947.084	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo				46.377.222/0001-29		
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	14/04/2023
Quantidade acionistas pessoa física	19.253
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1.696
Quantidade investidores institucionais	62

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	1.096	0,007%
Quantidade preferenciais	22.189.646	99,766%
Total	22.190.742	60,061%

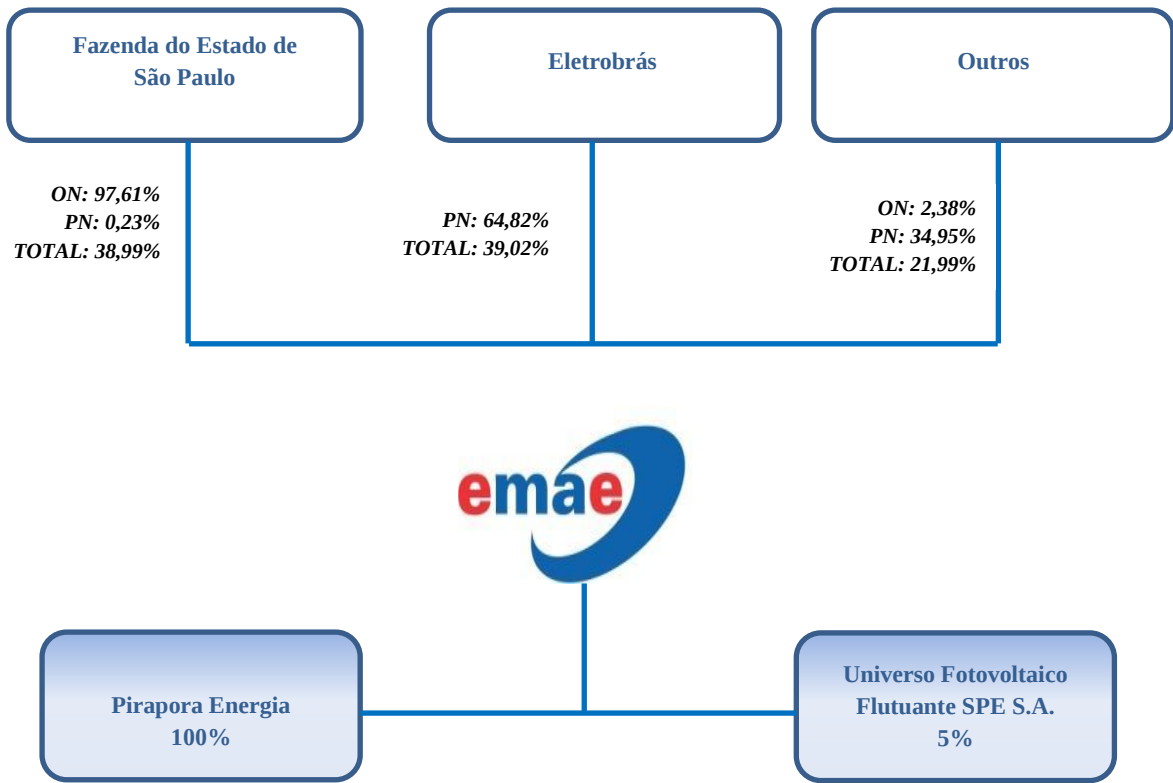
6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
Pirapora Energia S.A.	13.187.847/0001-79	100
UNIVERSO FOTOVOLTAICO FLUTUANTE SPE S.A.	53.144.774/0001-52	5

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:

- a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações.
- b. principais controladas e coligadas do emissor
- c. participações do emissor em sociedades do grupo
- d. participações de sociedades do grupo no emissor
- e. principais sociedades sob controle comum



6.6 Outras informações relevantes

Em março de 2019, foi identificada pequena variação a menor na posição acionária de controle da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, órgão do Governo do Estado de São Paulo, acionista controlador da EMAE. A referida alteração é objeto do processo n.º 1053725-58.2019.8.26.0053, movida pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo, e a Companhia não figura como parte no referido processo.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Os empregados da EMAE são contratados via concurso público e faz parte de nossa política promover a igualdade e combater qualquer tipo de discriminação.

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência

A avaliação é feita anualmente e de forma independente, objetiva, qualitativa, individual e coletiva.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

- Exposição dos atos de gestão praticados com relação à licitude e à eficácia da ação administrativa
- Contribuição para o resultado do exercício
- Consecução dos objetivos estabelecidos no Plano de Negócios e no atendimento à Estratégia de Longo Prazo
- Funcionamento do Conselho de Administração
- Conhecimento técnico e da Companhia
- Interação da Diretoria com o Conselho de Administração
- Autoavaliação individual

iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Os modelos para identificação e avaliação de aspectos e impactos ambientais atrelados às nossas atividades são realizados com auxílio de estudos ambientais, elaborados por consultorias especializadas, contratadas de acordo com o tipo de intervenção ou atividade a ser executada, com base na legislação ambiental pertinente ou em atendimento específico a solicitação do órgão ambiental competente.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Contamos com uma Política de Transação com Partes Relacionadas visando assegurar que as decisões, especialmente aquelas envolvendo partes relacionadas e situações com potencial conflito de interesses, sejam tomadas conforme os interesses da Empresa e suas subsidiárias.

No mesmo sentido, o Código de Conduta e Integridade orienta que, qualquer colaborador que tiver conhecimento da existência de conflito de interesse numa transação deve levar ao conhecimento do superior hierárquico ou de seus pares, principalmente quando tal situação for inevitável.

As transações com partes relacionadas da Companhia são apresentadas aos stakeholders quando possuem materialidade financeira. Em nossas publicações sobre o assunto, apresentamos as seguintes informações:

- Partes envolvidas e relação com a EMAE;
- Objeto e os principais termos e condições;
- Se, quando, de que forma e em que medida a contraparte na transação, seus sócios ou administradores participaram no processo;
- Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

d. por órgão:

i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

Diretoria (4 masculino / 0 feminino) / Conselho (16 masculino/ 7 feminino)

ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

Prefere não declarar.

iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

Não se aplica.

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Não há.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

Em 2022, mantivemos nosso compromisso com o meio ambiente, planejando e desenvolvendo projetos e práticas sustentáveis, como o gerenciamento responsável de resíduos e a remoção de detritos e vegetação flutuante, bem como a recuperação de áreas degradadas e a conservação da biodiversidade.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	4	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	2	9	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	3	3	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	2	4	0	0	0
TOTAL = 27	7	20	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	0	0	0	0	0	4
Conselho de Administração - Efetivos	0	0	0	0	0	0	11
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	0	0	0	0	0	6
Conselho Fiscal - Suplentes	0	0	0	0	0	0	6
TOTAL = 27	0	0	0	0	0	0	27

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

A empresa terá um Comitê de Auditoria, órgão técnico de auxílio permanente ao Conselho de Administração.

b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Conselho de Administração exerce essa função com o apoio do Comitê de Auditoria Estatutário, que é um comitê permanente. Entre suas responsabilidades, o Comitê de Auditoria Estatutário tem o papel de garantir a atuação, objetividade e qualidade do trabalho da auditoria independente. A Companhia não contrata a empresa de auditoria independente para realizar serviços extra-auditoria, portanto, não possui política estruturada para tratar dessa questão.

c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

A Companhia possui um canal de Fale com RI e um canal de Denúncia (<https://www.0800brasil.com.br/app/index.php?c=602b206d80940320b9eeae721936cea>) que está apto a receber questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG, contudo, não existe um canal específico para o recebimento de temas ASG.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome:

ÁLVARO LUIZ DE AMORIM MIRANDA

CPF:

693.883.857-72

Profissão:

Engenheiro Eletricista

Data de Nascimento:

05/07/1961

Experiência Profissional:

Formação: Graduação – Engenheiro Eletricista – Universidade Santa Úrsula – RJ (1984). Pós-Graduação: MBAs - Gerenciamento de Projeto e; Gestão Empresarial – FGV - Fundação Getúlio Vargas (2006). Experiência Profissional: FURNAS - Assessor das Diretorias de Engenharia (07/2019 a 12/2022) e; Diretoria de Gestão de Novos Negócios e Participações (12/2015 a 07/2019). Tijoa Participações e Investimentos S/A e Centro de Soluções Estratégicas S/A – CSE – Conselheiro (04/2019 a 01/2020); Brasil Ventos – Presidente do Conselho (01/2016 a 06/2019); SPÉs Empreendimentos Eólicos, Punaú e Baleia – Conselheiro – (04/2017 a 06/2019); ABNT – Conselheiro (Triênio 2007/2010 e de 01/2019 até 10/2019) e, SINERGIA – Conselheiro fiscal (01/2016 a 12/2022). Declaração de eventuais condenações: O Sr. Álvaro Luiz de Amorim Miranda declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos, não teve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e nem penas aplicadas bem como, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declarou ainda não ser pessoa exposta politicamente, de acordo com o estabelecido na regulamentação (Resolução 29/17 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	12/04/2023	2	Outros Diretores	Diretor de Geração	18/04/2023	Sim	18/04/2023

Nome: Anderson Barboza Esteves **CPF:** 373.299.248-90 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 26/08/1991

Experiência Profissional: Engenheiro com Mestrado em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial, com experiência em gestão de projetos e programas de investimento em infraestrutura rodoviária. Atuou como Consultor de Transportes em um Banco Multilateral, apoiando a gestão da carteira de empréstimos no Brasil e coordenando a implementação de temas de inovação no setor de transportes. Atualmente, é o Diretor de Planejamento do DER/SP e foi consultor da Divisão de Transporte do Banco Interamericano de Desenvolvimento. Declaração de eventuais condenações: O Sr. Anderson Barboza Esteves declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos, não teve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e nem penas aplicadas bem como, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declarou ainda não ser pessoa exposta politicamente, de acordo com o estabelecido na regulamentação (Resolução 29/17 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	14/04/2023	1	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		12/05/2023	Sim	14/04/2023
Conselho Fiscal	08/04/2024	1 ano	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		02/05/2024	Sim	14/04/2023

Nome: Anderson Márcio de Oliveira **CPF:** 009.741.924-90 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 24/02/1982

Experiência Profissional: Advogado pela Universidade Católica de Pernambuco e mestre em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco. Também realizou cursos de pós-graduação em Direito do Estado e Regulação na Fundação Getúlio Vargas (FGV) e mestrado em Direito Regulatório na mesma instituição. Possui diploma da Harvard Kennedy School por seu trabalho em infraestrutura em uma economia de mercado e por criar soluções colaborativas em governança. Atuou como advogado no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) por seis anos, durante os quais participou da análise de financiamentos do Fundo Amazônia e da estruturação de projetos de infraestrutura. Foi responsável pela reestruturação do setor portuário e pela venda da distribuidora de energia em Goiás. Coordenou o processo para a venda das seis distribuidoras da Eletrobras. Foi diretor de Programa no Ministério de Minas e Energia (MME), assessorando a Secretária-Executiva na coordenação das ações do MME nos setores de energia elétrica, óleo e gás e mineração. Além disso, ele é membro do conselho fiscal da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. e da Santos Port Authority. Atualmente, é Secretário-Executivo na Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo. Declaração de eventuais condenações: O Sr. Anderson Márcio de Oliveira declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos, não teve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e nem penas aplicadas bem como, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declarou ainda não ser pessoa exposta politicamente, de acordo com o estabelecido na regulamentação (Resolução 29/17 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	14/04/2023	2	Presidente do Conselho de Administração		26/04/2023	Sim	26/04/2023

Nome: André Isper Rodrigues Barnabé **CPF:** 409.636.828-81 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 20/05/1991

Experiência Profissional: Advogado, mestre em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo (USP) e especialização em Direito Econômico pela Fundação Getúlio Vargas (FGV/SP). Coordenou projetos em diversos setores de infraestrutura, transportes, mobilidade, energia, saneamento, educação e saúde. Atualmente é Secretário-Executivo de Parcerias em Investimentos do Governo do Estado de São Paulo, liderando estudos de viabilidade para implementação de projetos de parceria público-privada e desestatização de ativos públicos. Antes disso, atuou como Product and External Services Consultant no Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), coordenando estudos de viabilidade de projetos de parceria público-privada e interagindo com stakeholders de diversos setores regulados. Foi assessor da Diretoria de Planejamento na Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL), onde coordenou estudos de viabilidade de projetos de infraestrutura e planejamento de transportes, além de trabalhar em equipes multidisciplinares e interagir com stakeholders do setor de infraestrutura. Declaração de eventuais condenações: O Sr. André Isper Rodrigues Barnabé declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos, não teve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e nem penas aplicadas bem como, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declarou ainda ser pessoa exposta politicamente, de acordo com o estabelecido na regulamentação (Resolução 29/17 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	14/04/2023	1	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		12/05/2023	Sim	14/04/2023

Conselho Fiscal	08/04/2024	1 ano	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	02/05/2024	Sim	14/04/2023
-----------------	------------	-------	-----------------------------------	------------	-----	------------

Nome: ANDRÉ MARCELO WAROL PORTO RODRIGUES **CPF:** 034.158.267-08 **Profissão:** Militar da reserva / Assessor Especial do Governador II **Data de Nascimento:** 22/10/1973

Experiência Profissional: Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras, Mestre em Operações Militares Oficiais pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais. Curso de Preparação à Escola de Comando de Estado-Maior do Exército pela Escola Marechal Castello Branco. Curso Superior de Inteligência Estratégica pela Escola Superior de Guerra – ESG. MBA em Estudos Estratégicos e Relações Internacionais pela Universidade Fluminense. Experiência como Comandante de Organização Militar. Designado para o gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Assessor Militar na Coordenação Geral de Eventos. Atualmente ocupando o cargo de Assessor Especial do Governador II. Declaração de eventuais condenações: A Sra. Myrian Mara Kosloski Prado declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos, não teve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e nem penas aplicadas bem como, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declarou ainda não ser pessoa exposta politicamente, de acordo com o estabelecido na regulamentação (Resolução 29/17 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	08/04/2024	1 ano	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		02/05/2024	Sim	08/04/2024

Nome: André Pepitone de Nóbrega **CPF:** 647.676.801-82 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 21/01/1974

Experiência Profissional: Engenheiro Civil com vasta experiência na área de regulação de serviços públicos de energia. Ele é graduado em Engenharia Civil pela Universidade de Brasília (UnB) em 1997 e possui dois cursos de especialização em sua formação, o "Theory and Operation of a Modern National Economy" pela Universidade George Washington (GWU) em 2006 e em Geotecnia pela UnB em 2000. Iniciou sua carreira na Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 2006, onde ocupou diversos cargos, incluindo Assessor da Diretoria e Diretor, tendo sido reconduzido em 2014. Em 2018, foi nomeado Diretor-Geral da ANEEL, cargo que ocupou até maio de 2022. Além de sua atuação na ANEEL, também presidiu a Associação Ibero-americana de Entidades Reguladoras de Energia (ARIAE) por quatro anos, entre junho de 2018 e maio de 2022, tendo sido também vice-presidente da associação entre junho de 2015 e junho de 2018. Ele foi ainda Diretor e Vice-Presidente da Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR) em diferentes momentos, tendo como atribuições promover a autonomia das agências reguladoras, a formação de grupos de entidades representativas para a defesa da regulação e o intercâmbio de experiências e promoção de conhecimento. Em maio de 2022, foi nomeado Diretor Financeiro Executivo da Itaipu Binacional, cargo que atualmente ocupa. Nomeado pelo Decreto de 16 de maio de 2022, ele exerce essa função por um período de cinco anos. Com sua vasta experiência em regulação de serviços públicos de energia, Nóbrega segue desempenhando um papel importante na gestão de grandes organizações do setor elétrico no Brasil. Declaração de eventuais condenações: O Sr. André Pepitone de Nóbrega declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos, não teve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e nem penas aplicadas bem como, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declarou ainda ser pessoa exposta politicamente, de acordo com o estabelecido na regulamentação (Resolução 29/17 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	14/04/2023	2	Conselho de Administração (Efetivo)		26/04/2023	Sim	26/04/2023

Nome: Carlos Alberto Barbosa de Oliveira Filho **CPF:** 964.398.233-53 **Profissão:** Auditor Fiscal da Receita Estadual **Data de Nascimento:** 20/03/1984

Experiência Profissional: Mestrado em Economia pela Fundação Getúlio Vargas (FGV); Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo (USP); Graduado em Engenharia Eletrônica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), e com Pós Graduação em Tecnologia da Informação pela Fundação Instituto de Administração (FIA). Experiência Profissional: Subsecretário Adjunto na Subsecretaria do Tesouro Estadual, atualmente. Nos últimos 5 anos atuou como Assessor Fiscal Setorial VI - Coordenador da Fazenda Estadual na Coordenadoria de Serviços e Tecnologia Compartilhados e, como Assessor Fiscal Setorial VI – Coordenador Adjunto na Coordenadoria de Tecnologia e Administração. Declaração de eventuais condenações: O Sr. Carlos Alberto Barbosa de Oliveira Filho declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos, não teve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e nem penas aplicadas bem como, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declarou ainda ser pessoa exposta politicamente, de acordo com o estabelecido na regulamentação (Resolução 29/17 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/01/2024	AGO 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		24/01/2024	Sim	24/01/2024

Nome: CLÁUDIA POLTO DA CUNHA **CPF:** 127.276.788-43 **Profissão:** Procuradora do Estado **Data de Nascimento:** 29/06/1967

Experiência Profissional: Graduada e Mestre em Direito pela Universidade de São Paulo – USP e Especialização em Direito Administrativo Empresarial pela Funda Getúlio Vargas – FGV. Atualmente é Procuradora Geral do Estado Adjunta, responsável pela Assessoria de Empresas e Fundações do Gabinete da Procuradoria Geral. Atuou como Procuradora Geral Adjunta, Assessora Especial do Secretário da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo atuando na estruturação de projetos de infraestrutura no âmbito do Programa Estadual de Concessões e PPPs. Foi também Assessora – Chefe da Assessoria Técnico – legislativa, Diretora de Assuntos Corporativos da Companhia Paulista de Parcerias – CPP e Secretária Executiva do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC. Atuou como Assessora do Gabinete do Procurador Geral do Estado, participando do Programa Estadual de Desestatização e Programa de Ajuste Fiscal do Estado. Declaração de eventuais condenações: A Sra. Claudia Polto da Cunha declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos, não teve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e nem penas aplicadas bem como, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declarou ainda ser pessoa exposta politicamente, de acordo com o estabelecido na regulamentação (Resolução 29/17 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	15/06/2023	Até 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		15/06/2023	Sim	15/06/2023

Nome:

CPF:

Profissão:

Data de Nascimento:

Fabio Bernacchi Maia

132.883.768-81

Administrador

05/03/1971

Experiência Profissional:

Administrador de Empresas pela Universidade São Judas Tadeu, em 1994, com duas Pós-Graduações: em Administração Contábil e Financeira, pela Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, em 1998, e em Gestão Empresarial, pela Fundação Instituto de Administração - FIA/FENUSP, em 2004. Em 2010, concluiu outra Pós-Graduação, desta vez em Gestão Pública, pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Participou de cursos complementares, como o Programa de Desenvolvimento Gerencial, pela Fundação Instituto de Administração - FINFEA/USP, em 1998, e o English as Second Language Course, pela LSC - Language Student Canada, em Toronto, em 1997. Atuou na Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. - EMTU-SP, de maio de 1994 a março de 2016, ocupando diversos cargos, como Analista Econômico Financeiro, Especialista, Gerente de Controladoria Financeira, Diretor Administrativo Financeiro. Desde março de 2016, atua na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo - Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, coordenando a Secretaria Executiva do CODEC no apoio técnico em questões que envolvem o acionista majoritário nas assembleias gerais das empresas públicas e de economia mista do Estado de São Paulo. Ele também participa da elaboração e análise de requerimentos de governança corporativa aplicáveis às empresas públicas e de economia mista do Estado de São Paulo, bem como da elaboração e revisão de manuais de orientação a Conselheiros Fiscais. Declaração de eventuais condenações: O Sr. Fabio Bernacchi Maia declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos, não teve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e nem penas aplicadas bem como, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declarou ainda ser pessoa exposta politicamente, de acordo com o estabelecido na regulamentação (Resolução 29/17 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	14/04/2023	1	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		12/05/2023	Sim	14/04/2023
Conselho Fiscal	08/04/2024	1 ano	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		02/05/2024	Sim	14/04/2023

Nome:

FERNANDO BARBOSA SOUSA

CPF:

719.790.341-68

Profissão:

Administrador

Data de Nascimento:

23/10/1981

Experiência Profissional:

Bacharel em Administração e ampla formação acadêmica, incluindo as MBAs em Negócios do Setor Elétrico, Liderança e Gestão em Empresas Estatais, Gestão Governamental e, também, Matemática Financeira para Administradores e Economistas. Mais de 15 anos de experiência no setor elétrico, sendo os últimos 8 anos dedicados ao desenvolvimento de atividades relacionadas a área de estudos econômico-financeiros desenvolvendo atividades referentes a avaliação/precificação de ativos: desenvolvimento de modelos econômico-financeiros; representação junto a Agência Reguladora e Associações do Setor como ABRATE e ABRAGE, atuação como representante do acionista em Conselhos Fiscais e Comitês Financeiros, elaboração de relatórios e apresentações com objetivo de suportar a alta administração quanto a tomada de decisão. Experiência na área de Planejamento estratégico, controladoria e prospecção de novos negócios. Declaração de eventuais condenações: O Sr. Fernando Barbosa Sousa declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos, não teve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e nem penas aplicadas bem como, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declarou ainda não ser pessoa exposta politicamente, de acordo com o estabelecido na regulamentação (Resolução 29/17 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	08/04/2024	1 ano	C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas		02/05/2024	Não	08/04/2024

Nome:

FRAIDE BARRETO SALES

CPF:

180.778.878-48

Profissão:

Servidor Público

Data de Nascimento:

16/08/1975

Experiência Profissional:

Graduação em Engenharia de Comunicações no Instituto Militar de Engenharia e obteve o Bacharelado em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras. Ao longo do tempo, também realizei especializações em diversas áreas, incluindo Bases Geo-Históricas para Formulação Estratégica, Ciências Militares, Estágio de Inteligência Militar do Exército, Estágio de Comandante de Organizações Militares e Estado-Maior Combinado – EPCOEM e Planejamento Estratégico. As principais áreas de atuação incluem: Engenharia de Telecomunicações; Redes de Comunicações Datalinks; Gestão e Desenho de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); Segurança da Informação e Comunicações (SIC) e Gestão de Projetos. Experiência Profissional: Mais de 20 anos de experiência projetando, desenvolvendo e gerenciando projetos de infraestrutura de TIC e de segurança da Informação. Como Engenheiro, participou de projetos de datalink multidomínio e esteve envolvido no projeto de equipamentos de comunicação seguros. Além disso, atua como consultor em áreas de planejamento estratégico para organizações de TIC e Segurança da Informação. Declaração de eventuais condenações: O Sr. Fraide Barreto Sales declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos, não teve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e nem penas aplicadas bem como, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declarou ainda não ser pessoa exposta politicamente, de acordo com o estabelecido na regulamentação (Resolução 29/17 do Conselho de Controle de Atividades Financeira – Coaf).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	08/04/2024	1 ano	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		02/05/2024	Sim	08/04/2024

Nome:

Gilberto Souza Matos

CPF:

022.240.748-40

Profissão:

Contador

Data de Nascimento:

24/06/1963

Experiência Profissional:

Bacharel em Ciências Contábeis – Universidade Cruzeiro do Sul – (1985); Pós-graduado em Contabilidade Pública pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI da Universidade de São Paulo – USP – (2005). Experiência Profissional: Contador Geral da Fazenda Estadual – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo - (2009 - atual); Conselheiro Fiscal – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU – (2019 – atual); Conselheiro Fiscal – Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo – CODASP (2018 – 2019). Declaração de eventuais condenações: O Sr. Gilberto Souza Matos declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos, não teve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e nem penas aplicadas bem como, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declarou ainda ser pessoa exposta politicamente, de acordo com o estabelecido na regulamentação (Resolução 29/17 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	14/04/2023	1	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		12/05/2023	Sim	14/04/2023
Conselho Fiscal	08/04/2024	1 ano	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		02/05/2024	Sim	14/04/2023

Nome: Leonardo José Mattos Sultani CPF: 077.765.857-77 Profissão: Advogado Data de Nascimento: 04/10/1976

Experiência Profissional: Graduado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e possui especialização em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), em Regulação do Mercado de Capitais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e em Direito Eleitoral pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC). É mestre em Gestão de Empresas pela INDEG Business School, em Portugal, e cursos de extensão na Ohio University, Northwestern University (The Kellogg School of Management) e University of Pennsylvania (The Wharton School). Atuou no Ministério da Economia e foi membro dos Grupos de Trabalho de Transição do Governo Federal nos períodos 2010/2011 e 2014/2015. Foi presidente da Comissão de Ética da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) entre 2010 e 2016, bem como superintendente administrativo-financeiro e de planejamento e inovação na CVM entre 2004 e 2018. Foi coordenador do Centro de Estudos em Mercado de Capitais na CVM e professor da Escola de Gestão e Políticas Públicas do Estado do Rio de Janeiro (EGPP). Ocupou cargos de secretário nacional de gestão e desempenho de pessoal no Ministério da Economia e de secretário especial de desburocratização, gestão e governo digital. Atualmente é o secretário executivo da Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo. Declaração de eventuais condenações: O Sr. Leonardo José Mattos Sultani declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos, não teve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e nem penas aplicadas bem como, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declarou ainda ser pessoa exposta politicamente, de acordo com o estabelecido na regulamentação (Resolução 29/17 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	14/04/2023	2	Conselho de Administração (Efetivo)		26/04/2023	Sim	26/04/2023

Nome: Mara Regina Samensatto Ramos **CPF:** 191.875.088-26 **Profissão:** Engenheira **Data de Nascimento:** 14/08/1975

Experiência Profissional: Engenheira, com especialização em MBA Saneamento Ambiental pela FESPSP - Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, mestrado em Water Resources Management pelo IHE Delft Institute for Water Education e pós-graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão Ambiental pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo. É Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica e faz parte do Management Committee Member - Specialist Group on Water Security and Safety Management da IWA International Water Association desde janeiro de 2020. Com uma carreira de 30 anos e 6 meses na Sabesp, Mara ocupou diversos cargos, entre eles, Engenheira Civil de Planejamento Integrado, Gerente de Recursos Hídricos, Assessora de Diretoria e Gerente Departamento. Mara também é Membro do conselho de administração da Fundação Sabesp de Seguridade Social - Sabesprev desde janeiro de 2013. Além disso, ela possui certificações em Administração e Auditoria Ambiental pelo ICSS e IEMA Aproved Foundation, respectivamente. Declaração de eventuais condenações: A Sra. Mara Regina Samensatto Ramos declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos, não teve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e nem penas aplicadas bem como, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declarou ainda não ser pessoa exposta politicamente, de acordo com o estabelecido na regulamentação (Resolução 29/17 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	14/04/2023	1	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		12/05/2023	Sim	14/04/2023
Conselho Fiscal	08/04/2024	1 ano	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		02/05/2024	Sim	14/04/2023

Nome: Marcio Rea **CPF:** 060.294.818-51 **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 21/11/1964

Experiência Profissional: Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Ibirapuera – São Paulo - SP. Experiência Profissional: EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. – Diretor Presidente (2020 – atual); Diretor Administrativo respondendo pela Presidência (2020); Diretor Administrativo (2019 a 2020); Presidente do Conselho de Administração (2017); Membro do Conselho de Administração (2012-2019); Pirapora Energia S.A. – Diretor Presidente (2020 – atual); Diretor Administrativo respondendo pela Presidência (2020); Diretor Administrativo (2019 – atual); Membro do Conselho de Administração (2012-2017); Presidente do Conselho de Administração (2017-2019); CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Membro do Conselho de Administração (2019 – atual); CESP - Companhia Energética de São Paulo - Diretor Administrativo (2015 – 2018); Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo – Secretário (em exercício) (2014 a 2015). Declaração de eventuais condenações: O Sr. Marcio Rea declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos, não teve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e nem penas aplicadas bem como, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declarou ainda ser pessoa exposta politicamente, de acordo com o estabelecido na regulamentação (Resolução 29/17 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria e Conselho de Administração	12/04/2023	2	Presidente do C.A. e Diretor Presidente		18/04/2023	Sim	18/04/2023

Nome: Marcos Barreto de Faria Pinho **CPF:** 107.727.727-03 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 13/12/1984

Experiência Profissional: Graduado em Engenharia da Produção em 2007 com mestrado Stictu-sensu em Finanças e Economia Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas –RJ em 2014 e uma extensão em Logística Empresarial pela Universade Federal do Rio de Janeiro em 2008. Desde 2009 trabalha na Eletrobras , ocupando diversos cargos de gerência nas áreas de planejamento, controle, investimentos, projetos especiais e engenharia e construção. Atualmente, é Gerente do departamento de Gestão de Investimentos. Também ocupou o cargo de Conselheiro Fiscal na CEPEL. Declaração de eventuais condenações: O Sr. Marcos Barreto de Faria Pinho declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos, não teve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e nem penas aplicadas bem como, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declarou ainda não ser pessoa exposta politicamente, de acordo com o estabelecido na regulamentação (Resolução 29/17 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	14/04/2023	2	Outros Conselheiros	Conselheiro de Administração Preferencialista	26/04/2023	Sim	26/04/2023

Nome: Marisa Maia de Barros CPF: 075.006.527-39 Profissão: Advogada Data de Nascimento: 18/08/1977

Experiência Profissional: Graduada em Química e graduanda em Direito e, mestre em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos, e doutora em Programa de Planejamento Energético. Coordenadora de Energia e Mineração da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo. Membro do Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (SGB-CPRM). Foi Secretária-Adjunta da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (SPG) no Ministério de Minas e Energia. Ocupou os cargos de Diretora e de Coordenadora-Geral no Departamento de Combustíveis Derivados de Petróleo (DCDP) da SPG. Egressa da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), atuou na Superintendência de Estudos Econômicos (SEE) e na Superintendência de Petróleo (SPT), onde realizou estudos técnicos para subsidiar o planejamento energético nacional. Trabalhou nas empresas Refinaria de Petróleos de Manguinhos e Shell Brasil, Doutora em Planejamento Energético (PPE/COPPE/UFRJ). Engenheira Química e Licenciada em Química (UERJ). Graduanda em Direito (6º período). Declaração de eventuais condenações: A Sra. Marisa Maia de Barros declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos, não teve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e nem penas aplicadas bem como, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declarou ainda não ser pessoa exposta politicamente, de acordo com o estabelecido na regulamentação (Resolução 29/17 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	14/04/2023	1	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		12/05/2023	Sim	14/04/2023
Conselho Fiscal	08/04/2024	1 ano	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		02/05/2024	Sim	14/04/2023

Nome: Marise Grinstein CPF: 729.950.097-34 Profissão: Engenheira Civil Data de Nascimento: 22/04/1958

Experiência Profissional: Engenheira Civil – Universidade Estadual do Rio de Janeiro (1981), Mestrado em Geotecnia - PUC-RJ (1987) e, MBAs - Gerência de Projetos e, Gestão Empresarial - Fundação Getúlio Vargas – FGV (2004 e 2022). Experiência Profissional: Atualmente é membro titular no Conselho de Energia ACRJ, Conselho de Administração da Equatorial Maranhão e Conselho Fiscal da Amazonas Energia. Com experiência de 40 anos no setor elétrico em Geração, Transmissão e Distribuição, nas áreas de Engenharia, Novos Negócios, Gestão Empresarial, Finanças e Governança Corporativa. Visão empresarial estratégica e consideração das dimensões do negócio. Atuou na empresa Eletrobrás Furnas no cargo de Gerente de Divisão no Departamento de Engenharia Civil, em projetos Cíveis de Geração e Transmissão; Assessora de Novos Negócios com nível de Gerente de Departamento, Assistente de Diretoria da Presidência e Financeira com nível de Superintendente. Atuou por mais de 30 anos em cargos relevantes nas áreas de Geração e Transmissão, bem como em conselhos de administração de SPEs; Na Secretaria Executiva do MME – Diretora de Programa (DAS-5); Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEERI - Superintendente de Gás. Fluente no idioma inglês. Declaração de eventuais condenações: A Sra. Marise Grinstein declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos, não teve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e nem penas aplicadas bem como, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declarou ainda não ser pessoa exposta politicamente, de acordo com o estabelecido na regulamentação (Resolução 29/17 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	12/04/2023	2	Outros Diretores	Diretora Administrativa	18/04/2023	Sim	18/04/2023

Nome: MARISETE FATIMA DALDAD PEREIRA CPF: 409.905.160-91 Profissão: Contadora Data de Nascimento: 16/04/1955

Experiência Profissional: Graduada em Ciências Contábeis e Econômicas pela Universidade Vale do Rio dos Sinos e possui pós-graduação em Auditoria pela UFSC, em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Itajaí, e em Economia também pela UFSC. Ela interrompeu seu mestrado em Engenharia de Produção na UFSC em 2008 e possui um MBA para Executivos pela UDESC. É membro do Conselho de Administração da Eletrobras e Energia Sustentável do Brasil, bem como membro do Conselho Fiscal da Petrobras. Anteriormente, ela foi membro do Conselho Fiscal da Eletrobras Eletronorte e do Conselho Fiscal da Eletrobras Furnas. Atuou no Ministério de Minas e Energia como Secretária-Executiva de janeiro de 2019 a junho de 2022, onde coordenou as políticas estratégicas e transversais do Ministério e representou os interesses e políticas do Ministério em colegiados e perante autoridades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, das esferas federal e subnacional. Declaração de eventuais condenações: A Sra. Marisete Fatima Daldad Pereira declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos, não teve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e nem penas aplicadas bem como, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Critérios de Independência: A executiva declara também, que atende aos critérios de independência contidos no Artigo 36, §1º do Decreto nº 8.945/2016, qualificando-se, portanto, como Conselheira Independente. Declarou ainda não ser pessoa exposta politicamente, de acordo com o estabelecido na regulamentação (Resolução 29/17 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	14/04/2023	2	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		26/04/2023	Sim	26/04/2023

Nome: Milton Araujo Neto **CPF:** 157.485.208-69 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 10/05/1976

Experiência Profissional: Bacharel em Engenharia de Produção pela Universidade Nove de Julho em 2019, com pós graduação em Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos em 2022, Engenharia de Controle da Poluição em 2021, Energias Renováveis em 2020 e pós graduando em Gerenciamento de Obras e Tecnologia da Construção em 2023. Também com cursos de extensão para pós graduação em Gestão de Projetos no Setor Público, Auditoria Pública, Licitação, Contratos e Convênios e Gestão de Contratos Públicos em 2022. Curso On Line para Conselho de Administração pelo Portal de Cursos EAD, em 2023. Atuou como líder de equipe mecânica de 2008 a 2018 nas PCHs de Porto Góes, Rasgão e Edgard de Souza, sempre nas Usinas Hidrelétricas e nas Barragens do Complexo Tietê e usinas Elevatórias de Traição (hoje Usina São Paulo) e Pedreira. Atualmente trabalha na área de manutenção mecânica. Declaração de eventuais condenações: O Sr. Milton Araujo Neto declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos, não teve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e nem penas aplicadas bem como, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declarou ainda não ser pessoa exposta politicamente, de acordo com o estabelecido na regulamentação (Resolução 29/17 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	14/04/2023	2	Outros Conselheiros	Conselheiro de Administração representantes dos empregados	26/04/2023	Não	26/04/2023

Nome: Pablo Andrés Fernández Uhart CPF: 176.130.568-99 Profissão: Administrador Data de Nascimento: 24/08/1973

Experiência Profissional: Formação: Graduado em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (1994), com pós Graduação em Finanças Corporativas IAG–PUC–RJ/Brasil (2002). Foreign Exchange amp; Derivatives – UBS Zurich (2008); Seminários de Eurofinance (2009 e 2012); Cursos na Nestlé: Internal Audit Seminar – Suíça (1998); Management Accountant at Nestlé – México (2002); Controlling at Nestlé–The Business Co-pilot–Suíça (2004); Idiomas: Português e Espanhol (nativo); Inglês (fluente); Francês (intermediário) e Informática: SAP, BW, Bloomberg, MS Office (Excel avançado e PowerPoint). Experiência Profissional: Assessor da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo atuando no desenvolvimento de painel de informações para decisões do governo do estado e gestão de projetos de economia (2015/2016); Conselheiro Fiscal da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM (2016/2018); Secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo com atuação no planejamento estratégico (plurianual), gestão do orçamento anual e do equilíbrio financeiro do Estado de São Paulo. Responsável pela área central de recursos humanos do estado e pelo suporte direto às decisões financeiras do governador (2017/2018); Conselheiro Fiscal da SABESP (2017/2020); Assessor Especial da presidência da CESP com atuação na otimização dos resultados da empresa (finanças, comercialização, gestão de recursos humanos, ações judiciais, etc.), modelagem e preparação da companhia para a privatização, obtendo sucesso na venda da empresa no final de 2018 (2018); Subsecretário de Ações Estratégicas do Governo do Estado de São Paulo atuando no acompanhamento do desempenho financeiro do estado, monitoramento das metas de governo e modelagem de sistema de apoio à sua implementação, acompanhamento de ações de desestatização, coordenação do programa respeito à vida (prevenção de acidentes no trânsito), apoio na modelagem e acompanhamento do Plano São Paulo – modelo paulista de gestão da crise da crise causada pelo COVID-19 (2019/2020). Declaração de eventuais condenações: O Sr. Pablo Andrés Fernández Uhart declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos, não teve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e nem penas aplicadas bem como, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declarou ainda ser pessoa exposta politicamente, de acordo com o estabelecido na regulamentação (Resolução 29/17 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	12/04/2023	2	Outros Diretores	Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	18/04/2023	Sim	18/04/2023

Nome:

Paulo Ferreira

CPF:

068.278.888-00

Profissão:

Engenheiro Civil

Data de Nascimento:

20/04/1940

Experiência Profissional:

Experiência Profissional: Graduado em engenharia civil pelo Mackenzie, com mestrado em engenharia hidráulica e doutorado em ciências pela USP. Atuou como: Diretor Administrativo Financeiro da Telebrás, Secretário Nacional de Saneamento Ambiental no Ministério das Cidades; Membro do Conselho Curador e do Comitê de Investimento do Fundo de Investimento FGTS; membro titular do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, representando a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental; membro suplente do Comitê de Saneamento do Conselho das Cidades do Ministério das Cidades. Experiência de 39 anos na SABESP em diversos cargos. Atuou também em empresas como a CETESB e na Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Atuou como Conselheiro em empresas como: CREA, Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, Instituto de Engenharia de São Paulo, Instituto Samuel Murgel Branco e Associação dos Bolsistas do Japão – ABJICA. É professor Adjunto de Saneamento Básico na Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie. Declaração de eventuais condenações: O Sr. Paulo Ferreira declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos, não teve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e nem penas aplicadas bem como, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declarou ainda não ser pessoa exposta politicamente, de acordo com o estabelecido na regulamentação (Resolução 29/17 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	14/04/2023	2	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		26/04/2023	Sim	26/04/2023

Nome:

Samanta Ivonete Salvador Tavares de Souza

CPF:

195.221.818-70

Profissão:

Administradora

Data de Nascimento:

01/09/1975

Experiência Profissional:

Profissional com ampla formação acadêmica e experiência em diferentes áreas do setor de saneamento básico em São Paulo. Com formação em Administração de Empresas com ênfase em Comércio Exterior pela Universidade Metodista de São Paulo em 1998, ela também possui especialização em Administração Contábil Financeira pela Fundação Armando Alvares Penteado - FAAP e em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas - FGV em 2010. Mais recentemente, em 2022, concluiu um Pós MBA Executivo na FIA/USP em São Paulo. Atua na Subsecretaria de Recursos Hídricos e Saneamento Básico do Estado de São Paulo, na condução de equipes responsáveis por políticas públicas de atendimento a água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem no estado de São Paulo. Além disso, atuou como Assistente Executivo na Diretoria de Negócio do Projeto de Transformação Digital da SABESP, Companhia de Saneamento Básico de São Paulo, onde é responsável por aperfeiçoar e modernizar a gestão dos processos de negócio da empresa, desde o relacionamento com o cliente até a prestação de serviços de água e esgoto, incluindo painel de gestão do negócio através de ferramentas de Business Intelligence. Declaração de eventuais condenações: A Sra. Samanta Ivonete Salvador Tavares de Souza declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos, não teve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e nem penas aplicadas bem como, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declarou ainda ser pessoa exposta politicamente, de acordo com o estabelecido na regulamentação (Resolução 29/17 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	14/04/2023	2	Conselho de Administração (Efetivo)		26/04/2023	Sim	26/04/2023

Nome: SIMONE DA SILVA CERUTTI DE AZEVEDO **CPF:** 094.894.347-52 **Profissão:** Contadora **Data de Nascimento:** 17/09/1982

Experiência Profissional: Mestre em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Federal Fluminense (UFF), cursou também o módulo intensivo de Design Thinking Innovation pela ESADE BUSINESS SCHOOL, o MBA em Controladoria e Finanças pela Universidade Cândido Mendes e o curso de extensão em IFRS pela FIPECAFI. Executiva com mais de 20 anos de experiência profissional na área Contábil, atuando em empresas de grande e médio porte, destacando-se nos segmentos de Energia Elétrica (distribuição, geração, transmissão e comercialização) e Energia Fóssil. Atua a mais de 9 anos como gerente de contabilidade liderando uma equipe de aproximadamente 20 pessoas e reportando diretamente ao CFO. Declaração de eventuais condenações: A Sra. Simone Cerutti de Azevedo declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos, não teve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e nem penas aplicadas bem como, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declarou ainda não ser pessoa exposta politicamente, de acordo com o estabelecido na regulamentação (Resolução 29/17 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	08/04/2024	1 ano	C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas		02/05/2024	Não	08/04/2024

7.4 Composição dos comitês

Nome: Benedito Alfredo Baddini Blanc **CPF:** 964.173.908-53 **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 23/12/1954

Experiência Profissional: Experiência Profissional: Graduado em Contabilidade pela Pontifica Universidade Católica de Campinas com MBA em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas. Membro do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC e certificado por esse Instituto como Conselheiro Fiscal. Atuou como auditor e consultor de empresas de auditoria internacionais, tendo sido sócio de auditoria da EY, Diretor Financeiro de empresa multinacional e Superintendente de empresa de varejo. Atualmente, é consultor em finanças, governança corporativa e membro de conselho fiscal. Declaração de eventuais condenações: O Sr. Benedito Alfredo Baddini Blanc declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos, não teve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e nem penas aplicadas bem como, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Critérios de Independência: O executivo declara também, que atende aos critérios de independência contidos no Artigo 36, §1º do Decreto nº 8.945/2016, qualificando-se, portanto, como Conselheiro Independente. Declarou ainda não ser pessoa exposta politicamente, de acordo com o estabelecido na regulamentação (Resolução 29/17 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf).

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	17/10/2018	Indeterminado			12/09/2018	Não	17/10/2018

Nome: Carla Almeida **CPF:** 205.333.708-76 **Profissão:** Arquiteta **Data de Nascimento:** 09/03/1972

Experiência Profissional: Formação: Arquiteta, especializada em Gerenciamento de Projetos – Metodologia PMI (Senac); Planejamento e Gerenciamento de Projetos (Fundap); Economia Regional e Desenvolvimento no Estado de São Paulo (Fundap); Programação de Capacitação Gerencial: Gestão Ambiental I e II (Fundação Instituto de Administração – USP); V Fórum Brasileiro de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública. Experiência Profissional: Na administração pública atua como assessora chefe de gabinete na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (2019 até o momento). Ainda atuou na equipe de transição de Governo (2018-2019), na Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbanismo- CDHU, como assessora (2016-2018), na secretaria de Governo, como assessora (2015-2016). Declaração de eventuais condenações: A Sra. Carla Almeida declara, para os devidos fins de direito, que nos últimos 5 anos, não teve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e nem penas aplicadas bem como, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declarou ainda ser pessoa exposta politicamente, de acordo com o estabelecido na regulamentação (Resolução 29/17 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf).

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	23/11/2021	Indeterminado	Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento		22/11/2021	Sim	23/11/2021

Nome: Fábio Aurélio Aguilera Mendes **CPF:** 164.293.688-07 **Profissão:** Bacharel em Direito **Data de Nascimento:** 27/09/1978

Experiência Profissional: Formação: Faculdade de Direito de Itu – Bacharel em Direito (1997/ 2002); E.E.P.S.G “Prof. Carlos Augusto de Camargo” – Ensino Médio - Técnico em Contabilidade (1994/1996). Experiência Profissional: Assessor Técnico I e II - Companhia Ambiental do Estado – CETESB (07/2016 a 03/2019); Assessor Técnico I - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Companhia Ambiental do Estado – CETESB (09/2015 a 07/2016). Declaração de eventuais condenações: O Sr. Fábio Aurélio Aguilera Mendes declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos, não teve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e nem penas aplicadas bem como, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declarou ainda não ser pessoa exposta politicamente, de acordo com o estabelecido na regulamentação (Resolução 29/17 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf).

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/04/2019	Indeterminado	Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento		22/04/2019	Sim	22/04/2019

Nome: Gabriel Monegatti Mattei **CPF:** 312.739.608-23 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 09/11/1983

Experiência Profissional: Experiência Profissional: Advogado, Bacharel em Direito pela Fundação Armando Álvares Penteado com pós-graduação em Direito Tributário Empresarial pela mesma Fundação. Atualmente é advogado sócio do escritório Mattei amp; Quartieri Sociedade de Advogados. Declaração de eventuais condenações: O Sr. Gabriel Monegatti Mattei declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos, não teve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e nem penas aplicadas bem como, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Critérios de Independência: O executivo declara também, que atende aos critérios de independência contidos no Artigo 36, §1º do Decreto nº 8.945/2016, qualificando-se, portanto, como Conselheiro Independente. Declarou ainda não ser pessoa exposta politicamente, de acordo com o estabelecido na regulamentação (Resolução 29/17 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf).

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	16/10/2019	Indeterminado			16/10/2019	Não	16/10/2019

Nome: Otávio Ramos dos Santos **CPF:** 783.578.537-49 **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 02/10/1964

Experiência Profissional: Experiência Profissional: Contador, Bacharel em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário do Distrito Federal – UNIDF, com especialização em Contabilidade, gestão Financeira e Tributária pela PUC-RS e, cursos adicionais nas Áreas de Desenvolvimento Humano e Negócios Internacionais. Atuou como Assessor Técnico na Diretoria Executiva da Companhia Docas do Maranhão. Atualmente é Gerente Técnico e de Controles Internos na Comissão Mista Argentino-Brasileira/Delegação de Controle – COMAB/DELCON. Declaração de eventuais condenações: O Sr. Otávio Ramos dos Santos declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos, não teve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e nem penas aplicadas bem como, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declarou ainda não ser pessoa exposta politicamente, de acordo com o estabelecido na regulamentação (Resolução 29/17 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf).

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	26/04/2023	Indeterminado			12/04/2023	Não	26/04/2023

Nome: Paula Cristina Nassif Elias de Lima **CPF:** 130.138.838-63 **Profissão:** Administradora / Advogada **Data de Nascimento:** 30/01/1966

Experiência Profissional: Formação: Universidade Mackenzie – Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Administrativas – Administração de Empresas (1987); Faculdades Metropolitanas Unidas – Direito (1992); Colégio Bandeirantes (1981 a 1983). Experiência Profissional: Até o presente - Designada como Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (atribuições previstas no Decreto 52.833/2008); Desde 12/1998 até a presente data - CETESB _ Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Analista Administrativo I – Assessor Executivo III; A partir de 07/2016 – Designada como Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria do Meio Ambiente; 01/2016 a 07/2016 – Atuou no Departamento de Gestão de Recursos Humanos da CETESB; 05/2008 a 01/2016 – Designada como Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria do Meio Ambiente. Declaração de eventuais condenações: A Sra. Paula Cristina Nassif Elias de Lima declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos, não teve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e nem penas aplicadas bem como, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declarou ainda não ser pessoa exposta politicamente, de acordo com o estabelecido na regulamentação (Resolução 29/17 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf).

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/04/2019	Indeterminado	Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento		22/04/2019	Sim	22/04/2019

Nome: Paulo Ferreira CPF: 068.278.888-00 Profissão: Engenheiro Civil Data de Nascimento: 20/04/1940

Experiência Profissional: Experiência Profissional: Graduado em engenharia civil pelo Mackenzie, com mestrado em engenharia hidráulica e doutorado em ciências pela USP. Atuou como: Diretor Administrativo Financeiro da Telebrás, Secretário Nacional de Saneamento Ambiental no Ministério das Cidades; Membro do Conselho Curador e do Comitê de Investimento do Fundo de Investimento FGTS; membro titular do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, representando a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental; membro suplente do Comitê de Saneamento do Conselho das Cidades do Ministério das Cidades. Experiência de 39 anos na SABESP em diversos cargos. Atuou também em empresas como a CETESB e na Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Atuou como Conselheiro em empresas como: CREA, Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, Instituto de Engenharia de São Paulo, Instituto Samuel Murgel Branco e Associação dos Bolsistas do Japão – ABJICA. É professor Adjunto de Saneamento Básico na Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie. Declaração de eventuais condenações: O Sr. Paulo Ferreira declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos, não teve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e nem penas aplicadas bem como, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declarou ainda não ser pessoa exposta politicamente, de acordo com o estabelecido na regulamentação (Resolução 29/17 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf).

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Outros	26/04/2023	Indeterminado		Coordenador do Comitê de Auditoria	14/04/2023	Sim	26/04/2023

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica, pois não existe relação conjugal, união estável ou grau de parentesco até o segundo grau entre administradores da Companhia, controladas e controladores.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Exercício Social 31/12/2022

Administrador do Emissor

Marcio Rea	060.294.818-51	Subordinação	Controlada Direta
Diretor-Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

Pirapora Energia S.A.	13.187.847/0001-79		
Diretor-Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Administrador do Emissor

Gilberto Souza Matos	022.240.748-40	Subordinação	Controlador Direto
Conselheiro Fiscal	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

Secretaria de Governo do Estado de São Paulo	46.379.400/0001-50		
Contador Geral da Fazenda Estadual	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Administrador do Emissor

Gilberto Souza Matos	022.240.748-40	Subordinação	Controlador Indireto
Conselheiro Fiscal	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo	47.865.597/0001-09		
Conselheiro Fiscal	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Administrador do Emissor

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Carla Almeida	205.333.708-76	Subordinação	Controlador Indireto
Membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente	56.089.790/0017-45		
Assessoria	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fabio Bernacchi Maia	132.883.768-81	Subordinação	Controlador Direto
Conselheiro Fiscal	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	46.377.222/0002-00		
Coordenador da Secretaria Executiva	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Leonardo José Mattos Sultani	077.765.857-77	Subordinação	Controlador Direto
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo	39.467.292/0011-84		
Secretário Executivo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Samanta Ivonete Salvador Tavares de Souza	195.221.818-70	Subordinação	Controlada Indireta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Conselheira de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	43.776.517/0001-80		
Assistente Executiva	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
CLÁUDIA POLTO DA CUNHA	127.276.788-43	Subordinação	Controlador Direto
Conselheira de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	46.377.222/0002-00		
Procuradora Geral do Estado Adjunta	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Carlos Alberto Barbosa de Oliveira Filho	964.398.233-53	Subordinação	Controlador Direto
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	46.377.222/0002-00		
Subsecretário Adjunto na Subsecretaria do Tesouro Estadual	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Exercício Social 31/12/2021			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Gilberto Souza Matos	022.240.748-40	Subordinação	Controlador Direto

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Conselheiro Fiscal	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Secretaria de Governo do Estado de São Paulo	46.379.400/0001-50		
Contador Geralda Fazenda Estadual	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Gilberto Souza Matos	022.240.748-40	Subordinação	Controlador Indireto
Conselheiro Fiscal	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo	47.865.597/0001-09		
Conselheiro Fiscal	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Marcio Rea	060.294.818-51	Subordinação	Controlada Direta
Diretor-Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Pirapora Energia S.A.	13.187.847/0001-79		
Diretor-Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Carla Almeida	205.333.708-76	Subordinação	Controlador Indireto
Membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente	56.089.790/0017-45		

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Assessoria	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fabio Bernacchi Maia	132.883.768-81	Subordinação	Controlador Direto
Conselheiro Fiscal	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	46.377.222/0002-00	Brasileiro(a) - Brasil	
Coordenador da Secretaria Executiva	N/A		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Leonardo José Mattos Sultani	077.765.857-77	Subordinação	Controlador Direto
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo	39.467.292/0011-84	Brasileiro(a) - Brasil	
Secretário Executivo	N/A		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Samanta Ivonete Salvador Tavares de Souza	195.221.818-70	Subordinação	Controlada Indireta
Conselheira de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	43.776.517/0001-80		

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Assistente Executiva	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Administrador do Emissor

CLÁUDIA POLTO DA CUNHA	127.276.788-43	Subordinação	Controlador Direto
Conselheira de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	46.377.222/0002-00		
Procuradora Geral do Estado Adjunta	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Exercício Social 31/12/2020

Administrador do Emissor

Gilberto Souza Matos	022.240.748-40	Subordinação	Controlador Direto
Conselho Fiscal	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

Secretaria de Governo do Estado de São Paulo	46.379.400/0001-50		
Contador Geral da Fazenda Estadual	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Administrador do Emissor

Gilberto Souza Matos	022.240.748-40	Subordinação	Controlador Indireto
Conselho Fiscal	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo	47.865.597/0001-09		
---	--------------------	--	--

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Conselheiro Fiscal	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Marcio Rea	060.294.818-51	Subordinação	Controlada Direta
Diretor-Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Pirapora Energia S.A.	13.187.847/0001-79		
Diretor-Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Pablo Andrés Fernández Uhart	176.130.568-99	Subordinação	Controlador Direto
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Secretaria de Governo do Estado de São Paulo	46.379.400/0001-50		
Subsecretário de Ações Estratégicas do Governo do Estado de São Paulo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Carla Almeida	205.333.708-76	Subordinação	Controlador Indireto
Membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente	56.089.790/0017-45		
Assessoria	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fabio Bernacchi Maia	132.883.768-81	Subordinação	Controlador Direto
Conselheiro Fiscal	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	46.377.222/0002-00		
Coordenador da Secretaria Executiva	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Leonardo José Mattos Sultani	077.765.857-77	Subordinação	Controlador Direto
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo	39.467.292/0011-84		
Secretário Executivo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Samanta Ivonete Salvador Tavares de Souza	195.221.818-70	Subordinação	Controlada Indireta
Conselheira de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	43.776.517/0001-80		
Assistente Executiva	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
CLÁUDIA POLTO DA CUNHA	127.276.788-43	Subordinação	Controlador Direto
Conselheira de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	46.377.222/0002-00		
Procuradora Geral do Estado Adjunta	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.7 Acordos/seguros de administradores

O Estatuto Social estabelece em seu Artigo 46 que a companhia assegurará aos membros dos órgãos estatutários, por meio de sua área jurídica ou de profissional contratado, a defesa técnica em processos judiciais e administrativos propostos durante ou após os respectivos mandatos, por atos relacionados com o exercício de suas funções.

A Empresa contratou Seguro de Responsabilidade Civil D&O visando a cobertura securitária das reclamações de terceiros, com limite máximo de cobertura de Responsabilidade Civil do administrador de R\$ 70.000.000,00 e com vigência até 05 de dezembro de 2023.

7.8 Outras informações relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há informações adicionais a serem reportadas.

8.1 Política ou prática de remuneração

- a. Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

Nossa Política de Remuneração dos Administradores busca proporcionar condições de atrair, reter e motivar os executivos responsáveis pela implementação das estratégias de negócios da Companhia, bem como manter níveis de remuneração competitivos em relação aos praticados pelo mercado em que atuamos.

A remuneração dos Administradores da EMAE (conselheiros e diretores) e membros do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal é estabelecida de acordo com as diretrizes do Governo do Estado de São Paulo, acionista controlador da Empresa, por meio do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, e estão sujeitas à aprovação em assembleia geral. Para o exercício de 2022, esses fatos se deram por meio da Deliberação CODEC 1, de 01/02/2023, disponível neste [link](#).

A remuneração dos administradores leva em conta suas responsabilidades, tempo dedicado às suas funções, competência, reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, com a utilização de paradigmas de gestão privada e de governança corporativa. Por outro lado, na fixação da remuneração dos diretores, são observadas as limitações legais decorrentes do teto fixado para o Governador do Estado. Excetua-se deste teto a remuneração daquele Diretor que pertença ao quadro de empregados da EMAE, o qual poderá optar pela remuneração do Plano de Cargos e Salários da Empresa.

Estabelecida a remuneração dos diretores, conforme política e prática acima descritas, a remuneração dos conselheiros é fixada em percentuais sobre a remuneração desses diretores, sendo 30% para membros do Conselho de Administração e 20% para membros do Conselho Fiscal.

Os diretores têm sua remuneração composta de honorários, bônus, abono anual (equivalente ao 13º salário), adicional de 1/3 sobre os honorários a título de férias e benefícios. O diretor que pertença ao quadro de empregados da Companhia pode optar por manter os vencimentos previstos na estrutura salarial da Empresa, sendo sua remuneração composta de salário, gratificação de função, gratificação de férias prevista em Acordo Coletivo, gratificação de Natal (13º salário) e participação nos lucros e resultados (PLR).

Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal têm a remuneração composta de honorários e gratificação anual. Nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 41, do Estatuto Social da EMAE, a remuneração dos membros dos Comitês será fixada pela Assembleia Geral e, nos casos em que os integrantes do Comitê também sejam membros do Conselho de Administração, não será cumulativa.

- b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

- i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

Na presente data, não existem na Companhia comitês específicos que participem ou tenham como função definir a remuneração individual dos Administradores. A proposta, com o valor previsto a ser destinado para remuneração dos membros de todos os membros de órgãos estatutários da Companhia no novo exercício social, é apresentada para aprovação da Assembleia Geral com base no determinado pela Deliberação do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado de São Paulo - CODEC.

8.1 Política ou prática de remuneração

- ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

Não há a elaboração de estudos formais ou utilização de metodologia específica pela EMAE para verificação das práticas de mercado com relação a tais remunerações. Os valores são determinados a partir de Deliberação do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado de São Paulo – CODEC.

- iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

Ainda que não exista uma política formal da Companhia relativa à remuneração dos administradores, a adequação do modelo e dos valores definidos é avaliada anualmente pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado de São Paulo – CODEC e pelos acionistas em assembleia geral.

c. Composição da remuneração

- (i) descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:**

- Remuneração fixa: honorários mensais aplicáveis aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva.

Os objetivos são reconhecer e refletir o valor do cargo internamente (empresa) e externamente (mercado de trabalho) em consonância com as diretrizes do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC.

- Bônus: aplicáveis aos diretores

O objetivo é remunerar os diretores pelo resultado e distribuição de dividendos aos acionistas, ainda que sob a forma de juros sobre capital próprio. A distribuição de bônus é limitada a 6 (seis) vezes o valor da remuneração mensal e a 10% do montante total dos dividendos ou juros sobre capital próprio pagos pela Empresa, prevalecendo o que for menor.

- Participação nos Lucros e Resultados (PLR): aplicáveis somente ao empregado que ocupe função de Diretor quando este fizer opção pelos vencimentos da estrutura salarial da Empresa.

A PLR é estruturada em um conjunto de metas a serem atingidas pelos empregados durante o ano. Os valores relacionados a esse programa são distribuídos após apuradas as metas e submetidas à aprovação final do Conselho de Administração, sendo depois encaminhados para conhecimento do CODEC.

- Gratificação anual: aplicável aos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria.

Trata-se do pagamento de uma gratificação equivalente a um honorário mensal, calculado “pro rata temporis”, no mês de dezembro de cada ano, com o objetivo de estabelecer similaridade com o décimo terceiro salário do regime trabalhista, uma vez que o vínculo mantido com os membros do Conselho de Administração, Fiscal e Diretoria Executiva é de natureza estatutária. No caso de diretor não estatutário, optante pela estrutura salarial da Empresa, há o pagamento do décimo terceiro salário na mesma época dos demais empregados.

- Benefícios: aplicáveis somente à Diretoria Executiva.

Sendo concedido aos diretores vale refeição, assistência médica hospitalar e odontológica e descanso anual de 30 dias corridos (com característica de licença remunerada), com pagamento de adicional correspondente a um terço dos honorários mensais. O diretor que pertença ao quadro de empregado pode optar pelos benefícios previstos em Acordo Coletivo de Trabalho.

8.1 Política ou prática de remuneração

- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais:

Exercício de 2022	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
Remuneração fixa/Grat. Anual	100%	100%	70,5%
Bônus (*)	N/A	N/A	26,5%
Participação no resultados (*)	N/A	N/A	N/A
Benefícios	N/A	N/A	2,9%
Total	100,00%	100,00%	100,00%

Exercício de 2021	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
Remuneração fixa/Grat. Anual	100%	100%	70,5%
Bônus (*)	N/A	N/A	26,5%
Participação no resultados (*)	N/A	N/A	N/A
Benefícios	N/A	N/A	2,9%
Total	100,00%	100,00%	100,00%

Exercício de 2020	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
Remuneração fixa/Grat. Anual	100%	100%	63,2%
Bônus (*)	N/A	N/A	30,1%
Participação no resultados (*)	N/A	N/A	N/A
Benefícios	N/A	N/A	6,7%
Total	100,00%	100,00%	100,00%

- sua metodologia de cálculo e de reajuste

Compete ao CODEC orientar o voto do Estado, acionista controlador, nas assembleias que fixam o montante da remuneração dos administradores e dos conselheiros fiscais, bem como definir os benefícios de qualquer natureza. No caso de diretor que pertença ao quadro de empregados, o reajuste está submetido aos ditames previstos na CLT e nos Acordos Coletivos de Trabalho firmados com as Entidades Representativas dos Trabalhadores (Sindicatos), quando optar por esse regime.

- Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

As condições para determinação do valor do bônus aos diretores são a apuração de lucro líquido e a distribuição de dividendos obrigatórios aos acionistas.

(ii) Razões que justificam a composição da remuneração

Os valores são determinados a partir de Deliberação do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado de São Paulo – CODEC.

(iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato:

Não existem membros nesta condição.

8.1 Política ou prática de remuneração

d. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

e. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de qualquer evento societário envolvendo a Companhia, tais como alienação do controle societário, e/ou efetivação de parcerias estratégicas.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	4,00	5,00	20,00
Nº de membros remunerados	11,00	4,00	5,00	20,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.049.504,17	1.170.096,52	285.210,90	2.504.811,59
Benefícios direto e indireto	0,00	181.620,04	0,00	181.620,04
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	209.900,83	327.627,03	57.042,18	594.570,04
Descrição de outras remunerações fixas	INSS empregador	INSS/FGTS empregador	INSS empregador	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	673.975,60	0,00	673.975,60
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	INSS/FGTS empregador.	-	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2019. O percentual de encargos de INSS Empregador é de 20%.	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2019. Os benefícios lançados são relativos à Assistência Médica e Vale Refeição. O percentual de encargos de INSS e FGTS empregador é de 28%.	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2019. O percentual de encargos de INSS empregador é de 20%.	
Total da remuneração	1.259.405,00	2.353.319,19	342.253,08	3.954.977,27

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	4,00	5,00	20,00
Nº de membros remunerados	11,00	4,00	5,00	20,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.049.504,17	1.167.902,59	285.210,90	2.502.617,66
Benefícios direto e indireto	0,00	62.437,80	0,00	62.437,80
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	209.900,83	327.012,73	57.042,18	593.955,74
Descrição de outras remunerações fixas	INSS EMPREGADOR	INSS / FGTS EMPREGADOR	INSS EMPREGADOR	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	561.646,35	0,00	561.646,35
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis		INSS / FGTS EMPREGADOR		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2019. O percentual de encargos de INSS empregador é de 20%	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2019. 2. Os benefícios lançados são relativos à Assistência Médica e Vale Refeição. O percentual de encargos de INSS e FGTS empregador é de 28%.	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2019. O percentual de encargos de INSS empregador é de 20%.	
Total da remuneração	1.259.405,00	2.118.999,47	342.253,08	3.720.657,55

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	4,00	5,00	20,00
Nº de membros remunerados	11,00	4,00	5,00	20,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.049.504,17	1.167.902,59	285.210,90	2.502.617,66
Benefícios direto e indireto	0,00	62.437,80	0,00	62.437,80
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	209.900,83	327.012,73	57.042,18	593.955,74
Descrição de outras remunerações fixas	INSS EMPREGADOR	INSS/FGTS EMPREGADOR	INSS EMPREGADOR	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	561.646,35	0,00	561.646,35
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis		INSS/FGTS EMPREGADOR		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2019. O percentual de encargos de INSS empregador é de 20%.	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2019. Os benefícios lançados são relativos à Assistência Médica e Vale Refeição. O percentual de encargos de INSS e FGTS empregador é de 28%.	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2019. O percentual de encargos de INSS empregador é de 20%.	
Total da remuneração	1.259.405,00	2.118.999,47	342.253,08	3.720.657,55

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	4,00	5,00	20,00
Nº de membros remunerados	11,00	4,00	5,00	20,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	899.262,66	1.126.096,02	237.675,75	2.263.034,43
Benefícios direto e indireto	0,00	152.800,00	0,00	152.800,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	185.496,78	315.306,89	47.535,15	548.338,82
Descrição de outras remunerações fixas	INSS EMPREGADOR	INSS/FGTS EMPREGADOR	INSS EMPREGADOR	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	688.016,78	0,00	688.016,78
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis		INSS/FGTS EMPREGADOR		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2019. O percentual de encargos de INSS empregador é de 20%.	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2019. Os benefícios lançados são relativos à Assistência Médica e Vale Refeição. O percentual de encargos de INSS e FGTS empregador é de 28%.	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2019. O percentual de encargos de INSS empregador é de 20%.	
Total da remuneração	1.084.759,44	2.282.219,69	285.210,90	3.652.190,03

8.3 Remuneração Variável**Exercício Social: 31/12/2023**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	4,00	5,00	20,00
Nº de membros remunerados	11,00	4,00	5,00	20,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	1010963,56	0,00	1.010.963,56
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	4,00	5,00	20,00
Nº de membros remunerados	11,00	4,00	5,00	20,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	397169,93	0,00	397.169,93
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	4,00	5,00	20,00
Nº de membros remunerados	11,00	4,00	5,00	20,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	688016,78	0,00	688.016,78
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	4,00	5,00	20,00
Nº de membros remunerados	11,00	4,00	5,00	20,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	688016,78	0,00	688.016,78
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Não se aplica, pois não há remuneração baseada em ações.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica, pois não há remuneração baseada em ações.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Não se aplica

8.7 Opções em aberto

Não se aplica, pois não há remuneração baseada em ações.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Não se aplica, pois não há remuneração baseada em ações.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Não se aplica

8.10 Outorga de ações

Não se aplica

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica.

8.12 Precificação das ações/opções

Não se aplica, pois não há remuneração baseada em ações.

8.13 Participações detidas por órgão

Posição em 31/12/2022

GRUPO	AÇÕES		% SOBRE O TOTAL		
	ON	PN	ON	PN	TOTAL
Conselho de Administração	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Diretoria	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Conselho Fiscal	0	0	0,00%	0,00%	0,00%

8.14 Planos de previdência

Não se aplica, pois a Companhia não oferece plano de previdência para os diretores ou membros dos conselhos, exceto em caso para diretor que pertença ao quadro de empregados.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Nº de membros	4,00	4,00	4,00	11,00	11,00	11,00	5,00	5,00	5,00
Nº de membros remunerados	4,00	4,00	4,00	11,00	11,00	11,00	5,00	5,00	5,00
Valor da maior remuneraçãoReal	365.070,12	365.070,12	365.070,12	102.675,92	102.675,92	102.675,92	68.450,62	68.450,62	68.450,62
Valor da menor remuneraçãoReal	365.070,12	365.070,12	365.070,12	102.675,92	102.675,92	102.675,92	68.450,62	68.450,62	68.450,62
Valor médio da remuneraçãoReal	365.070,12	365.070,12	365.070,12	102.675,92	102.675,92	102.675,92	68.450,62	68.450,62	68.450,62

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2021	Os valores se equivalem, pois os membros da Diretoria Estatutária tem a mesma remuneração individual. Para a determinação dos valores de máximo e mínimo foi excluída a remuneração dos membros que não exerceram suas funções nos 12 meses do ano.	
31/12/2020	Os valores se equivalem, pois os membros da Diretoria Estatutária tem a mesma remuneração individual. Para a determinação dos valores de máximo e mínimo foi excluída a remuneração dos membros que não exerceram suas funções nos 12 meses do ano.	

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2020	Os valores se equivalem, pois os membros do Conselho de Administração tem a mesma remuneração individual. Para a determinação dos valores de máximo e mínimo foi excluída a remuneração dos membros que não exerceram suas funções nos 12 meses do ano.	

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2020	Os valores se equivalem, pois os membros do Conselho Fiscal tem a mesma remuneração individual. Para a determinação dos valores de máximo e mínimo foi excluída a remuneração dos membros que não exerceram suas funções nos 12 meses do ano.	

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Não há mecanismos de remuneração ou indenização. Após cessação do exercício dos cargos de Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal não há nenhum benefício para os ocupantes desses cargos.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

	Exercício encerrado em		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Conselho de Administração	54,55%	54,55%	63,64%
Diretoria Executiva	N/A	N/A	N/A
Conselho Fiscal	80,00%	80,00%	80,00%

8.18 Remuneração - Outras funções

Não existe remuneração ou quaisquer valores reconhecidos no resultado da Companhia referentes à remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Não há remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

8.20 Outras informações relevantes

Não se aplica.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	006866		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
AUGE CONTADORES S/S	Juridica	01.489.065/0001-05	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
10/05/2019	10/05/2019		
Descrição dos serviços prestados			
Auditoria das Demonstrações Contábeis da EMAE e Pirapora e das Demonstrações Regulatórias da EMAE. Revisão das Informações Trimestrais - ITR da EMAE Auditoria do Relatório de Controle Patrimonial da EMAE e Pirapora.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
Demonstrações Financeiras – EMAE 31/12/2019: R\$ 44.000,00; Demonstrações Contábeis Regulatórias – EMAE 31/12/2019: R\$ 12.800,00; Demonstrações Financeiras – PIRAPORA 31/12/2019: R\$ 16.000,00; Demonstrações Contábeis Regulatórias - PIRAPORA 31/12/2019: R\$ 6.400,00; Informações Trimestrais – ITR da EMAE 31/03/2019: R\$ 12.800,00; Informações Trimestrais – ITR da EMAE 30/06/2019: R\$ 12.800,00; Informações Trimestrais – ITR da EMAE 30/09/2019: R\$ 12.800,00; Relatório de Controle Patrimonial - RCP da EMAE – 2019: R\$ 6.400,00; Relatório de Controle Patrimonial - RCP da PIRAPORA – 2019: R\$ 6.400,00; e Despesas reembolsáveis comprovadas (viagens nacionais, estadia, alimentação): R\$ 52.000,00. Total 2019: R\$ 143.400,00			
Justificativa da substituição			
Rodízio observando a Instrução da Comissão de Valores Imobiliários - CVM nº 308/99.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não houve.			

Código CVM do Auditor	011592		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S	Juridica	13.098.174/0001-80	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
12/06/2020	12/06/2020		
Descrição dos serviços prestados			
Auditoria das Demonstrações Contábeis da EMAE e Pirapora e das Demonstrações Regulatórias da EMAE. Revisão das Informações Trimestrais - ITR da EMAE Auditoria do Relatório de Controle Patrimonial da EMAE e Pirapora.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			

Descrição: Demonstrações contábeis societárias – EMAE 31/12/2022: R\$ 43.175,00; Demonstrações contábeis regulatórias – EMAE 31/12/2022: R\$ 12.560,00; Demonstrações contábeis societárias – PIRAPORA 31/12/2022: R\$ 15.700,00; Demonstrações contábeis regulatórias – PIRAPORA 31/12/2022: R\$ 6.280,00; Informações Trimestrais – ITR da EMAE 31/03/2022: R\$ 12.560,00; Informações Trimestrais – ITR da EMAE 30/06/2022: R\$ 12.560,00; Informações Trimestrais – ITR da EMAE 30/09/2022: R\$ 12.560,00; Relatório de Controle Patrimonial – RCP da EMAE - 2022: R\$ 6.280,00; Relatório de Controle Patrimonial – RCP da Pirapora - 2022: R\$ 6.280,00; Despesas reembolsáveis comprovadas (viagens nacionais, estadia, alimentação): R\$ 15.933,33. Total 2022: R\$ 143.888,33.

Justificativa da substituição

Cancelamento de registro do prestador anterior junto à CVM.

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa

Não houve.

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

Independência e conflito de interesses dos auditores

De acordo com o Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia, caberá a esse Comitê, dentre outras atribuições: (i) convocar o auditor independente e a auditoria interna, bem como solicitar reuniões com a diretoria e o Conselho Fiscal, além de outras áreas de empresa; (ii) reportar os trabalhos desenvolvidos no período, e comunicar os fatos relevantes observados; (iii) encaminhar, mensalmente, ao Presidente do Conselho de Administração resumo das suas atividades; (iv) enviar ao Conselho de Administração para deliberação, seu plano de trabalho e eventuais alterações, incluindo a programação de suas atividades ao longo do exercício, e (v) elaborar, anualmente, relatórios sobre suas atividades, onde deverá constar os resultados, as conclusões e as recomendações feitas, incluindo a avaliação formal das funções das auditorias interna e independente.

Anualmente, o Comitê faz autoavaliação e reporta o resultado ao Conselho de Administração, bem como o relato de qualquer divergência significativa entre a administração, os auditores independentes e o Comitê, referente às demonstrações financeiras.

9.4 Outras informações relevantes

O processo de contratação de auditores é realizado por meio de procedimento licitatório. Não houve contratação de qualquer outro serviço dos auditores independentes além da auditoria sobre as demonstrações contábeis e informações trimestrais.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	13	54	0	0	0
Não-liderança	22	324	0	0	0
TOTAL = 413	35	378	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	0	0	0	0	0	0	67
Não-liderança	0	0	0	0	0	0	346
TOTAL = 413	0	0	0	0	0	0	413

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	1	16	50
Não-liderança	22	151	173
TOTAL = 413	23	167	223

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	0	0	67	0	0
Não-liderança	0	0	0	346	0	0
TOTAL = 413	0	0	0	413	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0
Sudeste	35	378	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 413	35	378	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0	0	413
Sul	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 413	0	0	0	0	0	0	413

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	23	167	223
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
TOTAL = 413	23	167	223

10.1 Descrição dos recursos humanos

a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica).

	Em 31 de dezembro		
	2022	2021	2020
Nº total de empregados	413	430	446
Nº por categoria de atividade			
Operacional	252	272	291
Administrativo	161	158	155
Nº por localização geográfica			
Sede (inclusive região metropolitana)	280	293	297
Demais municípios	133	137	149

As informações apresentadas no quadro acima abrangem a Controlada Pirapora Energia S.A.

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica).

A Companhia contrata serviços terceirizados, por meio de procedimento licitatório. Em 2022, 184 terceirizados desempenharam as seguintes atividades no Estado de São Paulo: vigilância e portaria (136), limpeza e copa (45) e recepção (3).

c. índice de rotatividade.

Rotatividade	
Ano	Percentual
2022	6,1
2021	5,4
2020	3,9

Metodologia: $N.^{\circ} \text{ Desligamentos} / ((N.^{\circ} \text{ Efetivo Anterior} + N.^{\circ} \text{ Efetivo Atual}) / 2) * 100$

10.2 Alterações relevantes

Durante o exercício 2022 não houve alteração relevante relacionada aos recursos humanos da Companhia.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

a. política de salários e remuneração variável

A EMAE possui um Plano de Cargos e Salários, com critérios de ascensão específicos para cada cargo e salários definidos conforme estrutura herdada do processo de cisão da Eletropaulo e avalizado pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado.

A EMAE aplica o Programa de Remuneração por Resultados de acordo conforme Decreto Estadual nº 59.598/2013. As metas são estabelecidas para cumprimento no período de janeiro a dezembro, com o valor de distribuição de até uma folha nominal de salários, se atingida a meta em 100% dos indicadores.

b. política de benefícios

A política de benefícios mantida pela EMAE concede os seguintes benefícios aos seus empregados:

- Suplementação de aposentadoria de, no máximo, 70% do salário do empregado por ocasião da aposentadoria;
- Assistência médica e hospitalar aos empregados e seus dependentes;
- Vale-cesta básica;
- Vale refeição;
- Auxílio creche para as empregadas com filhos de até 7 anos incompletos; e
- Auxílio creche para filhos de empregados (as), portadores de necessidades especiais.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

- i. grupos de beneficiários
- ii. condições para exercício
- iii. preços de exercício
- iv. prazos de exercício
- v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não aplicável para esta alínea, pois a empresa não possui plano de remuneração baseado em ações.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

Todos os empregados são alcançados por acordos coletivos firmados com os seguintes sindicatos:

- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica do Estado de São Paulo – STIEESP;
- Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo – SEESP

Os acordos são negociados anualmente entre a EMAE e os Sindicatos STIEESP e SEESP e estabelecem a remuneração dos empregados, bem como, os demais benefícios. O acordo coletivo atual tem prazo de vigência de 1º de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Na cláusula de gerenciamento de pessoal do acordo coletivo, a EMAE manteve compromisso de não promover dispensas sem justa causa superiores a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do quadro de pessoal efetivo existente em 31/05/2022 excetuando-se desse percentual as demissões voluntárias, falecimentos, dispensas por justa causa e todos os empregados que já atingiram as suplementações integrais do Fundo de Pensão.

Não houve greves nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020. Nos termos da legislação brasileira, os empregados não administrativos são considerados “empregados essenciais” com direitos limitados de greve.

A administração da EMAE entende ter boa relação com seus empregados e sindicatos.

10.5 Outras informações relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há informações adicionais a acrescentar.

11.1 Regras, políticas e práticas

Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A EMAE possui uma Política de Transações com Partes Relacionadas (“TPR”) que é revisada anualmente pelo Conselho de Administração, conforme previsto no item VIII artigo 14 do Estatuto Social. O documento está disponível em www.emaef.com.br, na qual são estabelecidas as orientações gerais para a condução de transações com partes relacionadas, de forma a assegurar os interesses da Companhia, e, ao mesmo tempo, garantir a transparência nos processos e o alinhamento às melhores práticas de Governança Corporativas.

A Política de TPR foi baseada na Lei 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, nas normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que dispõem sobre o assunto, no Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 05 (R1), observando as melhores práticas de Governança Corporativa.

Os princípios da Política de Transações com Partes Relacionadas são:

- (i) Assegurar que todas as decisões que possam conferir um benefício privado a qualquer de seus administradores, familiares, entidades ou pessoas a eles relacionados sejam tomadas com total lisura, respeitando o interesse da Companhia.
- (ii) Garantir o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.
- (iii) Manter o mercado informado sobre os termos, condições e partes envolvidas em cada TPR (transparência).
- (iv) Observar as melhores práticas de governança corporativa na contratação de TPR.
- (v) Observar os deveres de lealdade e diligência.

A Política de TPR possui como principais diretrizes:

- (i) Membros do Conselho de Administração devem discutir aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, política de relacionamento com partes relacionadas, política de gestão de pessoas, programa de integridade e código de conduta dos agentes.
- (ii) As regras para decisões envolvendo Partes Relacionadas ou outros potenciais conflitos de interesse versam que ao identificar uma matéria dessa natureza, os envolvidos na TPR (administradores, gestores e/ou colaboradores) devem, imediatamente, manifestar a existência de conflito de interesses próprio ou de terceiros.
- (iii) Na avaliação das situações de conflito de interesse ou de negócios realizados com partes relacionadas, o Departamento de Conformidade levará em consideração (a) a análise dos temas entre partes relacionadas/conflito de interesses; (b) os casos deverão ser tratados antes da assinatura do contrato; (c) quaisquer contratos, exceto aqueles relativos a produtos bancários padronizados; (d) valor mínimo: igual ou maior que 0,1% (um décimo por cento) da receita líquida; e (e) caso não seja caracterizado como relevante e sujeito a autorização prévia, o referido contrato será objeto de relatório periódico elaborado pelos seus signatários.
- (iv) O Departamento de Conformidade deverá sempre atuar de forma a garantir que tais TPRs sejam realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de forma comparável com negociações anteriores, que apresentem condições comutativas.
- (v) A alçada de aprovação de uma TPR depende de sua materialidade. Desta forma, para aprovação dos negócios devem ser observados os limites de alçada de cada um dos órgãos de administração, considerando o disposto no Estatuto Social, Matriz de Delegação de Autoridade e outros documentos correlatos.

11.1 Regras, políticas e práticas

(vi) Caso exista interesse próprio ou conflitante com o da Companhia na TPR por parte de envolvido na aprovação, ele deve, justificadamente, abster-se de participar da negociação e do rito decisório relativo à operação: Esta obrigação aplica-se aos acionistas, conselheiros de administração, diretores, profissionais responsáveis pela estruturação da operação e a qualquer parte relacionada a estas pessoas.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	28/10/2016	218.130.000,00	94.573.000,00	N.ão .apl.icá.vel	300 meses	0,000000
Relação com o emissor	Mesmo Controlador					
Objeto contrato	Encerramento dos litígios entre as partes.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL)	16/07/2018	3.324.000,00	R\$.529.000,00	N.ão .Apl.icá.vel	18 meses	0,000000
Relação com o emissor	Mesmo Controlador					
Objeto contrato	Convênio de Cooperação técnico-operacional					
Garantia e seguros	Não Aplicável					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Não Aplicável					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Pirapora Energia S.A.	09/12/2020	15.293.000,00	10.817.422,00	Não. é .pos.sív.el .afe.rir	48 meses	0,000000
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Convênio de compartilhamento de recursos humanos. (O instrumento foi anuído pela ANEEL - Despacho n.º3.451 de 08/12/2020)					
Garantia e seguros	Não aplicável					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Revogação da autorização de operação da PCH Pirapora					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo	10/08/2022	94.770.000,00	0	Não aplicável.	Não aplicável.	0,000000
Relação com o emissor	Mesmo Controlador.					
Objeto contrato	Permuta de edifício localizado à Rua Augusta, nº 1626, São Paulo/SP, de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, avaliado em R\$ 82.461.333,00 (oitenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil e trezentos e trinta e três reais), com terreno de propriedade da EMAE, com área de 71.523,70 m², inserida no Parque Estadual Villa Lobos, situado na Avenida Dra. Ruth Cardoso, altura do nº 4.800, também no município de São Paulo - SP, avaliada em R\$ 94.770.000,00 (noventa e quatro milhões e setecentos e setenta mil reais). A EMAE receberá a torna resultante da permuta no valor de R\$ 12.308.667,00 (doze milhões, trezentos e oito mil e seiscentos e sessenta e sete reais), a ser paga à vista, na oportunidade do registro da escritura.					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	A área de propriedade da EMAE é parte integrante do Parque Estadual Villa-Lobos fator que dificulta sua transação com terceiros. Em contrapartida, o edifício de propriedade da Fazenda do Estado, que será recebido pela EMAE em permuta, e livre de ônus, está localizado próximo da Avenida Paulista em São Paulo/SP, região que concentra muitos edifícios semelhantes e com grande volume de transações imobiliárias. A Administração considera que a transação se dá em condições comutativas e que: (i) foram observadas as regras previstas na Política com Partes Relacionadas da EMAE, disponível nos website					
Posição contratual do emissor						
Especificação Posição Contratual						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionadas no item 11.2 acima ocorridas no último exercício social:

n. medidas tomadas para tratar de conflitos de interesse

Durante o exercício de 2022, não foram identificados conflitos de interesse nas transações entre partes relacionadas elencadas no item 11.2 deste Formulário de Referência.

o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

As transações com partes relacionadas efetuadas pela Companhia são realizadas com condições e obrigações recíprocas, preços, prazos e taxas compatíveis com as práticas de mercado, quando couber, ou de negociações anteriores da Companhia. As transações também são refletidas nas demonstrações financeiras da Companhia. Evita-se, ainda, tempestivamente o mau uso dos ativos da Companhia. A Companhia acredita que os membros de sua administração atuam com lealdade e compromisso ético em relação à Companhia, não permitindo que interesses distintos possibilitem o favorecimento próprio ou de terceiros, o mau uso dos ativos ou hipotéticos abusos em transações envolvendo a Companhia. Dessa forma, a Companhia entende que operações com partes relacionadas por ela realizadas, conforme elencadas no item 11.2 deste Formulário de Referência, possuem caráter estritamente comutativo.

11.3 Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes a informar

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
26/04/1999		285.411.308,35
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
14.705.370	22.241.714	36.947.084

Tipo Capital	Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
22/12/1997		1.116.050.000,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
0	0	0

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:

- a. Direito a dividendos**
- b. Direito a voto**
- c. Conversibilidade**
 - i. Condições**
 - ii. Efeitos sobre o capital social**
- d. Direito a reembolso de capital**
- e. Direito a participação em oferta pública por alienação de controle**
- f. Restrição a circulação**
- g. Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários**
- h. Possibilidade de resgate de ações**
 - i. hipótese de resgate**
 - ii. fórmula de cálculo do valor de resgate**
- i. Hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação**
- j. Hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável**
- k. Outras características relevantes**

Não aplicável, visto que não há receitas da Companhia provenientes de outros países que não o Brasil.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não emitiu outros valores mobiliários.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não emitiu outros valores mobiliários.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

As ações de emissão da Companhia são negociadas na B3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve emissão de títulos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar:

- a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**
- b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**
- c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Nos últimos três exercícios sociais não foram realizadas ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários da Companhia.

12.9 Outras informações relevantes

Não há informações adicionais a divulgar.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Pablo Andrés Fernández Uhart	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	
Marcio Rea	Diretor Presidente	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente

Eu, **Marcio Rea**, 58 anos, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade 13.277.220-6, inscrito no CPF 060.294.818-51, Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A, declaro que:

- (a) Revisei o formulário de referência;
- (b) Todas as informações contidas no formulário de referência atendem ao disposto na instrução CVM nº 480, em especial os artigos 14 a 19, conforme alterada; e
- (c) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

MARCIO

REA:060294818

51

Assinado de forma digital
por MARCIO

REA:06029481851

Dados: 2023.05.31

11:25:17 -03'00'

Marcio Rea

Diretor-Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

Eu, **Pablo Andrés Fernández Uhart**, 49 anos, Administrador, portador da cédula de identidade 18.757.296-3, inscrito no CPF 176.130.568-99, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A, declaro que:

- (a) Revisei o formulário de referência;
- (b) Todas as informações contidas no formulário de referência atendem ao disposto na instrução CVM nº 480, em especial os artigos 14 a 19, conforme alterada; e
- (c) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Pablo Uhart

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Este documento foi assinado digitalmente por Pablo Andres Fernandez Uhart.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://emae.assinasp.impressaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código 9C7B-569B-5E82-7709.

13.1 Declaração do diretor de Relações com Investidores

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma EMAE. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://emae.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/9C7B-569B-5E82-7709> ou vá até o site <https://emae.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9C7B-569B-5E82-7709



Hash do Documento

5500EC0DD698DBBF96022096D0FB062897B0F287B985B282E823067E45B19ECA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/05/2023 é(são) :

☒ Pablo Andres Fernandez Uhart - 176.130.568-99 em 29/05/2023

17:50 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

